

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis
Um trabalho coletivo do CES

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis
Um trabalho coletivo do CES



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

1290

UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Universidade de
Coimbra - Alta e Sã
inscrita na Lista do Património
Mundial em 2013

COMPETE
2020
PROGRAMA OPERACIONAL COMERCIO E INOVAÇÃO

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

FCT
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coordenador

José Reis

Editor

Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

Revisão Científica

Ana Cordeiro Santos, António Sousa Ribeiro, Carlos Fortuna, João Rodrigues,
José Castro Caldas, José Reis, Pedro Hespanha, Vítor Neves

Revisão Linguística

Ana Sofia Veloso, Alina Timóteo

Design e Paginação

André Queda

Julho, 2020

Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UIDB/50012/2020.

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade dos/das seus/suas autores/autoras.

ISBN

978-989-8847-25-6

ENTRADAS

INTRODUÇÃO 11

José Reis

A

ACADEMIA E ÉTICA DO CUIDADO 13

Adriana Bebiano

ACESSO A ÁGUA 14

Paula Duarte Lopes

ACESSO DAS CRIANÇAS AO DIREITO E À JUSTIÇA 15

Patrícia Branco, Paula Casaleiro

ANALOGIA ENTRE PANDEMIA E GUERRA 16

Ana Cristina Pereira, Gaia Giuliani,
Rita Santos, Sílvia Roque

ANO 0 D.C.: MUTAÇÕES NO HABITAT URBANO 17

Nuno Grande

ANTROPOCENO 18

António Carvalho

ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO 19

Tiago Castela

ARTES 20

Giuseppina Raggi

AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO 22

Hermes Augusto Costa

B

BIODIVERSIDADE 23

Rita Campos

BIOPOLÍTICA 24

Susana Costa, Filipe Santos

C

CADEIAS DE VALOR GLOBAIS 25

José Castro Caldas

CAPITALISMO 26

José Castro Caldas

CENTRALIDADE DO TRABALHO 27

Manuel Carvalho da Silva

CIDADES 28

Carlos Fortuna

D

COMBATER A DISTOPIA 30

Rui Bebiano

COMPLEXIDADE 31

Ana Teixeira de Melo

**CONDIÇÕES DE TRABALHO
NOS TRIBUNAIS 32**João Paulo Dias, Paula Casaleiro,
Teresa Maneca Lima**CONHECIMENTO, CIÊNCIA
E MERCADO 33**

Sofia Branco Sousa

**CORPO
E RISCOS 34**

Rui Gomes

**CRISE METROPOLITANA E
PLANEAMENTO 35**

Ana Drago

CRISES HUMANITÁRIAS 36

Daniela Nascimento

CULPABILIZAÇÃO E VIOLÊNCIA SOCIAL 37

Tiago Pires Marques

CULTURA E TERRITÓRIO 38

Cláudia Pato de Carvalho

**DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E
POLÍTICAS PÚBLICAS 39**

Ana Cordeiro Santos

**DESAFIOS À DEMOCRACIA: ESTADO
DE EMERGÊNCIA EM TEMPO DE
PANDEMIA INTERMITENTE 40**

Boaventura de Sousa Santos

DESGLOBALIZAR 41

João Rodrigues

DESIGUALDADES E HABITAÇÃO 42

Ana Cordeiro Santos

**(DES)IGUALDADES ENTRE
MULHERES E HOMENS 43**

Mónica Lopes, Lina Coelho

**DESIGUALDADES ESPACIAIS À
ESCALA URBANA 45**

Eliana Sousa Santos

**DESIGUALDADES NA DISTRIBUIÇÃO
DO RENDIMENTO, NO TRABALHO
E NAS FAMÍLIAS 46**

Lina Coelho

DESIGUALDADES SOCIAIS EM SAÚDE 47

Mauro Serapioni, João Arriscado Nunes

**DIREITOS RURAIS: A RESSIGNIFICAÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS NOS
MOVIMENTOS CAMPONESES
CONTEMPORÂNEOS 48**

Irina Velicu

**DISCURSOS MEDIÁTICOS E
ALTERIDADE 49**

Ana Cristina Pereira, Gaia Giuliani,
Rita Santos, Sílvia Roque

**DISTANCIAMENTOS OU
APROXIMAÇÕES SOCIAIS? 50**

Carlos Fortuna

DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÉNERO 51

Ana Cristina Santos

DOENÇA MENTAL 52

Sílvia Portugal, Tiago Pires Marques

E

ECONOMIA CONSCIENTE 53

Vasco Almeida

ECONOMIA DO CUIDADO 54

José Reis

**ECONOMIAS DO CUIDADO
COM A VIDA 55**

Teresa Cunha

EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES 56

Rui Gomes

EMPREGO ACADÉMICO 57

Tiago Castela

ESPAÇO PÚBLICO INCLUSIVO 58

Gonçalo Canto Moniz

ESPAÇO RITUALIZADO 59

Jorge Figueira

F

FICAR EM CASA 60

António Olaio

FINANCIAMENTO 61

Paulo Alexandre Chaves Coimbra

FUTEBOL 62

Carlos Nolasco

G

**GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL
E MULTILATERALISMO 63**

Maria Raquel Freire, Paula Duarte Lopes

GREEN NEW DEAL 64

Ricardo Coelho

I

**INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL 65**

Vasco Almeida

INTERDISCIPLINARIDADE 66

Rita Campos

**INTERESSES PRIVADOS,
CUSTOS SOCIAIS 67**

Vítor Neves

L

LAY-OFF 68

João Ramos de Almeida

LAZERES CONFINADOS 69

Rui Gomes

**LIBERDADE DE CULTO E
DISTÂNCIA SOCIAL 70**

Teresa Toldy

M

MERCADO SOCIAL DE EMPREGO 71

Nuno Serra

METRÓPOLES E REDES DE CIDADES 72

José António Bandeirinha

P

PAISAGEM DEPOIS DA CATÁSTROFE 73

Rui Bebiano

AS PALAVRAS SIGNIFICAM 74

Diana Andringa

**PANDEMIA, PRECARIEDADE
E PROTEÇÃO SOCIAL 75**

João Pedroso

PARENTALIDADE 76

Maria Filomena Gaspar

PARTICIPAÇÃO CÍVICA 77

Giovanni Allegretti

**PATRIARCADO, MASCULINIDADES
E PANDEMIA 78**

Tatiana Moura

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 79

Bruno Sena Martins

POESIA 80

Maria Irene Ramalho

**POLÍTICAS
DA MEMÓRIA 81**

Miguel Cardina

POPULISMO E EXTREMA-DIREITA 82

Elísio Estanque

PRISÕES 83

Conceição Gomes, Carlos Nolasco

PROFISSÕES DA SAÚDE 84

Pedro Hespanha

PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA 86

Tiago Santos Pereira

R

RACISMO INSTITUCIONAL 87

Silvia Rodríguez Maeso, Danielle Pereira
Araújo, Luana Coelho, Sebijan Fejzula

REFORMAS DA JUSTIÇA 88

Conceição Gomes

REFUGIADOS 89

Carlos Nolasco

RELAÇÕES AMOROSAS 90

Ana Paula Relvas, Alda Portugal,
Luciana Sotero

**RENDIMENTO MÍNIMO DE
EMERGÊNCIA 91**

Nuno Serra

REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS 92

Raquel Ribeiro

RESILIÊNCIA 93

Madalena Alarcão, Luciana Sotero

**A RESPONSABILIDADE DAS
HUMANIDADES 94**

Graça Capinha

ROTINAS 95

Madalena Alarcão, Luciana Sotero

RÓTULOS E SUAS IMPLICAÇÕES 96

Teresa Almeida Cravo

S

SAÚDE E SOCIEDADE 97

João Arriscado Nunes, Mauro Serapioni

SERVIÇOS ESSENCIAIS AMBIENTAIS 98

Alexandre Oliveira Tavares

SINDICALISMO 99

Hermes Augusto Costa

SOBERANIA 100

João Rodrigues

SOBERANIA ALIMENTAR 101

Teresa Cunha

SOCIALISMO 102

João Rodrigues

SUSTENTABILIDADE DA PAZ 103

Paula Duarte Lopes

T

TECNOLOGIA 104

Tiago Santos Pereira

TELETRABALHO 105

Dora Fonseca

**TERRITÓRIO: REORGANIZAR
INTERNAMENTE O PAÍS DEPOIS
DO MODELO UNIPOLAR E DO
DESLAÇAMENTO 106**

José Reis

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO 107

Hugo Pinto

TRAUMA 108

Luisa Sales

**TRIBUNAIS, ÓRGÃO DE SOBERANIA
(QUASE) AUSENTE 109**

João Pedroso

TURISMO REGENERATIVO 110Nancy Duxbury, Fiona Bakas,
Tiago Vinagre Castro, Sílvia Silva**U**

UNIÃO EUROPEIA 111

José Reis

V

VIGILÂNCIA DIGITAL 112

Rui Gomes

**A VIOLÊNCIA EM TEMPOS
DE PANDEMIA 113**

António Sousa Ribeiro

**VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES
DE INTIMIDADE 114**

Madalena Duarte

VISUALIDADE 115

Maria José Canelo

VULNERABILIDADES 116

José Reis

**VULNERABILIDADES SOCIAIS
E DIREITOS 117**

Marina Henriques, Conceição Gomes

INTRODUÇÃO

José Reis

As crises, os tempos convulsos, os momentos de espanto, as situações de perplexidade coletiva, as vontades de agir têm mil lados... Este trabalho coletivo do Centro de Estudos Sociais (CES) tem apenas cem. Investigadoras e investigadores de diferentes áreas e perspectivas das ciências sociais e humanas assumiram o convite para reagir ao embate pessoal, cívico, político e intelectual da pandemia, elegendo temas que constituem problemas e desafios dos tempos que vivemos e justificam a construção de alternativas. Fizeram-no em vista dos seus trabalhos de investigação, dos seus contextos de trabalho, do seu impulso mais imediato ou, enfim, das suas preocupações mais sentidas.

Estão ditas e reeitas as muitas razões pelas quais a pandemia nos colocou perante o inesperado e aquilo que nunca sentimos deste modo. O choque, a inquietação, o sentimento profundo da amplitude das vulnerabilidades, tudo isto assumiu uma densidade que nos esmagou. Isso é claro. Mas também é verdade que as ciências sociais críticas, capazes de interpelarem e interpretar o mundo, não ignoravam as tensões sobre as quais a vida coletiva tem assentado, as desigualdades geradas pelos desequilíbrios profundos das nossas sociedades, a geração de poderes cada vez mais assimétricos, a predação exercida sobre o ambiente, as sociabilidades, os recursos ou os processos que deviam ser sustentáveis. Para lá da superficialidade voyeuse das “previsões” e das profecias ou da ansiedade das explicações fáceis, havia já, houve sempre, um conhecimento profundo, inquieto, próprio de quem estuda as múltiplas dimensões da vida e reconhece problemas, sabendo que a maior parte deles é fruto de construções institucionais, de deliberações políticas e de relações indese-

javelmente desequilibradas. E havia, evidentemente, uma noção clara acerca dos pontos fulcrais da construção de uma sociedade boa, uma sociedade onde o acesso ao bem-estar, ao conhecimento ou à cultura assentasse numa ideia de justiça e em princípios permanentes de ação no sentido do cuidado, da vitalidade de mecanismos de inclusão que, não surgindo espontaneamente, tinham de se basear em formas de governo que resultassem da democracia e da legitimidade que ela confere e em instituições sólidas.

O que aqui se apresenta é, porventura, a soma do que já nos preocupava e do que passou a perturbar-nos. Não foi a pandemia que nos inventou, foi a pandemia que nos mobilizou e, porventura, recriou os nossos processos de trabalho e a nossa posição na ciência, na universidade, na sociedade. Sendo o resultado do que já descrevi, os temas aqui reunidos não carecem de uma racionalização que certamente os desvirtuaria. Mas admitem interpretações variadas. Está aqui presente muito do que tem a ver com a nossa vida material, institucional e política: a economia, a financeirização, o trabalho e as profissões, as diversas manifestações das desigualdades, o ambiente, os diferentes espaços de poder, enfim, o capitalismo, o socialismo e a democracia. Mas também aqui está o que faz parte das sociabilidades, do espaço público, da multiplicidade de relações que se criam em cada sociedade e no mundo, da política, dos direitos, dos significados e das representações, das intimidades, do individual e dos contextos em que ele se enquadra. Do mesmo modo que encontramos nestes temas as questões da ética, do conhecimento, da poesia, das humanidades, das artes e da cultura, num apelo à complexidade e à nossa capacidade para nos sentirmos comple-

tos e inteiros. Os trabalhos aqui reunidos não procuram ser representativos. Nem do que se faz no CES nem da totalidade do que tem de ser inventariado para um debate em que se discuta tudo o que é preciso debater para nos reorganizarmos. São exemplos de múltiplas formas de sentir e de entender. E de sugerir ações. Não ações messiânicas, mas ações democráticas.

Para lá do que se exprime em cada tema, presente-se a radicalidade da pandemia perante o que, imprudentemente, se tornou intrínseco nas nossas sociedades e que agora foi posto em causa como nunca tinha sido antes: a vertigem acumulativa e predatória do capitalismo e a sua incessante tendência para acentuar as mobilidades e quebrar pertenças, para desenraizar a vida material das comunidades – nacionais, regionais ou locais – que deviam ser a sua base e a sua finalidade; o estreitamento das instituições e dos contextos da vida; a segmentação do conhecimento e das práticas; a emergência de formas violentas de sujeição das sociabilidades; o poder dos discursos; a necessidade de interpelar instituições e de reconfigurar os acessos ao que é essencial. Tudo, afinal, o que é incompatível com o que a pandemia nos sugere quando é necessário salvaguardar a vida, reconstituir relações, fortalecer a sociedade através dos seus

mecanismos mais elementares, reorganizar a economia enquanto capacidade de resposta às necessidades essenciais, beneficiar do Estado e da ação pública no interesse geral ou refazer o mundo na sua complexidade, na dignidade de tudo o que o constitui – e não numa ilusão globalista que ignora a vida para apenas promover interações sem espessura. Criou-se instabilidade, produziu-se vulnerabilidades, exauriu-se o que dá mais solidez à economia, à sociedade e à vida e recebemos de volta uma pandemia. É esta noção forte que tem de nos acompanhar quando não queremos um regresso a um “normal” – que nunca ninguém definiu em proveito de todos – e que é a palavra que mais exprime a opacidade que pairava sobre o mundo que desabou com a pandemia e que não pode perdurar para pensarmos um futuro que está por construir.

Os textos que aqui ficam têm autoria, estão assinados e, como é óbvio na academia, representam o que quem os escreveu pensa e propõe. Há uma estrutura implícita em cada um: identificam um problema e sugerem uma alternativa. Mas não fecham a discussão. Pelo contrário, como é natural em textos de pequena dimensão, deixam assuntos em aberto, convidando a que se prossiga o diagnóstico e a busca das alternativas.

ACADEMIA E ÉTICA DO CUIDADO

Adriana Bebiano

A universidade é ainda imaginada como um lugar de privilégio, onde se está por devoção e amor ao conhecimento. À revelia desta representação, na verdade, obedece a uma lógica de empresa, com clientes, agências financiadoras, patrocinadores, metas de produção e financiamentos. Desde a década de 1990 que este modelo neoliberal de universidade se instalou a um nível global, tendo produzido uma cultura da *performance* rigorosamente vigiada por mecanismos que se autonomizaram, aparentemente sem sujeitos nem agência, e de onde foi rasurada a consideração pelo humano, materializado no corpo singular de cada académico/a, como tem vindo a problematizar Andrew Sparkes. Expressa em *outputs* – palavra sagrada da novilíngua académica – a narrativa do sucesso impera, funcionando como um instrumento de disciplinarização dos corpos, com custos tanto para a saúde e o equilíbrio emocional de cada um/uma de nós, como para o lazer, que deixou de ser um direito. Predomina um discurso moral da valorização do desempenho quantificado por métricas sem sentido, que produz uma cultura da culpa pelo tempo não ocupado de forma “útil” e “produtiva”.

A presente pandemia de COVID-19 tem o potencial de criar uma oportunidade para repensar este paradigma. Confinados, em companhia das pessoas próximas, libertos dos compromissos nos locais de trabalho, aparentemente os/as académicos/as passaram a ter “tempo”: tempo para o cuidado e os afetos; e também tempo para ler, ouvir, pensar, refletir, escrever, criar, isto é, cumprir a função social das universidades na sua origem. Esta é uma

oportunidade única para optar pelo modelo *slow science*, primeiro proposto, em 2010, pelo coletivo Slow Science Academy: um conhecimento sólido, construído na profundidade, num tempo lento e no longo prazo. As primeiras semanas – as de confinamento – não são de molde a criar esperança na realização desta hipótese. O tempo em casa, não pode ser “tempo perdido”: verifica-se uma grande pressão para produzir mais – publicando artigos, realizando inquéritos, ou aparecendo em *webinars* que provam, de forma inequívoca, que os/as académicos/as continuam a ser úteis e a produzir. A *webcam* tornou-se na ferramenta da prova indiscutível de que a academia é produtiva, que merece o seu salário. A narrativa moralista do sucesso transferiu-se para o digital, apresentado como uma libertação quando, de facto, pela sua omnipresença, tende a funcionar como mais um instrumento de opressão que produz “corpos dóceis” – conceito que expressa a atualidade de Foucault.

A alternativa está no combate permanente por *slow science*; pelo direito ao ócio, indispensável para a criatividade; pelo direito ao tempo para o cuidado de si e dos afetos. A alternativa passa por uma ética do cuidado – proposta por Carol Gilligan, na década de 1980 – também no espaço de trabalho, na construção coletiva e solidária do conhecimento; na solidariedade humana, no regresso ao tempo com tempo para ter conversas “inúteis”, para o riso e para o choro – como defende Daphna Hacker –, manifestações humanas expressas na materialidade dos corpos. Só a opção por um tempo lento do conhecimento poderá devolver o humano à academia.

ACESSO A ÁGUA

Paula Duarte Lopes

O reconhecimento do direito humano à água, em 2010, pelas Nações Unidas consagrou o direito de cada pessoa a ter acesso a uma quantidade de água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para as suas necessidades básicas, incluindo higiene e alimentação. Nos países em que o acesso físico é praticamente garantido a 100%, como na maior parte dos países ditos desenvolvidos, onde se inclui Portugal, a questão central reside na garantia do acesso a água potável a preços razoáveis. A cobrança do serviço de água permite, em muitos países, como em Portugal, o corte de água por falta de pagamento. Existem vários instrumentos para precaver esta situação, desde subsídios, planos especiais de pagamento, até apoios da segurança social, taxas sociais, entre outros. No entanto, nenhum destes instrumentos é automático e, em situações de emergência, o sistema não tem flexibilidade suficiente para responder atempadamente a casos de falta de capacidade financeira para pagar a conta da água. No contexto atual de pandemia, vários municípios e entidades abastecedoras de água adotaram medidas para evitarem este cenário e vários países adotaram legislação excepcional proibindo temporariamente o corte de água (como Portugal, Brasil e, nos Estados Unidos, estados como a Califórnia ou o Texas), uma vez que o combate à contração e propagação da COVID-19 reside estruturalmente no lavar de mãos com água e sabão. Mas, trata-se de uma solução temporária e excepcional.

O abastecimento de água tem de voltar a ser assumido como uma responsabilidade pública: a água tem de ser mantida como um bem público, por motivos sociais e ambientais, e tem de ser fornecida como um bem público essencial. O abastecimento de água à população para consumo doméstico tem de ser assegurado de forma permanente, sem ser possível a sua interrupção por motivos de falta de pagamento ou por tempos burocrático-administrativos desadequados. Várias medidas permitem assegurar esta garantia de forma incondicional: proibição absoluta do corte de água por falta de pagamento (em vigor em vários países, como na Áustria ou em França); fornecimento gratuito de um determinado número de metros cúbicos de água com base no tamanho do agregado familiar (como no Equador); não cobrança pelo serviço de água (como na Irlanda do Norte). Em qualquer destes casos, o serviço de água seria assumidamente um serviço público financiado parcialmente, ou na sua totalidade, pelo orçamento de Estado, ou seja, pelos impostos nacionais. Esta constitui a única alternativa para se garantir o acesso incondicional a água para consumo doméstico e nem sequer é uma opção inovadora, uma vez que já assim foi no passado – antes da colocação de contadores e da disseminação generalizada da cobrança da água –, e também assim é hoje, embora em situação de exceção, nalguns pontos do planeta.

ACESSO DAS CRIANÇAS AO DIREITO E À JUSTIÇA

Patrícia Branco, Paula Casaleiro

Apesar de a COVID-19 parecer contagiar menos as crianças – já que estão entre os grupos com menos contágios segundo dados da Organização Mundial da Saúde e da UNICEF (prevendo-se, contudo, que até ao final de 2020 poderão vir a morrer até 1,2 milhões de crianças em 118 países por causa de cuidados sanitários deficientes) –, o seu acesso ao direito e à justiça, em sentido amplo, foi particularmente afetado, tornando-as mais vulneráveis às desigualdades sociais e económicas provocadas pela pandemia.

O contexto de crise de saúde pública, social e económica ameaça os direitos das crianças à sobrevivência (direito a cuidados adequados e à alimentação), ao desenvolvimento (direitos à educação, à saúde e à sociabilização), à proteção (direito a ser protegida contra maus-tratos ou exploração) e à participação (direito de exprimir a própria opinião).

O acesso à justiça de muitas crianças foi também afetado pelas medidas excecionais e temporárias nesta área, com a suspensão dos processos não urgentes – como os de regulação da guarda, visitas, alimentos e responsabilidades parentais. O adiamento destas diligências pode agravar outro tipo de problemas e condicionar o direito à sobrevivência e à proteção. Simultaneamente, as medidas de prevenção de contágio durante e após o estado de emergência condicionaram também, de forma indireta, o acesso à justiça em casos de crianças em situação de risco ou em perigo através da suspensão da atividade das diferentes comissões de proteção de crianças e jovens e da escola, principais entidades sinalizadoras.

Neste contexto, e enquanto vários setores da sociedade se fizeram representar na discussão de medidas preventivas e de contenção da pandemia, as crianças viram-se confinadas, desconfinadas, o seu direito à educação (tele)confinado, sem que em momento algum pudessem fazer ouvir a sua voz e opinião. As crianças surgiram, assim, como um dos grupos menos visíveis.

A promoção do acesso das crianças aos direitos e à justiça deverá, em nosso entender, assentar em três dimensões centrais:

1. Desmaterialização e digitalização processual que evite a suspensão dos processos e diligências em áreas críticas e facilite o acesso de crianças e famílias à justiça;
2. Acesso universal a meios digitais e internet garantindo a manutenção do direito de acesso à educação e proteção. E ainda criação de linhas especiais de apoio e de informação;
3. Promoção da democracia participativa das crianças, efetivando o direito a serem ouvidas quanto às suas necessidades particulares, com o envolvimento de associações de crianças, jovens e famílias na definição de medidas que as afetem de forma direta (como em questões de natureza pedagógica ou de necessidades educativas especiais, formas de sociabilidade com familiares e pares, apoio às famílias).

A COVID-19 veio não só revelar, como agravar, algumas das fragilidades já existentes em Portugal no acesso das crianças ao direito e à justiça. Assim, a importância destas medidas estende-se para lá da crise pandémica.

ANALOGIA ENTRE PANDEMIA E GUERRA

Ana Cristina Pereira, Gaia Giuliani, Rita Santos, Sílvia Roque

Desde o início da pandemia de COVID-19, tem sido recorrente o recurso a expressões que remetem para uma analogia entre a pandemia e a guerra. Nesta narrativa simplificada, o vírus é o “inimigo invisível”, os hospitais são a “linha da frente” e os profissionais de saúde “os ‘nossos’ heróis”. Se é verdade que, em alguns contextos, a letalidade do vírus ou os seus impactos económico-sociais podem ser superiores aos de uma guerra, é de assinalar que a utilização sistemática desta retórica, em particular por parte dos *media* e de decisores políticos, é geradora de uma série de problemas sobre os quais é necessário refletir.

A ideia de guerra é usada como significante de *urgente*, com o objetivo de intensificar a mobilização de meios e recursos, por um lado, e de *gravidade*, apelando à ordem, disciplina e obediência da população, por outro. Aqueles que ficam confinados remetem-se ao cumprimento das ordens e a serem passivamente protegidos, e os que são chamados a intervir são classificados como “heróis”, aplaudidos pelas suas qualidades extra-humanas para atuar na “linha da frente”. Remetendo para um estado excecional e imprevisível, invisibilizam-se as constantes chamadas de atenção para os riscos de pandemia lançadas por académicos e/ou ativistas, bem como a negligência dos Estados relativamente à preparação e organização dos serviços de saúde e de apoio social pré-epidemia – tendo estes delegado às cidadãs e aos cidadãos a capacidade de se sacrificarem pelo bem comum. A retórica do conflito e do inimigo pode traduzir-se numa linguagem que tende a substituir o “inimigo invisível” por “inimigos visíveis”, assim designados pelo seu potencial de “contaminação”, ou seja de transmissão do vírus, sendo ne-

cessário contê-los, afastá-los ou protegê-los contra a sua vontade. A linguagem de guerra autoriza comportamentos “musculados” e de defesa de interesse próprio (i.e., acumulação de armas de fogo ou de bens de proteção contra o vírus) e é associada a figuras de autoridade e de proteção fundamentalmente brancas e masculinas.

Em alternativa aos discursos de guerra, é necessário:

- Colocar a ênfase nas políticas dos tempos de “normalidade” e nas suas consequências na gestão de políticas de tempos de exceção (emprego, apoio social, serviços de saúde);
- Destacar práticas e discursos sobre o cuidado com os outros, da interdependência, e da necessidade de o reforço de vínculos entre as pessoas e de estruturas sociais coletivas, horizontais, abertas e democráticas, baseadas na corresponsabilidade do cuidado e no bem comum;
- Combater representações de reforço identitário e nacionalista (tais como proteger “os nossos” do vírus e “comportamentos externos”) ou autoritários, patriarcais e punitivos (proteger por via da força);
- Reforçar mecanismos democráticos de monitorização de discursos e práticas públicas no plano representativo, participativo e de contestação de medidas e discursos de teor belicista, nacionalista, heteropatriarcal e punitivo;
- Pensar de forma crítica e desconstruir ativamente os referidos discursos belicistas.

ANO 0 D.C.: MUTAÇÕES NO HABITAT URBANO

Nuno Grande

Tenho assistido a diversos debates sobre as possíveis mutações no habitat urbano resultantes da pandemia de COVID-19. Só ao longo deste ano 0 d.C. – como lhe chama um colega bem-humorado –, começaremos a perceber melhor essa cidade depois-da-COVID, à luz das dinâmicas urbanas que conhecíamos a.C.

Alguns referem que nada mudará substancialmente: voltaremos ao *business as usual*, e o real será apenas um pouco pior, um pouco mais iníquo para os idosos, doentes crônicos, sem-abrigo, etc. Outros descrevem um caminho para a distopia urbana, no qual abandonaremos as cidades densas, os edifícios coletivos, os espaços públicos massificados, em busca de um casulo onde possamos isolar-nos, entre a família e o (tele)trabalho, entre o medo do “outro” e a obediência à vigilância sanitária “deles” (o Estado). Nessa visão pós-apocalíptica, o ano de 2020 terminará em 1984 – o de George Orwell.

Uma terceira visão afirma que esta é a oportunidade de alcançarmos aquilo que, até agora, era apenas uma utopia ecológica: o fim da predação dos recursos naturais e a imediata descarbonização do planeta, sendo evidente que este beneficiou com os nossos meses de confinamento.

Não afianço certezas considerando a resiliência das cidades, mas pressinto que assistiremos a uma conjugação variável dessas visões. A urbanização neoliberal aproveitará decerto a polarização de posições: aqui e ali, haverá um novo *sprawl*, motivado pela fuga dos mais cétricos para regiões isoladas (salvando-as

ironicamente da desertificação?); aqui e ali, anunciar-se-ão novos bairros e edifícios mais adaptados à economia verde.

Interessam-me mais as opções daqueles que continuarão a viver, militantemente, na cidade densa, cosmopolita, conflitual. Apenas aí, se poderá construir a alternativa em que acredito: uma cidade mais compartilhada, no espaço e no tempo, pela coesão intersocial, intercultural e intergeracional. No habitar, o indivíduo terá lugar para o seu confinamento (se dele precisar), mas nos restantes espaços residenciais comuns – salões, pátios, terraços, jardins –, ele dividirá usos e custos com os seus vizinhos, com base em valores justos (*cohousing*); no trabalhar, se possível mais bem articulado com o habitar, os recursos coletivos deverão ser também mais repartidos e otimizados (*coworking*).

No espaço público, haverá lugar privilegiado para o peão e para as mobilidades suaves (ex. *cycling*), sem deixar de se reforçar o transporte coletivo e o uso partilhado, em segurança, do transporte próprio (ex. *eCar-sharing*). Os equipamentos serão de todos, embora adaptáveis ao isolamento e tratamento de cada um, em caso de novas pandemias. E não só o espaço será flexibilizado; também o tempo qualitativo (não o quantitativo) se baseará na partição dos modos de trabalho, horários e movimentos pendulares, evitando inúteis deslocamentos e horas de ponta. Esta alternativa será um passo para a requalificação do *habitat* urbano, mas sobretudo para um renovado “direito à cidade”.

ANTROPOCENO

António Carvalho

O Antropoceno é a época geológica proposta para ilustrar a indissociabilidade entre as ações humanas – a partir da Revolução Industrial – e as respostas ao nível planetário às alterações climáticas, aquecimento global e fenómenos meteorológicos extremos. O capitalismo global tem reagido ao Antropoceno através de uma resposta hipermoderna, recorrendo a instrumentos como mercados de carbono, desenvolvimento de tecnologias emergentes para controlar e gerir a radiação solar e a multiplicação de dispositivos legais e burocráticos que aumentam as divisões entre Norte e Sul global, naturalizando o ímpeto extrativista do capitalismo.

O Antropoceno marca uma nova fase do capitalismo global em que a natureza e os sistemas terrestres são apropriados enquanto mercadoria, gerando novos desafios para os movimentos sociais. Se, por um lado, a meta-narrativa das alterações climáticas é mobilizada por governos e instituições supranacionais para promoverem a hegemonia do capitalismo planetário, por outro, os movimentos de cidadãos têm de recorrer à *expertise* científico-técnica para justificarem as suas lutas.

A matriz tecnológica e científica ocidental está fortemente articulada com a expansão do capitalismo. É um desafio complexo escapar à narrativa do capitalismo verde, que se manifesta através de uma política material emancipatória associada a energias renováveis, carros elétricos e formas de consumo “sustentável”. A própria resistência de regimes populistas – como no Brasil e nos Estados Unidos – em

reconhecerem a emergência climática reforça a narrativa técnico-científica que sustenta as novas formas de capitalismo, complicando a produção de novas ecologias de saberes.

Os movimentos sociais têm de se posicionar criticamente perante as transições para sociedades de baixo carbono, atentando de que forma a naturalização das alterações climáticas não poderá constituir uma legitimação de processos decisórios *top-down* que marcam uma nova fase do capitalismo global. É também necessário estabelecer pontes com grupos do Sul global e descentrar o Antropoceno da sua matriz branca e ocidental, atribuindo visibilidade às experiências e narrativas daqueles que sofrem na pele os efeitos das alterações climáticas.

É também urgente envolver as populações em exercícios participativos acerca das soluções tecnológicas propostas para fazer face ao Antropoceno, como a geoengenharia, evitando processos de dupla delegação que diminuem a capacidade dos cidadãos em influenciarem a arquitetura social e tecnológica contemporânea.

As ciências sociais devem concentrar-se em analisar a política material das alterações climáticas e transições associadas, abandonando uma matriz heurística dualista que não tem em consideração a agência material dos não-humanos. Nesse sentido, é necessário desenvolver novas ontologias e metodologias que permitam formas mais amplas de participação política para além do humano.

ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO*

Tiago Castela

O debate sobre a habitação durante a pandemia concentra-se em urgências, como o alojamento de pessoas sem casa, ou os despejos de pessoas arrendatárias após a protecção excepcional expirar. Simultaneamente, para além da questão crucial da economia política da habitação, urge repensarmos a arquitectura da habitação. A investigação preliminar sugere que a densidade urbana não é um factor relevante na pandemia, sendo por contraste a falta de dimensão adequada das habitações um factor. Já a materialidade e forma da habitação são elementos centrais na crise climática: desde as emissões associadas à utilização de materiais de construção mais aptos para a industrialização, ao aumento de volumes construtivos e da dispersão da habitação privilegiada. Neste quadro, o problema da arquitectura da habitação que resulta da mercantilização do espaço inclui três questões centrais: a falta de acesso da maioria das pessoas cidadãs a especialistas aptos a projectar as necessárias transformações, face a pandemias e à crise climática; a falta de dimensão adequada de unidades habitacionais e dos espaços exteriores para peões, em muitas zonas residenciais; e as emissões inerentes à construção e ao urbanismo.

É, assim, necessário pensar a arquitectura da habitação a partir do Estado, evitando uma fragmentação de políticas, mas sem regresso ao planeamento tecnocrático. Isto incluiria um projecto democrático da habitação a várias escalas, e o fornecimento de serviços técnicos para intervenção directa – especialmente para pessoas sem acesso a serviços privados de arquitectura. Poderíamos designar este processo de Serviço Nacional de Arquitectura (SNA).

O SNA poderia coordenar de imediato as seguintes medidas: em todas as cidades, reclassificação das vias com uma maioria de edifícios residenciais e com passeios com menos de 2 metros de largura, impondo um limite de velocidade de 30 km/h em via partilhada; definição de um programa de construção de varandas em edifícios com unidades de dimensão reduzida, como se tem feito em França; e alteração do Regulamento Geral das Edificações Urbanas para introduzir áreas máximas para os compartimentos, e não apenas mínimas. A médio prazo, o SNA poderia ainda desenvolver as seguintes políticas: desencorajar em regiões urbanas a construção nova e dispersa, impossível de servir por transportes colectivos; fomentar a reabilitação com materiais associados a menores emissões e aumentando a eficiência energética; incentivar a geração local de energia em coberturas planas não acessíveis; e fomentar uma mistura de actividades nas zonas residenciais, interditando a construção de novos centros comerciais periféricos. Estes são apenas exemplos; só com um programa de transformação nascido da deliberação democrática, informada pelo conhecimento especialista, poderemos transformar a arquitectura da habitação de uma maneira tão ambiciosa como a do século XX. Mas, desta vez, sem a crença no desenvolvimento permanente, que tão destrutiva do planeta e promotora de desigualdades se revelou.

* Por vontade do autor, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

ARTES

Giuseppina Raggi

Entender a criatividade e os resultados artísticos que dela nascem como uma atividade gratuita é o *leitmotiv* da vida dos artistas. Quando se apresentam (“sou música/o”, “sou bailarina/o”, “sou realizador/a”), a pergunta mais espontânea que segue do interlocutor é: “sim, mas o que faz?”. Refiro-me, obviamente, ao elevado número de artistas que desenvolvem a sua atividade sem alcançar a fama de *star*.

Ora, a crise pandémica de COVID-19 revelou ainda mais a fragilidade de quem trabalha no setor artístico e a dificuldade da classe política em entender os artistas como trabalhadores e como agentes de importância crucial para a sociedade. Durante as primeiras semanas da pandemia, “arte” e “cultura” foram palavras esquecidas.

Para enfrentar esta situação, a autoprodução criativa em plataformas sociais como iniciativa pessoal evidenciou a vitalidade das artes, mas, ao mesmo tempo, transmitiu a ideia da sua “gratuidade”, isto é, de uma realidade desvinculada das problemáticas dos trabalhadores. No prolongamento do confinamento, a fragilidade económico-social do setor deflagrou, demonstrando a complexidade da condição de instabilidade com que os artistas lidam, mesmo em tempos não pandémicos.

Mais de um mês após o início da crise, as reuniões entre sindicatos e governo estavam a ser inconclusivas numa situação de extrema

emergência laboral para os artistas. A disponibilização de plataformas digitais para viabilizar a produção artística e a contratação de artistas foi uma das respostas, sem, todavia, tocar o “coração” do problema.

Depois de um primeiro uso dado às redes sociais como palcos para a continuação das próprias atividades criativas, os artistas – principalmente os envolvidos no campo das artes performativas – escolheram o silêncio e o ecrã branco, mudando radicalmente a mensagem: as artes não são lazer gratuito, nem os artistas podem ser excluídos da dignidade que se reconhece aos trabalhadores. Assim, nasceu o manifesto “Unidos pelo Presente e Futuro da Cultura em Portugal” e a Vigília Cultura e Arte, que decorreu no dia 21 de maio de 2020.

A solidariedade entre artistas que surgiu neste tempo pandémico demonstrou também a força e o valor das iniciativas conjuntas e da coesão entre profissionais das artes, mas destacou ainda mais a falta de atenção governamental e de uma solução estrutural.

Tendo em conta a vocação à liberdade da criação artística, a pandemia revela que, para além da necessidade de melhorar as estruturas de apoio social e laboral para os artistas, os tempos pós-pandémicos poderão vir a ser uma ocasião para rever radicalmente o modo como a sociedade olha para as artes.

Será assim necessário implementar políticas e planejar ações que visem transitar o entendimento das artes do âmbito do lazer para o da “criatividade estrutural”, porque, sem negar o papel de diversão que lhes compete, as artes representam muito mais do que eventos complementares da vida social. Ao contrário, constituem (ou deveriam constituir) um dos principais pilares fundantes das sociedades contemporâneas.

Por isso, é preciso incidir profundamente na visão política e no sistema educativo nacional, reconhecendo às artes um papel fulcral na reflexão, elaboração e superação dos desa-

fios sociais, históricos e políticos que a pandemia revelou ainda mais abertamente, como demonstra o movimento global *Black Lives Matter*.

Se as artes e a cultura são os primeiros campos a desaparecer em situações de emergência, a pós-pandemia representa uma “inesperada”, mas imperdível oportunidade para implementar uma nova visão política destes setores, uma vez que custodiar, preservar e defender a criatividade (seja qual for a situação e custe o que custar) significa defender a pluralidade e a democraticidade da sociedade portuguesa, europeia e mundial.

AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Hermes Augusto Costa

Serviço público que supervisiona o cumprimento da legislação laboral, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) tem por objetivo a melhoria das condições de trabalho em todos os setores de atividade privados. A sua missão é preventiva (da ocorrência de incidentes, conflitos, acidentes de trabalho e doenças profissionais), fiscalizadora (das condições em que o trabalho é realizado) e reparadora (i.e., indutora de melhorias legislativas).

Em tempos de pandemia, a ACT confronta-se com o agravamento de problemas já existentes que, em grande medida, desafiam a sua função de fiscalização. Disso são exemplo: situações em que os trabalhadores são forçados a trabalhar em condições de insegurança sanitária (como os trabalhadores de *call centers*), ou a aceitar revogações contratuais por mútuo acordo, ou a verem os seus contratos a termo caducados (mesmo nas situações em que as empresas beneficiam de apoios do Estado durante o período de vigência do *lay-off*); o risco real de despedimentos coletivos à margem da lei; a profusão de formas precárias em setores mais vulneráveis da força de trabalho (trabalhadores temporários, em *outsourcing*, a recibo verde, em período experimental); crescentes apelos ditados por uma economia digital despida de regras regulatórias; inseguranças associadas à realização de trabalho à distância, etc. Estes e outros exemplos vieram colocar a nu a escassez de recursos humanos e técnicos da ACT, que há muito tem sido reclamada e só mais recentemente (maio de 2020) foi corrigida com a inclusão de 80 inspetores

admitidos por concurso externo (iniciado em 2016) e mais quatro dezenas de inspetores admitidos por concurso interno (em 2019).

É inquestionável a utilidade das 19 recomendações emanadas da ACT no final de abril de 2020 como forma de (re)adaptação aos locais de trabalho num quadro de regresso à “normalidade”. Mas seria desejável que a “transmissão” de competências dos Tribunais de Trabalho (em matéria de suspensão de despedimentos que apresentem indícios de ilegalidade) para a ACT fosse objeto de confiança política redobrada, capaz de ir além de um registo meramente transitório. De igual modo, a valorização dos inspetores com formação em direito laboral deve ser prioritária face ao recrutamento (mesmo que temporário) de inspetores noutros serviços. E é crucial que as ações inspetivas sejam o mais possível sinónimo de visitas reais às empresas e não realizadas por telefone ou *email*.

Sendo a crise sanitária um problema global, é também tempo de conferir efetividade à Autoridade Europeia do Trabalho. A COVID-19 estimulou processos de confinamento no interior das fronteiras nacionais, mas os processos de mobilidade transnacional (acima de 17 milhões entre Estados-Membros da União Europeia) não podem deixar de mobilizar governos no sentido do reforço de inspeções conjuntas, permitindo salvaguardar direitos de mobilidade e acesso sem restrições a mecanismos de proteção social.

BIODIVERSIDADE*

Rita Campos

Na grande maioria das sociedades humanas domina uma visão antropocêntrica do mundo, colocando o ser humano no centro do Universo e, como tal, dando precedência às necessidades humanas sobre as necessidades de outras espécies e o equilíbrio dos ecossistemas. Os actuais padrões de produção e consumo num sistema global marcadamente capitalista assentam numa premissa de acumulação e exigem uma extracção intensiva dos recursos naturais do planeta. Mas nem esses recursos são infinitos, nem essa extracção se faz sem provocar enormes, e muitas vezes permanentes, desequilíbrios nos ecossistemas, pondo em perigo a sobrevivência das espécies ou provocando a sua extinção. As actividades humanas estão, assim, fortemente associadas a esta “crise da biodiversidade”, que é também, por inerência, uma crise que ameaça a humanidade – pois dependemos das restantes espécies para sobreviver – e acentua os desequilíbrios sociais – pois nem todas as pessoas estão a ser ou serão afectadas da mesma maneira.

Um problema complexo não terá alternativas simples. Pensemos em três, que implicam mudanças profundas no modo de olhar o mundo e viver o quotidiano. A primeira: identificar o lugar da humanidade na natureza. Somos humanos, primatas, mamíferos, animais, seres vivos; não merecemos mais deste planeta que qualquer outra espécie, não temos poder para extrair, destruir ou alterar drasticamente os ecossistemas. Esta visão ecocêntrica do mundo, obliterada em muitas sociedades humanas, aproxima pessoas e natureza e ajuda

a repensar os impactos locais e globais da actual crise ambiental. Reconhecer-nos como parte da biodiversidade é perceber que a nossa saúde está intrinsecamente associada à saúde – equilíbrio – dos ecossistemas. Perturbações desse equilíbrio colocam em perigo a saúde humana. A pandemia de COVID-19 aparece-nos como um resultado destas perturbações e obriga-nos a reflectir sobre as múltiplas causas da origem da doença. E essa reflexão leva-nos à segunda alternativa: reduzir o consumo. As nossas acções têm impactos sociais e ecológicos; acções individuais podem ser assumidas como actos colectivos e políticos. O consumismo parece estar generalizado e aparenta ser algo inócuo: em muitos casos, é feito em lojas limpas e apelativas ou em plataformas digitais. Mas a cadeia de produção não é inofensiva, está fortemente associada às alterações climáticas e a graves injustiças sociais. É preciso, por isso, parar e definir o que é suficiente e o que está a mais, o que é excessivo. A terceira alternativa surge ligada a esta, apelando a uma mudança de hábitos de consumo. Assim, o apelo é para um consumo consciente, que está dentro da baliza do que se considera necessário. Consumir apenas o que foi produzido com impactos sociais e ecológicos mínimos, respeitando a saúde (e o bem-estar) das pessoas e do ambiente ao longo da cadeia de produção e distribuição.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

BIOPOLÍTICA

Susana Costa, Filipe Santos

A COVID-19 surge como o “inimigo invisível” que, entre outras restrições, justificou um longo período de confinamento da população. Se pouco há de novo na necessidade de controlar e disciplinar os cidadãos através da vigilância, o desenvolvimento tecnológico e a adesão voluntária ao uso de artefactos (cada vez mais embebidos no próprio corpo) não só facilitam como convocam o cidadão a ser o vigilante de si mesmo e do próximo.

Na esteira de Foucault, (re)inventam-se velhos e novos aparatos de vigilância que ganham cada vez mais proeminência face ao medo instaurado, permitindo tornar os corpos mais dóceis. Na impossibilidade de domesticar o vírus, domesticam-se os corpos. E todos são suspeitos. Findo o período de confinamento, a obrigatoriedade do uso de máscaras vem reforçar o apelo ao distanciamento social (ou físico?) nos espaços públicos, dificultando o reconhecimento do “outro”, ao mesmo tempo que facilita a identificação dos não cumpridores.

Fazem-se testes para identificar os infetados e aferir a imunidade. Usam-se máscaras. Desinfetam-se as mãos. Controla-se a temperatura. Dividem-se os espaços em áreas limpas e contaminadas. Ao mesmo tempo, governos e gigantes tecnológicos conjugam esforços para recolher e armazenar dados dos cidadãos – desde dados pessoais e de localização celular, como aplicações para telemóvel RDG (rastreamento digital de contactos), a dados recolhidos por *wearables* ou à recolha massiva de amostras biológicas. Não só para que cada um de nós se sinta mais seguro, mas para que o “ou-

tro” também se sinta seguro. Para ser “bom cidadão” e cumpridor em tempos pandémicos, ou simplesmente para voltar à vida para além do vírus, é necessário ficar sujeito ao controlo que cada Estado impuser, aceitando ser monitorizado e escrutinado nas ações mais básicas da vida quotidiana.

Se as restritivas medidas de vigilância biopolítica podem ser justificáveis num estado de exceção gerado por uma pandemia, afigura-se pouco provável o retorno ao que se pensava ser um estado de normalidade. O que será feito deste aparato de vigilância no pós-COVID-19? Servirá para a dotação de meios e infraestruturas para o combate a futuras pandemias ou será usada para dividir e classificar os cidadãos em função de um modelo de risco biopolítico?

Ao prolongar-se por tempo suficiente um estado de exceção, este torna-se a “nova normalidade”. No contexto atual, mesmo que surja uma vacina ou tratamento eficaz, não se afigura provável o abrandamento ou o fim das restrições sociais e físicas. Ficarão na memória coletiva a quarentena, o medo, a suspeição, a rua vazia, a depressão económica e social, que justificarão qualquer medida que venha comprimir os direitos de cidadania e a liberdade individual e coletiva.

A alternativa à vigilância e à *dataficação* da vida pública, seja realista ou utópica, é a tomada de consciência da responsabilidade individual e cívica. A tentação de conservar e expandir o aparato de vigilância será enorme. Fiquemos alerta.

CADEIAS DE VALOR GLOBAIS

José Castro Caldas

O conceito de cadeia de valor foi cunhado por Michael Porter na década de 1980 para designar o encadeamento de atividades no interior de uma organização produtiva – uma organização produtiva reticular, decomposta em módulos que transformam *inputs* vindos do exterior ou de outros módulos, em *outputs* fornecidos a jusante ao longo das ligações de um processo (cadeia) em que cada módulo vai acrescentando valor aos *inputs* recebidos. Com a adoção pelas organizações produtivas, como estratégia de flexibilização e redução de custos, da subcontratação a outras organizações de serviços e produtos anteriormente atribuídos a módulos das cadeias de valor internas, a cadeia de valor concebida numa perspetiva intraorganizacional, revelou-se operativa para designar processos similares em curso no espaço relacional das organizações produtivas. Por fim, quando as cadeias de valor interorganizacionais foram perdendo a base territorial para estender a sua abrangência a múltiplas jurisdições nacionais, como parte do processo comumente designado de globalização, ao conceito de cadeia de valor foi acrescentado o adjetivo global.

Anteriormente incensadas pelas visões globalistas como portadoras de prosperidade a países “emergentes” e garantes de provisão a baixo preço nos restantes, as cadeias de valor globais (CVG), manifestaram-se no contexto da crise pandémica de COVID-19, mesmo para muitos dos seus anteriores promotores, como um problema. Face ao avanço da pandemia, os Estados Unidos da América (EUA) e países da União Europeia (UE) encontram-se subitamente privados de bens finais e de consumo intermédio essenciais na área dos cuidados de

saúde e dependentes de fornecimento externo. O resultado foi uma reviravolta súbita dos princípios livre-cambistas para os de autosuficiência estratégica. Uma das conclusões apresentadas pelo Presidente do Conselho Europeu a 23 de abril de 2020 formula de forma lapidar os termos dessa inflexão: “É de suprema importância aumentar a autonomia estratégica da União e produzir bens essenciais na Europa”.

Na realidade, a vulnerabilidade das CVG já se vinha manifestando anteriormente à crise pandémica. A operação expedita destas cadeias depende de uma ordem internacional caracterizada pelo desimpedimento dos fluxos de capitais, mercadorias e pessoas e pela segurança jurídica dos contratos e dos direitos de propriedade intelectual. As tensões no triângulo EUA-UE-China, que haviam assumido em alguns momentos proporções de guerra comercial, são claros precursores de uma crise nas CVG, agora manifesta na forma de fratura exposta.

As respostas discursivas e práticas à crise das CVG – as alternativas em presença – assumem duas modalidades. A primeira esboçada pela UE consiste na territorialização de parte da produção, nomeadamente industrial, à escala da própria União, num movimento de regresso de “campeões”, desta vez não nacionais mas europeus, que pela sua escala poderiam não só abastecer eficientemente o mercado interno como competir à escala global. A segunda é uma territorialização genuína a várias escalas – com ênfase na nacional, regional e local – orientada para a suficiência de abastecimento e a substituição dos ciclos transcontinentais pelos ciclos curtos da economia circular.

CAPITALISMO

José Castro Caldas

Nenhum autor é tão preciso como Karl Polanyi na datação da origem do capitalismo moderno – 1834, a data em que o Parlamento do Reino Unido aprovou a Emenda à Lei dos Pobres. Para Polanyi este momento assinala a instituição do mercado de trabalho ‘livre’ de que o capitalismo na sua forma industrialista tanto carecia. Com efeito esse ato legislativo pôs termo ao antigo regime de mitigação da pobreza substituindo-o por um outro, de estrita condicionalidade, que sujeitava os requerentes de apoio a internamento em casas de trabalho intencionalmente degradadas e degradantes tanto quanto o necessário para os obrigar a procurar e aceitar ‘livremente’ trabalhar fora delas por um qualquer salário.

Sem ignorar as origens remotas do capitalismo no bojo das sociedades feudais, Polanyi põe em evidência, com a sua datação, a juventude do capitalismo no tempo longo da história e uma das suas principais características relativamente a outros modos de produção – a predominância do trabalho assalariado sobre todas os outros tipos de relação social na produção.

O capitalismo começou por ser reconhecido como problema pelos que mais diretamente sofreram a desapropriação da terra e dos instrumentos de trabalho e foram lançados à indústria nascente sem outra coisa de seu senão a capacidade de trabalho. À beira do colapso muitas vezes em consequência de crises cíclicas e revoluções, o capitalismo a tudo resistiria até à Grande Depressão iniciada em 1929 e nunca resolvida até ao final da Segunda Guerra Mundial. Na maioria dos países da Europa, depois da guerra, o capitalismo conheceu uma “idade de ouro” – que viria a revelar-se efémera –, de relativa estabilidade, crescimento em

paralelo de lucros e salários, níveis elevados de emprego e de coabitação com a democracia política.

Imerso em nova crise global a partir do início da década de 1970, da qual haveria de sair no final da década de 1980 como sistema sem alternativa à escala global, o modo capitalista de organização da sociedade volta nos nossos dias a constituir-se como problema aos olhos de uma ampla maioria social com escassa expressão política em torno de três insustentabilidades: social (pelo agravamento das desigualdades no interior dos países e o empobrecimento persistente das classes populares), ambiental (pelo crescente conflito entre os imperativos de acumulação e requisitos da vida no planeta) e política (pela cada vez mais clara dificuldade de convívio com a liberdade e a democracia).

A alternativa ao capitalismo foi imaginada ou desejada pelos mais politizados dos que primeiro o sofreram como problema na forma de uma sociedade que produzisse para si e não para uma classe ou casta privilegiada. A um tal desejo quase todos chamaram socialismo. Nas suas declinações revolucionárias e reformistas o desejo de socialismo assumiu formas e matizes muito diversos. Para quase todos seria uma sociedade de produtores associados. Mas sempre houve quem não fosse tão longe. Para Polanyi, com quem abrimos este texto, o socialismo mais não era do que democracia – a subordinação consciente do mercado à política democrática. Nessas duas formas – como associação de produtores livres ou como capitalismo domesticado – ainda hoje encontramos, com esse ou outro nome, o desejo de socialismo.

CENTRALIDADE DO TRABALHO

Manuel Carvalho da Silva

Inesperadamente, um vírus coloca em evidência a irracionalidade do modelo socioeconômico dominante e grita-nos à consciência a centralidade do trabalho. Há que refletir sobre o valor de todo o trabalho humano, sobre os valores em que este se deve ancorar, sobre a sua divisão social e internacional. A precarização e a não regulação do trabalho são formas de uma regulação unilateral violenta sobre os trabalhadores, favorecendo o egoísmo, o utilitarismo e a injusta e estéril concentração da riqueza.

O trabalho tem um lugar central na sociedade e na economia. Ele sustenta a produção de bens e serviços; tem forte valor social e é preponderante na socialização; é suporte do acesso ao consumo; é fonte de direitos sociais e de cidadania; qualifica e situa as pessoas na sociedade; surge relevante na resolução de problemas ambientais e ecológicos. Esta centralidade foi-se moldando num complexo percurso de luta pela dignidade do trabalhador e contra a sua alienação, num equilíbrio entre o individual e o coletivo, afirmando o trabalho como direito universal.

A centralidade do trabalho, esteve sempre sob tensões que, entretanto, por fatores múltiplos, se agravaram, gerando a falsa ideia da desvalorização do trabalho na vida das pessoas e das sociedades. São de realçar as alterações na estruturação da economia e sua financeirização, estendida ao próprio trabalho; a exaltação do consumo alimentada pelo recurso a crédito, aparentemente substitutivo do salário; falsos determinismos tecnológicos que alimentam o ajustamento dos trabalhadores às máquinas e não das máquinas ao processo de trabalho;

a camuflagem de dependências hierárquicas e funcionais que criam a ilusão de estarmos perante uma proliferação de “atividades” ocasionais substitutivas do emprego, processo facilitado pela fragmentação da produção e proliferação da precariedade, pelas tecnologias da informação e comunicação e pelas mobilidades; identidades sociais erroneamente apresentadas em substituição da “velha” identidade dada pelo trabalho; a apropriação do Direito do Trabalho por grupos privilegiados que o manipulam contra os seus destinatários históricos.

É imprescindível resgatar a centralidade do trabalho para transformar a sociedade, tornando-a mais justa e humanizada. Assegurar trabalho protegido pela Lei e por vínculos contratuais firmados pelo coletivo. Resgatar o pleno emprego como objetivo e garantir salários propiciadores dos meios materiais indispensáveis a vidas vividas em plenitude. Com mais emprego e melhores salários, reforçar sistemas de segurança e proteção social universais, que não deixem ninguém dependente da caridade alheia.

A centralidade do trabalho deve estar presente na matriz de desenvolvimento de um país, nas políticas de coesão, nas opções macroeconómicas e seus desenvolvimentos, na aplicação dos avanços científicos e tecnológicos impedindo cenários catastrofistas. O Direito do Trabalho e a ética têm de enquadrar os sistemas de relações laborais, libertando-os da submissão às imposições dos mercados, da “competitividade” e da centralidade da máquina.

CIDADES

Carlos Fortuna

São profundos os efeitos da COVID-19 sobre as cidades. Paralisou a economia e a convivência social. Travou os transportes e ameaçou o emprego. Promoveu aprendizagens sem ambiente social. Interrompeu a música, apagou o cinema, matou a rua. Encheu os hospitais. O medo instalou-se e o cenário da morte urbana pressentiu-se.

As cidades não morrem facilmente. Apenas 42 cidades desapareceram do mapa desde o ano 1100 até hoje. Embora sejam formas vulneráveis de organização humana, as cidades têm sido capazes de enfrentar o seu próprio declínio. Seja o gerado por disputas de espaços urbanos, devastações bélicas, ou calamidades políticas, financeiras ou geográficas e ambientais, as cidades têm procurado soluções resilientes e sustentáveis. Sempre com enormes assimetrias e disparidades, visíveis nos *nortes* e nos *suis* globais. *Detroitismo* e *alepismo*, nas suas distintas escalas, são exemplos do esforço de regeneração urbana.

As cidades insistem em ser a base da sociedade moderna. Bastará isso para esperarmos uma regeneração pós-pandémica da cidade? Que outras linguagens terão de ser inventadas?

Na cidade, as pessoas estão juntas e, dizem as estimativas, dois terços da humanidade serão urbanos em 2050, com a marca indelével da tragédia demográfica das cidades pobres do Sul global. Só nas cidades há recursos para pensar as soluções para as crises que irão perfilar-se à nossa frente. Há outras linguagens políticas que terão de surgir no cadinho da inovação da cidade e da cultura urbana:

- A linguagem da *rua*, com quotidianidades de maior respeito intergeracional e fácil *com-vivência* com as diferenças;

- A linguagem da *mobilidade* de escala humana e dos espaços verdes, com mais ciclovias, mais espaços para caminhar e menor desperdício;
- A linguagem dos *transportes* coletivos, com um sistema público menos poluente, de proximidade e acessível;
- A linguagem dos *edifícios*, com novas cautelas ambientais e outros meios de segurança e de circulação interna;
- A linguagem do *trabalho e do emprego*, com maior autonomia e mais fácil adaptação a sistemas produtivos inovadores;
- A linguagem do *ensino* com mais informação e mais digitalidade ao lado das socialidades;
- A linguagem da *saúde cultural*, com consistência e abertura a grupos e lugares alternativos de criação;
- A linguagem dos *consumos* moderados, ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis;
- A linguagem da *desconcentração espacial* dos equipamentos e recursos, com estruturas urbanas leves e funcionais.

A lógica perversa do *aceleracionismo* e da *instantaneidade* urbana tem de ser invertida para se ensaiarem novas linguagens vagarosas e coletivas de fazer e de estar nas cidades.

É preciso surpreender o futuro urbano como a COVID-19 surpreendeu as cidades e as fez inativas.

O exemplo de Rijeka é poderoso. De repente, a cidade viu arruinado o seu plano de Capital Europeia da Cultura 2020. Reinventou-se e está a oferecer linguagens culturais alternativas: *ballet* sem contacto físico, concertos em edifícios inacabados, conferências em velhos monumentos, teatro com distância física segura.

Outras cidades estão já a pôr em marcha os projetos pensados para 2030. O confronto com o coronavírus deve servir para forjar novas *urbanidades* e criar *outras* cidades, diferentes da conhecida “normalidade” urbana.

COMBATER A DISTOPIA

Rui Bebiano

Ao invés da utopia, que produz um ideal de organização, felicidade e harmonia aplicado à vida coletiva, a distopia desenha um lugar imaginário onde se vive sob condições extremas de opressão, desespero e conflito. Frente à realidade objetiva, a utopia é um território de desejo e esperança, enquanto a distopia é um lugar de sofrimento e desolação, determinado por uma transformação da natureza condicionada pelas más escolhas da intervenção humana. Em *Dystopia: A Natural History*, Gregory Claeys confere-lhe, no entanto, uma dimensão que pode tornar-se positiva, dado revelar um conjunto de medos “naturais” (deuses, monstros, calamidades) ou “sociais” (tecnologias opressivas, exploração do trabalho ou sistemas totalitários), a partir dos quais as sociedades se confrontam com cenários que de modo algum desejaram e que deverão rejeitar.

A reflexão sobre a paisagem humana que poderá resultar da atual situação pandémica de COVID-19, a geograficamente mais vasta e das mais mortais da história, só superada pela Peste Negra e pela Gripe Pneumónica, tem visto emergir possibilidades com contornos de uma configuração distópica das sociedades próximas futuras. Aspetos como a imposição do distanciamento social, a contenção imposta nos eventos de natureza coletiva, o cadastro dos cidadãos e da sua vida privada, o controlo dos lugares de habitação, o regresso abrupto das fronteiras, a limitação da circulação humana e da presença em lugares públicos, o registo detalhado e regular das condições de saúde, a instauração da vigilância sobre as

peçoas, a ampliação obrigatória do regime de teletrabalho, o controlo informático da atividade individual, a flexibilização total do desemprego, a própria limitação da liberdade de reunião e protesto, bem como a intervenção mais pesada do Estado, da lei e dos mecanismos de polícia, anunciam, em nome da indispensável segurança sanitária – como nos romances distópicos de Zamiatine, Huxley ou Orwell – uma normalidade dominada por inúmeras restrições.

O dramatismo que esta enumeração revela poderá ser moderado pela interposição da opinião pública e das forças, instituições e movimentos democráticos, assim como pelo desenvolvimento de uma consciência coletiva mais informada e colaborativa, mas a paisagem negativa que revela não pode ser encarada como o mero pesadelo que se desfará ao acordarmos. O cenário da distopia que a resposta à COVID-19 está a projetar deverá ajudar-nos a medir melhor, com uma perceção nítida e inteligente de benefícios e danos, cada um dos passos dados no sentido de uma rápida transformação das práticas e dos hábitos sociais. Na paisagem pós-pandémica, a preservação da saúde pública, a defesa dos direitos humanos e a salvaguarda da liberdade individual não podem ser inconciliáveis. O exemplo chinês, no qual a ostentada eficácia do combate à pandemia, apoiada na hipervigilância, se está a fazer em detrimento da autonomia e da liberdade dos cidadãos, não pode propagar-se. É imperativo escrutinar os contornos do “novo normal”, barrando a materialização da distopia.

COMPLEXIDADE

Ana Teixeira de Melo

A crise atual resultante da pandemia de COVID-19 emerge, como tantas outras, como uma natural expressão da complexidade do mundo. Um vírus microscópico desmonta um todo muito maior. Perturba-nos e abre caminho para a transformação, não por ser capaz de abarcar a totalidade do mundo, ou por medir forças, reduzi-lo, fragmentá-lo ou controlá-lo, mas por, naturalmente, emparelhar com a sua complexidade, atuando de forma congruente com a mesma. Assim, introduz perturbações profundas na *matriz* relacional que sustenta o mundo e a sua complexidade, operando como parte integrante dela: afeta as relações internas que sustentam a nossa integridade biológica, as relações que nos sustentam como sociedade, as relações que nos constituem como parte do mundo físico e biológico.

Como produto emergente da complexidade, o vírus não é, em si mesmo, complexo, mas torna-se complexo por via do seu modo de acoplagem com o mundo: seguindo os mesmos princípios organizadores, entendendo a natureza cooperativa, sinérgica, construtiva das relações que o geram. Este vírus não é um estranho porque entende e entranha-se nesta *matriz* relacional e dessa congruência resulta o seu grande impacto. Surgido da complexidade, introduz uma perturbação profunda nos vários níveis de organização dos nossos modos de vida, criando oportunidades de transformação. Mas um risco maior assenta na perpetuação dos velhos modos de pensamento que nos trouxeram a este ponto de bifurcação: vulnerabilidade ou oportunidade? Destruição ou (re)criação?

É possível encontrar modos para lidar com a complexidade do mundo através da complexidade do nosso pensamento. Há algumas estratégias e recursos disponíveis que podem suportar um pensamento (mais) complexo,

mas que precisam de ser coordenadas dentro de um quadro ontológico e epistemológico relacional. Novas estratégias devem ser desenvolvidas para a prática de um modo de acoplagem congruente com a complexidade do mundo: que simultaneamente a reconheça e a desempenhe, para a emergência de um melhor mundo *para todos*.

A prática do nosso pensamento, que informa a ação e nela se sustenta, tem de desempenhar uma maior complexidade:

1. *Estrutural* (multidimensionalidade/variedade; relacionalidade, recursividade);
2. *Dinâmica* (integração de escalas temporais; processos e dinâmicas; ambiguidade-incerteza);
3. *Causal* (múltiplos modos de descrição e finalidades; dependência da sua própria história; complexidade circular e relações parte-todo; causalidade emergente e pensamento abduutivo);
4. *Dialética e complementaridades* (dualidades e complementaridades; níveis e processos);
5. *Dependente do observador* (multiposicionamento e múltiplas perspetivas; reflexividade; intencionalidade);
6. *Adaptativa e evolutiva* (valor adaptativo; potencial evolutivo);
7. *Pragmática* (valor pragmático; sustentabilidade);
8. *Ética e estética* (valores);
9. *Narrativa* (diferenciação e coerência; coordenação e identidades de múltiplos observadores críticos; flexibilidade/abertura).

A solução? Emparelhar complexidade com complexidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS TRIBUNAIS

João Paulo Dias, Paula Casaleiro, Teresa Maneca Lima

As condições de trabalho dos funcionários judiciais, magistrados do Ministério Público e juízes nos tribunais têm-se pautado por: falta de organização na distribuição de tarefas; meios informáticos obsoletos e/ou complexos (*hardware* e *software*); dificuldades de funcionamento em teletrabalho; espaços de trabalho exíguos; problemas de mobiliário; deficiente qualidade do ar; baixas remunerações dos funcionários judiciais; horários de trabalho excessivos; entre outras.

Os tribunais portugueses, após ter sido decretado o estado de emergência, passaram a funcionar em regime de serviços mínimos, com a natural diminuição da sua operacionalidade. Ao contrário do Serviço Nacional de Saúde ou do ensino público (do básico ao superior), os tribunais mostraram grande dificuldade em se adaptar às novas exigências, demonstrando uma rigidez organizacional preocupante. A pandemia de COVID-19 veio, assim, “pôr a nu” as limitações físicas e organizacionais dos tribunais em Portugal.

A “rigidez” do funcionamento dos tribunais e dos seus órgãos de gestão, nas comarcas ou ao nível dos Conselhos Superiores, passando pelo Ministério da Justiça (e suas estruturas institucionais), motivou um atraso na resposta dos tribunais. Estes estiveram, assim, três meses quase parados por falta de condições de trabalho que assegurassem a saúde e segurança dos profissionais judiciais. E foram dos últimos serviços públicos a retomar a atividade condicionada, já na terceira fase de desconfinação, devido à dificuldade em garantir as condições de trabalho exigidas no âmbito do combate à pandemia de COVID-19.

Os órgãos da administração da justiça definiram com a Direção-Geral da Saúde as “Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos tribunais”. Contudo – e para além das medidas de boas práticas de higiene, limpeza e desinfeção, bem como de reorganização dos espaços –, falta definir e implementar um Plano de Intervenção Judicial (PIJ) que se debruce, estruturalmente, sobre as necessidades físicas dos tribunais para garantir condições de trabalho adequadas, salubres, seguras e eficientes para as várias profissões judiciais, assim como melhores condições para a utilização dos tribunais por advogados e pelo público em geral.

O PIJ deve prever, desta forma, entre outras medidas, a adaptação do “parque judiciário” considerando: a avaliação das atuais condições de trabalho, em função das novas regras de distanciamento físico e de segurança e saúde; a reorganização dos serviços em função das limitações físicas dos edifícios; a implementação de uma estrutura de gestão participada e partilhada pelos diversos atores envolvidos, acautelando as necessidades e interesses das várias profissões e dos/das cidadãos/ãs; mecanismos de avaliação do cumprimento das medidas aprovadas e de “prestação de contas” pública; e a alocação de meios financeiros necessários, aproveitando os fundos europeus disponibilizados.

Um PIJ para os tribunais não é uma resposta rápida à pandemia de COVID-19. Deve ser antes uma oportunidade para capacitar os tribunais para responderem às reais deficiências dos espaços, físicas e organizacionais, assegurando condições de trabalho seguras e salubres para os seus profissionais e para todos/as quantos a eles recorrem.

CONHECIMENTO, CIÊNCIA E MERCADO

Sofia Branco Sousa

No contexto das universidades e dos centros de investigação pode-se falar de uma hegemonia contemporânea de um tipo de conhecimento científico convertível em valor de mercado, tendo como palavras-chave “aplicação”, “utilidade”, “relevância” e “impacto”. Trata-se da valorização de um conhecimento instrumentalizado pelo mercado. Existe uma tensão caracterizada por dois extremos, já identificados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico em 2008: o conhecimento por si próprio (conhecimento “puro” ou “aplicado” decidido por quem *faz* ou *gere* ciência, independentemente do seu valor de mercado) e o conhecimento por razões económicas (conhecimento “puro” ou “aplicado” dirigido a problemas específicos e necessidades da sociedade que o irá “consumir”). O problema reside, então, na valorização crescente do segundo e na progressiva exclusão do primeiro, particularmente evidente nas ciências sociais e humanas e nas artes, mas presente em todo o tipo de conhecimento científico. A produtividade académica encontra-se, deste modo, “esmagada” entre procedimentos burocráticos cada vez mais exigentes, monitorização cerrada da *performance* de académicos/as e uma enorme pressão para produzir conhecimento relevante e visivelmente convertível em valor de mercado.

O contexto da atual pandemia de COVID-19 pode tornar evidente que o conhecimento por si próprio – desenvolvido então a partir

de razões que não são necessariamente relacionadas com o mercado nem com a necessidade de lucro –, responde efetivamente, ou pode responder, a necessidades sociais e humanas. E isto é particularmente importante num momento em que podemos antecipar cortes no financiamento do ensino superior e da investigação. No âmbito da pandemia, vimos a sociedade recorrer à comunidade científica (e aos seus vários saberes) para perceber melhor a situação pela qual estamos a passar. Estamos, portanto, perante uma oportunidade de enfatizar, por um lado, o enorme potencial que o conhecimento por si próprio constitui em tempos de crise e, por outro, os riscos que corremos ao colocar demasiado ênfase na produção de conhecimento por razões económicas, principalmente razões económicas previsíveis. Vemos, deste modo, que palavras-chave como “aplicação”, “utilidade”, “relevância” e “impacto” podem ser atribuídas ao conhecimento por si próprio e não necessariamente apenas ao conhecimento convertível em valor de mercado. E que o paradoxo europeu – caracterizado pela aparente incapacidade dos países da Europa em converter as suas numerosas publicações científicas em inovação, crescimento e empregos –, deixe de ser um ponto tão central na agenda da produção de conhecimento, como ainda o é. Porque se há algo que esta pandemia evidenciou é que o mercado, e o valor de mercado, não pode ser a solução para tudo.

CORPO E RISCOS

Rui Gomes

A segurança é um sintoma do biopoder que vem do século XVIII. Fazendo da morte um objeto de apreensão, o poder disciplinar preocupou-se com a sobrevivência, com o prolongamento da vida e com a proteção da higiene pública. Filiado em novas tecnologias políticas do corpo, estendeu a sua atuação ao conjunto da população em questões como a natalidade, a fecundidade, a velhice e o controlo das endemias. O tema da segurança vem de trás e atravessa esferas muito diversas da vida – do corpo ao ambiente, da segurança rodoviária aos riscos financeiros –, mas agora as respostas foram ancoradas na prevenção e responsabilização de cada um pelo controlo dos riscos e da saúde. A socialização prudencial criou nos últimos 25 anos a mentalidade propícia à conformação rápida com todas as medidas de confinamento na sequência da pandemia de COVID-19 que, em muitos casos, antecipou as decisões estatais de exceção, típicas do autoritarismo sanitário, dando um poder reforçado aos especialistas.

Ao lado da segurança criada pelas novas tecnologias, que reduzem os medos que caracterizavam no passado a existência corporal, exacerbaram-se também as incertezas quanto aos riscos que o futuro anuncia. O maior foi revelado pelo efeito amplificador das condições de saúde prévias desiguais na probabilidade de adoecer e morrer. No final, para além das estatísticas de infetados e óbitos, haverá uma curva para a desigualdade dos riscos: os mais pobres morreram mais, os grupos étnicos

minoritários foram mais atingidos pela letalidade, os mais vulneráveis perderam mais rapidamente o emprego e o mínimo necessário à sua sobrevivência, os que já tinham condições de habitação precárias viram a sua situação piorar. Fazer viver e deixar morrer ressoou nesta crise.

Estabelecer políticas participativas e de cuidado do outro, valorizando o Serviço Nacional de Saúde, a saúde pública e todas as organizações sociais que, na sua intervenção, reconhecem a prevalência assimétrica dos riscos de saúde, em função dos grupos sociais e das condições de vida e de trabalho que lhe são proporcionados, e promovem a solidariedade com os mais vulneráveis.

Uma parte do discurso salutogénico apoia-se na metáfora da *contaminação* do corpo, intensificando a suscetibilidade e aversão à degradação corporal. Os doentes, os velhos, os contaminados e os que apresentam marcas corporais de decadência física tendem a ser excluídos ou ignorados. É preciso limitar as práticas sociais prudenciais que sujeitam os corpos a um grau sem precedentes de monitorização dos riscos. As companhias de seguros, os especialistas e políticos alargarão a segurança a domínios cada vez mais vastos da vida, ampliando a política de controlo administrativo e o pensamento individualizado sobre o risco e a responsabilidade pelo seu controlo. Joga-se aqui uma nova noção de espaço público em que a figura do *corpo público* e do cuidado do outro se podem afirmar.

CRISE METROPOLITANA E PLANEAMENTO

Ana Drago

Nos territórios urbanos da Área Metropolitana de Lisboa, parte da recuperação da grande crise financeira de 2008 assentou na estratégia de *rentabilização da cidade* – isto é, na captação de investimento para o imobiliário e na turistificação dos centros históricos. Esse modelo foi desenhando uma estrutura económica metropolitana, que apontava sinais de desequilíbrio: excessivamente centrada na procura externa; valorizando os ativos imobiliários a preços internacionais, mas persistindo na desvalorização salarial e precarização do trabalho; expulsando classes populares e segmentos jovens para abrir caminho à gentrificação transnacional e à turistificação.

Esse modelo de rentabilizar a cidade, sempre frágil e produtor de desigualdades, tornou-se insustentável no contexto pós-pandemia: porque acumulou um *stock* habitacional para venda e/ou alojamento turístico dirigido a uma procura externa que colapsou, e que não sabemos quando (ou se) regressará nos mesmos termos; e porque se sustentou criando emprego precário, pouco qualificado e mal pago, quase sem proteção social e agora sem perspectivas futuras. Hoje, ficam patentes as fragilidades desse modelo: um centro metropolitano a transbordar de casas vazias, mas “acima das possibilidades” da esmagadora maioria da população metropolitana; uma economia sem sustentação local; e um modelo residencial caro e que incentivou a suburbanização.

O enfrentamento do colapso desse modelo deve assentar no combate às fragilidades que emergiram por estes dias. Precisamos de políticas públicas que contrariem a financeirização da habitação e da economia; que criem emprego qualificado e atividade económica localmente sustentada; e que contribuam para a emergência da transição energética. Isso traduz-se em: 1) reforçar o parque habitacional público; 2) direcionar o *stock* habitacional que até aqui servia de alojamento local para o arrendamento urbano acessível, e assim contrariar o endividamento das famílias e a periferização residencial de matriz suburbana; e, 3) relançar a economia/emprego local preparando a requalificação energética e ambiental do edificado e da mobilidade metropolitana.

A implementação de uma agenda de vocação económico-territorial deste tipo exige articulação, compromisso e coordenação que olhe o território como colocando o problema, mas também a solução. Assim, julgamos que a resposta aos desequilíbrios tem de assentar na capacitação de agentes e políticas públicas conjugadas em escala metropolitana. É, portanto, necessário desenhar uma prática de planeamento político que foi abandonada na última década – fazer um ***plano como processo político de construção de uma orientação*** que conjugue atores, escalas e políticas públicas.

CRISES HUMANITÁRIAS

Daniela Nascimento

A declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em março de 2020 teve um impacto muito negativo nas crises humanitárias que já existiam e que se viram agravadas pelas prioridades ditadas pela urgência de uma resposta por parte dos governos. O contexto de combate global à pandemia de COVID-19 deixou milhões de vítimas de crises humanitárias numa situação de ainda maior vulnerabilidade. Não apenas ao nível da sua proteção face à propagação do vírus – em virtude de uma enorme precariedade e fragilidade em termos de condições de saúde e higiene de base em que se encontram e que as torna muito mais propensas à infeção –, mas também porque essa negligência se materializou numa ainda maior redução do financiamento e apoio a estas crises, nomeadamente ao nível dos montantes de ajuda humanitária e de emergência.

A maioria das vítimas de crises humanitárias, resultantes de conflitos violentos, catástrofes naturais ou alterações climáticas, vive atualmente em países muito pobres, desafiados pelas altas taxas de má nutrição, pelos níveis baixos de imunidade e pela imensa vulnerabilidade a uma multiplicidade de doenças crónicas e/ou altamente infecciosas, combinadas com dificuldades acrescidas em termos de acesso a direitos económicos e sociais básicos como cuidados de saúde, acesso a alimentação, a habitação, por exemplo. Desde os campos de refugiados na Grécia, aos deslocados internos e vítimas do conflito armado no Iémen ou no Mali, passando pelos milhões de venezuelanos afetados por uma crise económica e humanitária que se arrasta há anos em virtude de instabilidade política, o impacto da pandemia revela-se devastador. Para os cerca de 25 milhões de refugiados no mundo, dependentes de ajuda internacional, não só os orçamentos são cada vez mais limitados, como na maior parte dos países que os acolhem não

existem planos concretos para lidar e combater a pandemia e responder às necessidades muito específicas dos que são já, à partida, mais vulneráveis.

Neste contexto, a alternativa deve passar por um combate à pandemia através de ações, políticas e medidas concretas, inclusivas e direcionadas às múltiplas necessidades e vulnerabilidades das vítimas destas crises. Tal pressupõe a assunção e o respeito pelos mais básicos princípios humanistas e solidários com todos, independentemente da sua condição, origem ou situação particular. É um desafio complexo, que obriga a um olhar mais atento a estas realidades de vulnerabilidade crescente, e a um compromisso e vontade políticos sérios por parte daqueles a quem cabem as mais importantes decisões ao nível do sistema internacional de ajuda. Mas também uma sociedade civil mobilizada e atenta a estas outras necessidades, mesmo que mais distantes.

Exige, pois, uma posição clara que olhe às necessidades reais e não a agendas económicas e/ou geopolíticas divisivas, excludentes e (re) produtoras de desigualdades e vulnerabilidades. Implica maior e melhor disponibilidade de equipamentos e recursos médicos para tratar os infetados, de infraestruturas de acesso a água e saneamento básicos essenciais à higienização destas comunidades e, sobretudo, de um apoio humanitário reforçado nas comunidades assoladas por crises humanitárias que mais necessitam desta ajuda. Tal como afirmou o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, é verdade que a COVID-19 ameaça toda a humanidade sem distinção e é essencial que a humanidade o combata com todas as forças e capacidades. A alternativa tem de passar por não ignorar os “ultravulneráveis”, os milhões de pessoas que dependem de ajuda e que não podem ser abandonadas sob pena de esquecermos, com elas, o que é a solidariedade.

CULPABILIZAÇÃO E VIOLÊNCIA SÓCIAL

Tiago Pires Marques

Desde o início da pandemia de COVID-19, têm sido reportados casos de violência verbal e física contra indivíduos de fenótipo asiático. Apesar de a Organização Mundial da Saúde ter eliminado na designação de novas doenças a referência a lugares, pessoas, animais e ocupações, o novo coronavírus é associado à China – uma associação capitalizada politicamente por líderes como Donald Trump. A produção de notícias falsas amplificadas pelas redes sociais globalizou este fenómeno de estigmatização e a busca de bodes expiatórios. Numa intervenção que passou relativamente despercebida, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, falou num “tsunami de ódio” dirigido, entre outros, contra os asiáticos. Todas as grandes epidemias produziram fenómenos de bode expiatório, e esta, portanto, não é exceção. Para além do exemplo já mencionado, são ainda observados processos de estigmatização e violência – verbal, física e/ou na forma de abandono – contra idosos, refugiados, moradores de bairros periféricos e de favelas, população LGBTQ e minorias étnicas e religiosas. O caso mais grave parece ser o da Índia, com perseguições violentas contra muçulmanos, aos quais se atribui a disseminação da epidemia.

Nas respostas aos fenómenos de bode expiatório, podemos considerar duas frentes: a prevenção e a proteção. E, em cada uma destas, diferentes planos, já que este tipo de culpabilização reflete estruturas sociais, configurações político-culturais e circunstâncias.

O eixo da prevenção envolve, de forma mais acentuada, a dimensão estrutural, uma vez que as sociedades mais desiguais na distribuição de poder, riqueza e capital simbólico são as mais suscetíveis à formação de bodes expiatórios. Assim, a redução das desigualdades é

uma condição necessária à eliminação destes fenómenos. A prevenção requer também a tomada de medidas no plano político-cultural: a expansão dos direitos humanos a todas as pessoas, independentemente da sua posição social, assim como das suas diferenças relativamente aos grupos dominantes, é igualmente fundamental. Não basta a afirmação de direitos universais, tem de haver um combate ativo a todas as formas de exclusão de indivíduos e grupos do campo de aplicação dos direitos humanos. Talvez seja mesmo essencial repensar as noções de direitos – pois inscrevem-se numa lógica de condições de acesso – e de humanidade – já que esta transporta a possibilidade de uma não-humanidade, atribuível a um *outro*. Finalmente, é necessária uma atitude de vigilância em relação a sinais precoces de formação de bodes expiatórios, por meio de intervenções pedagógicas e de promoção da literacia cultural e sanitária junto das populações e de públicos-alvo. Autoridades, *media* e professores/as têm neste âmbito uma função particularmente importante.

A proteção das vítimas exige um amplo reconhecimento do problema e a promoção de instituições e atitudes de hospitalidade e solidariedade. Esta é uma função que cumpre aos Estados e às organizações intergovernamentais. É fundamental dignificar a condição de refugiado/a, promovendo a hospitalidade e a solidariedade como valores, e mesmo como deveres, de sociedades plenamente desenvolvidas; e criando condições político-jurídicas e materiais que garantam a dignidade dos refugiados. O serviço social, as instituições de saúde, as polícias, as escolas e universidades, as igrejas, as instituições culturais e os atores económicos, todos devem ser chamados a reforçar a cultura política da solidariedade.

CULTURA E TERRITÓRIO

Cláudia Pato de Carvalho

O interior de Portugal inclui um território extenso, desigual e desequilibrado (em relação às zonas costeiras), com um conjunto de recursos naturais, patrimoniais, humanos e sociais dos quais pouco sabemos e dos quais não existe uma inventariação estruturada e organizada longitudinalmente. No que respeita especificamente à área cultural, as zonas do interior apresentam grandes desafios em termos da formulação de políticas públicas. A maioria destas políticas é orientada para as cidades e áreas de maior intensificação e interação económica, carecendo de adaptabilidade às especificidades e necessidades dos locais do interior. Por essa razão, os territórios do interior apresentam acesso desigual a padrões aceitáveis de qualidade e crescentes dificuldades económicas, sociais e ambientais em termos de emprego, oportunidades empresariais, culturais e logística. Estas regiões são normalmente vistas como pouco atraentes, caracterizadas pela distância, pela ruralidade e, em certos casos, pelas duras condições climáticas.

Por outro lado, é possível adivinhar o potencial de alguns territórios remotos e de baixa densidade, onde as possibilidades de criação de emprego diferenciado, de valorização de recursos materiais e imateriais e de criação de sentido de comunidade são mais verosímeis do que em algumas regiões densamente povoadas.

A situação de confinamento decorrente da crise pandémica resultante do impacto da COVID-19 pode exigir uma mudança de para-

digma sobre a forma como olhamos para estes territórios. Essa perceção deverá não ser tão centrada nos ganhos económicos, mas mais na distinção cultural e geográfica das regiões periféricas e semiperiféricas e na identificação de uma variedade de recursos culturalmente relacionados que oferecem um carácter distintivo a esse local específico. Antes de mais, a noção de inovação precisa de ser ampliada. Tradicionalmente, a inovação tende a ser reduzida à investigação e desenvolvimento (I&D) que acontece nos grandes centros urbanos. Mas a inovação também acontece nos locais (tradicionalmente menos atrativos), de outras formas e possibilitando outras articulações com igual impacto. A prática cultural – como atividade, política, espaço de intervenção e de reflexão – pode criar condições para repensar estes territórios a partir de perspetivas inovadoras.

Esta mudança de paradigma pode surgir de um processo de mapeamento cultural. Trata-se de uma abordagem sistemática para identificar, registar e classificar os recursos culturais, materiais e imateriais de uma comunidade. É considerado um campo de investigação interdisciplinar e uma ferramenta metodológica no âmbito do planeamento participativo e do desenvolvimento comunitário. O objetivo é tornar visível a forma como os bens culturais locais, histórias, práticas, memórias e rituais podem transformar os lugares em locais com significado. O mapeamento cultural pode influenciar o planeamento cultural, as políticas culturais e ajudar a definir uma estratégia integrada para uma ação cultural.

DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ana Cordeiro Santos

Portugal enfrenta uma asfíxiante dependência dos mercados financeiros privados. Esta situação decorre do projeto de integração europeia, com uma união económica e monetária disfuncional, que destituiu o país de instrumentos de política macroeconómica e impôs, com a anuência das elites nacionais, fortes restrições orçamentais. À impossibilidade de o tesouro recorrer ao seu prestamista de último recurso, o banco central, juntaram-se outras limitações na condução das políticas públicas à medida que se privatizavam setores estratégicos e se desonerava o capital, abdicando-se de receitas para o investimento público e as políticas sociais. A crise financeira global, a sua transmutação em crise da dívida soberana, e o programa de ajustamento que se lhe seguiu, tornaram evidente a relação estreita entre dependência financeira e a vulnerabilização do país. Quando este deixou de obter financiamento nos mercados e se viu forçado a solicitá-lo à Troika – composta pela Comissão Europeia, pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo Monetário Internacional –, a dependência financeira acentuou-se, traduzindo-se numa acrescida abdicação de soberania em novos domínios das políticas públicas, como as relações laborais, a saúde ou a habitação. A economia ficou mais vulnerável, assente em setores rentistas e extrativistas, como o imobiliário ou o turismo, e aumentaram as desigualdades no acesso a bens essenciais.

Se o Estado português se colocou numa situação de dependência dos mercados financeiros para governar o país, a recuperação da soberania implica retomar o controlo da política macroeconómica. Para tal será necessário restituir as políticas cambial, monetária e orçamental à escala nacional. Só assim se conseguirá inverter as debilidades estruturais de uma economia que exige investimento público em setores estratégicos, rompendo com pretensas lógicas de concorrência que apenas favorecem os países do centro europeu. Só assim se conseguirá reestruturar a economia em torno de setores de elevado valor acrescentado, que sejam capazes de qualificar o trabalho, substituindo os setores rentistas ou extrativistas assentes em trabalho barato precário. Só assim se conseguirá recuperar os serviços públicos degradados pela austeridade e garantir o acesso universal a bens essenciais. A provisão dependente da intermediação financeira para uma minoria privilegiada – dos seguros de saúde, dos empréstimos para a compra de casa ou dos planos poupança-reforma privados – é incapaz de garantir o acesso universal a direitos sociais. Daqui não se conclui que o setor financeiro é intrinsecamente pernicioso. Mas ele tem de ser reorientado para a revitalização da economia e a criação de emprego, sendo que também são necessários bancos públicos especializados funcionalmente para a realização de missões claras. Finalmente, é ainda indispensável restituir controlos de capitais, desincentivando fugas, e acabar com arbitragens fiscais socialmente perversas.

DESAFIOS À DEMOCRACIA: ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TEMPO DE PANDEMIA INTERMITENTE*

Boaventura de Sousa Santos

A partir dos anos 1980 a onda global de privatização dos bens sociais colectivos – tal como a saúde, a educação, a água canalizada, a electricidade, os serviços de correios e telecomunicações e a segurança social – foram apenas a manifestação mais visível da prioridade dada à mercantilização da vida colectiva. O próprio Estado e a sociedade civil passaram a ser geridos e avaliados pela lógica do mercado e por critérios de rentabilidade do capital. A crescente promiscuidade entre o poder económico e o poder político foi reconfigurando a prática e as políticas do Estado e, com isso, a imagem que os cidadãos foram construindo sobre o Estado. Apesar das imensas diferenças de país para país, foram-se notando algumas transições epocais: do Estado de bem-estar para o Estado de mal-estar, do Estado protector para o Estado repressivo, da regulação estatal da economia para a regulação económica do Estado. Estas transições ocorreram ao mesmo tempo que se promoveu a democracia liberal como único regime político internacionalmente legítimo. A pandemia do novo coronavírus veio mostrar de maneira particularmente vincada duas realidades dissonantes. Por um lado, os Estados foram convocados a proteger os cidadãos das consequências sanitárias, sociais e económicas da pandemia. Não se tratou de uma escolha dos cidadãos, tratou-se do recurso à única instância existente. Por outro lado, quando a pandemia eclodiu, no início de 2020, a maioria dos Estados estavam totalmente despreparados para enfrentá-la e, portanto, para proteger os cidadãos.

A crescente tensão e até incompatibilidade entre as necessidades de acumulação de capital e o regime político tendencialmente dominado pela opinião da maioria fez com que a democracia fosse sofrendo sucessivos entorses, conduzindo ao que designei por democracias de baixa intensidade. A pandemia veio dramatizar dois imperativos principais. O primeiro, mais urgente, é a alteração na lógica económica e política subjacente às políticas públicas (saúde, educação, pensões, direitos dos trabalhadores, infra-estruturas). Não são custos, são investimentos no bem-estar das populações que serão cada vez mais atingidas por acontecimentos extremos. O segundo imperativo, de médio prazo, é a reforma do sistema político de modo a complementar a democracia representativa com a democracia participativa. A crescente incompatibilidade entre as necessidades de acumulação e os governos de maiorias está a distorcer e a capturar a democracia representativa. Isto só pode ser superado mediante políticas de orientação anticapitalista, anti-racista e anti-sexista suportadas por cidadãos e cidadãs politicamente organizadas em formas de democracia participativa, em complementaridade autónoma com os partidos políticos e democracia representativa. A prazo, estes devem transformar-se em partidos-movimento com controles de cidadania sobre as oligarquias partidárias.

* Por vontade do autor, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

DESGLOBALIZAR

João Rodrigues

A intensificação da globalização capitalista – promovida pelas políticas neoliberais dominantes a partir de finais dos anos 1970 em diante –, esteve associada à erosão da democracia pela chantagem crescente do capital mais móvel, ao aumento das desigualdades sociais, à crise ambiental cada vez mais visível, ou à multiplicação das crises financeiras num sistema progressivamente mais opaco, interligado e, por isso, politicamente mais difícil de gerir.

Visto de Portugal, a globalização erodiu também as capacidades produtivas nacionais, diminuindo o grau de autossuficiência nacional em muitas áreas que hoje se revelam cruciais. Graças à liberalização comercial e financeira, o país foi exposto a uma concorrência internacional acrescida, sem dispor de instrumentos de política para contrariar a dependência externa manifestada, por exemplo, num endividamento externo sem precedentes. Confirmou-se, uma vez mais, que o comércio livre é o protecionismo dos mais fortes.

A globalização deu origem a uma ideologia – o globalismo – que a declara irreversível e que só alinha pelo diapasão das soluções na escala global, ou seja, na escala da impotência democrática.

A crise pandémica veio revelar de forma mais clara a necessidade de reverter o processo de globalização, já que esta foi um poderoso veículo de difusão da COVID-19, revelando o preço que se paga por se depender de cadeias de produção ditas globais para bens cruciais, ou por se permitir uma mobilidade insana de pessoas em busca de negócios ou de lazer.

Desglobalizar é o verbo de um processo de aumento do controlo por parte dos Estados em relação à circulação internacional de fatores, tornando as economias nacionais menos interdependentes, e logo menos vulneráveis, até porque mais facilmente acomodáveis a um planeamento vital por razões de segurança, de defesa do emprego ou de sustentabilidade ambiental.

De facto, não será possível esconjurar as catástrofes eminentes sem reduzir a extensão das cadeias de produção, sem favorecer a produção de proximidade, sem incrustar a economia em territórios democraticamente delimitados. E não se consegue fazer isto sem instrumentos de política – do protecionismo seletivo ao controlo à entrada e saída de capitais. Historicamente, estes instrumentos foram, e são ainda, usados para guiar as economias para formas mais nacionais e autossuficientes e logo mais sustentáveis económica e ambientalmente e menos expostas a crises.

Estes instrumentos são ainda decisivos para atenuar o poder estrutural do capital, desta forma menos móvel e menos capaz de chantagear os Estados, organizando corridas para o fundo em matéria de redistribuição ou de regulação conforme ao interesse público democrático, em particular no que diz respeito às sempre decisivas relações laborais.

Desglobalizar vai obrigar a um desmantelamento de todo um acervo de tratados e instituições internacionais que serviram, e continuam a servir, para trancar as vantagens das frações mais extrovertidas do capital. Só assim se pode almejar um sistema mais justo, sustentável e democrático.

DESIGUALDADES E HABITAÇÃO

Ana Cordeiro Santos

A crise pandémica tornou evidente a centralidade da habitação na reprodução de desigualdades, espaciais, socioeconómicas, étnicas, de género ou geracionais. Em Portugal, este efeito reprodutor de desigualdades foi exacerbado pela inexistência de um parque habitacional público robusto. Em resultado, durante a pandemia de COVID-19, nem todos os cidadãos tiveram condições de cumprir de forma adequada as recomendações de saúde pública, de ficar em casa, porque não a tinham ou, de isolamento social, porque viviam em bairros densamente povoados ou em alojamentos sobrelotados. Por sua vez, a disparidade das condições habitacionais tornou o confinamento uma experiência muito variada. A dos residentes em moradias de luxo com amplos espaços exteriores foi muito distinta da dos imigrantes residentes em pensões do centro de Lisboa, muitos sem direitos de cidadania, ou dos moradores de bairros sociais degradados, que concentram os estratos da população mais vulneráveis. As medidas de emergência, como o acolhimento das pessoas sem abrigo, a suspensão dos despejos, o prolongamento automático dos contratos de arrendamento, ou as moratórias nos créditos à habitação, atestam da relevância da habitação para a proteção dos cidadãos e da comunidade. Mas estas medidas são de curto prazo, remediando, sem resolver, o problema de fundo.

É necessário desenvolver medidas de médio e longo prazo, porque muito do direito à habitação ainda está por concretizar em Portugal.

Há um conjunto de medidas que urge implementar. O regime de arrendamento urbano deve ser revisto, contemplando a definição de mínimos decentes para a duração dos contratos e de valores máximos comportáveis para os valores das rendas. Os estímulos, fiscais entre outros, que têm alimentado a especulação imobiliária, devem ser extintos, podendo ser canalizados para apoiar formas desmercadorizadas de provisão, estimulando, por exemplo, a participação de cooperativas ou de associações de moradores. E dever-se-á expandir o diminuto parque público de habitação, erigindo-se, por fim, um Serviço Nacional de Habitação, que permita o acesso à habitação com rendas ajustadas aos rendimentos das famílias. Para o efeito, dever-se-á privilegiar o edificado existente, reabilitando património público ou adquirindo imóveis privados devolutos ou vagos. O parque habitacional público deverá ser de qualidade, do ponto de vista da construção, da dimensão dos alojamentos ou do desempenho energético. Este deverá ainda integrar-se na malha urbana e incluir espaços públicos e equipamentos coletivos que contribuam para o bem-estar dos residentes. Esta requalificação do edificado e do espaço público permitirá não só colmatar uma lacuna grave numa área crucial da provisão social, mas também dinamizar as economias locais em tempo de crise, criando emprego e gerando rendimento. Se a habitação é um mecanismo reprodutor de desigualdades, ela também é parte fundamental da solução do combate às desigualdades.

(DES)IGUALDADES ENTRE MULHERES E HOMENS

Mónica Lopes, Lina Coelho

A crise da COVID-19 tem efeitos diferentes para mulheres e homens. Em Portugal, as mulheres constituem, até maio de 2020, a maioria das pessoas infetadas (58%) e dos óbitos registados (51%). E a informação sobre a evolução socioeconómica mostra que o afastamento forçado do local de trabalho, o desemprego e a perda de rendimento estão a afetar desproporcionalmente as mulheres. As especificidades desta crise e a experiência de crises anteriores permitem antecipar uma especial severidade dos impactos para as mulheres, tendo em conta a “ordem de género” vigente. A reconfiguração e o agravamento das desigualdades preexistentes desafiam-nos, pois, a pensar alternativas que mitiguem os impactos de género desta crise.

O emprego feminino concentra-se em serviços de cuidado e de atendimento direto ao público, envolvendo proximidade física entre as pessoas, o que cria uma dupla vulnerabilidade. Por um lado, as mulheres estão mais diretamente expostas à COVID-19 e a riscos de contágio. Por outro, algumas daquelas atividades são severamente afetadas pela recessão, potenciando o desemprego feminino. Acresce que as mulheres estão mais expostas do que os homens a formas de trabalho precário, menores salários e menor proteção legal e social, tornando-as muito vulneráveis a choques económicos.

O encerramento (ou horário reduzido) de escolas, creches e outros equipamentos sociais reforça necessidades de apoio a crianças e pessoas dependentes, tendo um impacto desproporcionado nas mães empregadas e, em especial, naquelas que compõem famílias monoparentais. De acordo com os papéis tradicionais de género tendem a ser as mulheres a exercer o trabalho doméstico e de cuidado

não pago. O aumento desta carga de trabalho gera efeitos nefastos para as mulheres, quer em termos de bem-estar psicossocial e saúde, quer nas perspetivas de carreira, já que as obriga a reduzir o envolvimento na esfera profissional (reduzindo horários de trabalho, interrompendo a carreira, reduzindo a sua produtividade em situação de teletrabalho).

A introdução de “lentes de género” na tomada de decisões impõe-se, neste contexto, enquanto alternativa para contrariar a tendência para o agravamento da desigualdade entre homens e mulheres. Tal estratégia envolve, nomeadamente:

- Assegurar a representação das mulheres na tomada de decisão nos diversos níveis e momentos de planeamento da resposta à crise;
- Garantir disponibilidade e acesso a dados estatísticos e informação desagregada por sexo, base indispensável para a tomada de decisões;
- Valorizar as atividades de cuidado, (mal) pago e não pago, essencial à vida e ao funcionamento harmonioso da economia e da sociedade;
- Implementar medidas de combate à segregação ocupacional e setorial e melhorar o acesso das mulheres a oportunidades de emprego de qualidade;
- Reforçar o investimento nos serviços de cuidado, apoio social, saúde e educação;
- Criar pacotes de estímulo orçamental sensíveis ao género, que assegurem uma recuperação económica igualmente benéfica para homens e mulheres;

- Desenvolver estratégias de combate a estereótipos e papéis tradicionais de género, incentivando a participação dos homens no trabalho doméstico e familiar e promovendo a mudança nos papéis de género que está a ocorrer em alguns agregados domésticos (nomeadamente nos casos em que os homens experimentam formas de teletrabalho);
- Conceder apoio excepcional às famílias afetadas pelo encerramento de estabelecimentos de ensino e outros equipamentos sociais, com particular atenção a famílias monoparentais e a pais/mães que trabalham em serviços essenciais;
- Possibilitar a redução do tempo de trabalho a pessoas com responsabilidades de cuidado sem perda de retribuição;
- Lançar bases para a concertação social em torno de novas formas de organização do trabalho (incluindo de tempo e espaço de trabalho) sensíveis às circunstâncias de mulheres e homens no contexto do “novo normal”.

DESIGUALDADES ESPACIAIS À ESCALA URBANA*

Eliana Sousa Santos

Há testemunhos do passado que se tornaram ainda mais relevantes no contexto de pandemia global em que vivemos. No texto “Stocktaking Architecture: Tradition/Technology” (1960), o historiador de arquitectura Reyner Banham (1922-1988) propõe uma nova definição de arquitectura que não se esgote na matéria construída e que criasse o que ele chamou de *fit environments* – que podemos traduzir por ambientes adequados ou seguros para as actividades humanas. Para exemplificar o que a arquitectura poderia ser dentro dessa definição alargada, Banham refere que um lago infectado com um vírus poder ser transformado num ambiente seguro se todos os que visitarem forem vacinados contra essa infecção, e nesse caso a vacina seria um dispositivo “arquitectónico”, – já que permitiria a transformação de um lugar ameaçador num espaço público. Banham escreveu este texto poucos anos depois da descoberta e produção da vacina para a poliomielite, uma doença que assombrou o imaginário da primeira metade do século XX. A poliomielite era, tal como a actual pandemia de COVID-19, uma doença que tornava mais visível as desigualdades espaciais que afectavam essencialmente as populações mais vulneráveis, para as quais a vacina, disseminada a partir de 1955, ofereceu a liberdade de passear no parque ou nadar numa piscina pública.

Nos últimos anos, assistimos à transformação dos tecidos urbanos das cidades pelas dinâmicas de investimento. O redesenho dos espaços públicos das cidades ocorreu em simultâneo com a sobrevalorização do preço das habitações, o que levou a que, genericamente, áreas sobrevalorizadas tenham acesso a mais e melhores espaços e equipamentos públicos, intensificando as desigualdades espaciais à escala urbana.

No actual contexto da pandemia global, as desigualdades em todas as instâncias tornaram-se cada vez mais aparentes e, do mesmo modo, quando o acesso a espaços e equipamentos públicos foi condicionado, o acesso a jardins, praias, piscinas, e outros equipamentos fundamentais para a saúde física e mental resumiram-se a propriedades privadas. Mesmo num período de retorno às actividades normais, a escassez de espaços públicos de qualidade reflete as desigualdades estruturais da sociedade.

Tal como tem vindo a acontecer desde as últimas décadas, é de esperar que testemunhemos, num futuro próximo, a emergência de novos vírus zoonóticos com princípios de transmissão semelhantes aos que causaram a actual pandemia. Para os ultrapassarmos, é fundamental estabelecermos uma rede de soluções, necessariamente redundantes, que permitam utilizar espaços públicos livremente. Essas soluções passam pela criação de mais espaços públicos de qualidade acessíveis ao maior número e pelo redesenho dos existentes, de modo a que possam ser ocupados em segurança. Da mesma forma, e seguindo o pensamento de Banham, estas estruturas construídas devem ser complementadas pela criação, produção e disseminação de novos equipamentos de protecção individual, assim como tratamentos e vacinas – os outros dispositivos “arquitectónicos” que podem transformar um espaço adverso num espaço seguro.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

DESIGUALDADES NA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO, NO TRABALHO E NAS FAMÍLIAS

Lina Coelho

As crises produzem efeitos económicos e sociais diferenciados, tendendo a agravar as desigualdades preexistentes. E Portugal é um país desigual: em 2018 ocupava o 7.º lugar na zona euro em termos de desigualdade de rendimentos, medida quer pelo índice de Gini, quer pelo quociente do rendimento entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres.

O rendimento familiar é fortemente determinado pela relação com o mercado de trabalho. Ora, a crise resultante da pandemia de COVID-19 ameaça especialmente os empregos envolvendo maior interação social e, como tal, tende a penalizar sobretudo as mulheres e os mais jovens.* A especialização produtiva e o mercado de trabalho têm tido uma evolução conducente à desvalorização salarial das qualificações e ao aumento do trabalho precário e sem direitos para aquela que é a geração mais qualificada de sempre. A evolução da distribuição da riqueza líquida é elucidativa: as famílias abaixo de 35 anos tinham, em 2017, uma riqueza líquida 57% inferior ao mesmo grupo em 2010. E a riqueza líquida dos grupos com menores rendimentos também se reduziu acentuadamente. Algumas tipologias de família são especialmente vulneráveis. É o caso das famílias com crianças – em particular as monoparentais, os casais com três ou mais crianças e as outras famílias não nucleares com crianças – cujas taxas de pobreza em 2018 (33,9%, 30,2% e 23,6%, respetivamente) eram muito superiores à média (17,2%). Os jovens adultos que não trabalham nem estudam, cujo número vinha aumentando na faixa etária dos 20 aos 24 anos (de 13,5% em 2008 para 16,8% em 2018), são também um grupo muito vulnerável.

A atenuação das desigualdades em período de crise é um processo exigente, que requer esforço coletivo, assente na consciencialização das vantagens da equidade. É, em si mesmo, um projeto político, em que a economia é posta no único lugar que é o seu: o de suportar a melhoria generalizada do bem-estar, garantindo provisão de necessidades e criando condições para que todas as pessoas possam viver uma vida digna.

A alternativa necessária é, então, uma economia do cuidado, solidária, humanista e feminista, assente na partilha consciente dos recursos e na distribuição equilibrada dos rendimentos, também (e principalmente) entre capital e trabalho. Uma economia que conta com um Estado que assume a redistribuição como tarefa fundamental e garante subsistência digna a todas as pessoas, assegurando um rendimento básico.

Construir oportunidades iguais para todas as pessoas implica assumir a centralidade do trabalho não remunerado das mulheres na provisão de bem-estar, atribuir-lhe o valor que lhe tem sido sonogado, e socializar os custos do cuidado às pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência e doentes). Requer uma escola inclusiva, atenta às diferentes condições de partida e acolhedora das diferenças sociais e das capacidades e dificuldades diversas que nos fazem humanos, uma escola capaz de quebrar o ciclo da reprodução intergeracional das desigualdades. Exige, pois, um Estado social robusto, dotado de capacidade de resposta qualificada e igual para todos.

* Acerca da vulnerabilidade das mulheres na crise consulte a entrada “(Des)igualdades entre mulheres e homens”.

DESIGUALDADES SOCIAIS EM SAÚDE

Mauro Serapioni, João Arriscado Nunes

As desigualdades sociais de saúde (DSS) e as diferentes formas de exclusão são uma ferida aberta na sociedade em todo o mundo, tanto no Norte como no Sul global. O incremento das desigualdades *intra* e *interpaises* representa um dos problemas mais graves da nossa época. Apesar do aumento geral dos padrões de vida durante o século XX e da introdução de sistemas nacionais de saúde, todos os estudos demonstram que os indicadores de saúde – tal como a expectativa de vida à nascença, a incidência de doenças e o estado de saúde autopercebido –, não são distribuídos aleatoriamente entre a população, mas existem disparidades significativas relacionadas com o género, a classe social, o nível de educação, o tipo de ocupação e o grupo étnico. Daqui decorrem formas de vulnerabilidade estrutural em que convergem diferentes tipos de relações sociais desiguais e de exclusão que se potenciam mutuamente.

O estudo do poder causal das estruturas sociais é fundamental para a explicação das desigualdades de saúde. A classe social estendeu, amplamente, a sua força de influência durante a crescente supremacia do neoliberalismo global, a partir dos anos 1970, o que tem implicado um aumento exacerbado das DSS e dos seus efeitos nocivos na saúde. A redução dos investimentos em saúde e a acelerada privatização dos sistemas de saúde, fortemente induzidos pelos organismos internacionais, têm igualmente contribuído para o aumento das DSS a nível global.

A pandemia de COVID-19 tem intensificado ainda mais as DSS já existentes, em todos os países, especialmente dos grupos mais vulneráveis que estão sendo desproporcionalmente afetados pela pandemia, como demonstram os dados provenientes do Reino Unido, Estados Unidos, Brasil ou Índia.

Nos últimos 30 anos, a literatura epidemiológica e sociológica tem avançado bastante na análise teórica e na interpretação das DSS, assim como na identificação de alternativas efetivas para enfrentar as causas e os efeitos das DSS. Entretanto, em termos de avaliação de resultados de ações para o enfrentamento das DSS, a tarefa é ainda difícil e desafiadora, embora existam interessantes experiências, estratégias e recomendações a serem observadas e adaptadas em diferentes países e contextos.

Neste sentido, o conhecimento existente sugere as seguintes prioridades para as políticas associadas à redução das DSS: i) aumento de recursos públicos para políticas ativas do mercado de trabalho; ii) redução das taxas de pobreza relativa; iii) aumento de recursos públicos para proteção social e habitação; iv) melhoria da qualidade do cuidado e redução dos gastos em saúde das famílias; v) aumento do investimento público em saúde e da sua parcela no orçamento do Estado; vi) políticas educacionais que promovam a participação das pessoas nas decisões sobre políticas que influenciam as suas vidas e a sua saúde. Trata-se de políticas universais que respeitem a especificidade das situações de desigualdade, privação, vulnerabilidade e exclusão que procuram enfrentar, e que devem ser transversais a todas as esferas de governo, para além do sistema de saúde.

Da pandemia de COVID-19 e do seu enfrentamento é possível tirar várias lições para a reconstrução da sociedade de modo a responder às vulnerabilidades, desigualdades e consequências de um modo de vida que é promotor de exploração, exclusão e doença. Aprender com a crise significa, assim, entender as relações mutuamente constitutivas dos problemas de saúde pública, ecologia, economia política, relações sociais, Estado e participação política.

DIREITOS RURAIS: A RESSIGNIFICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NOS MOVIMENTOS CAMPONESES CONTEMPORÂNEOS

Irina Velicu

As preocupações com as mudanças climáticas e as transformações sustentáveis da agricultura e dos sistemas alimentares levam a que a pequena agricultura e os meios de vida rurais sejam vistos como ativos ecológicos globais. Ainda assim, as pessoas que vivem nas áreas rurais são algumas das mais marginalizadas e empobrecidas, afetadas por secas, inundações e incêndios. Enquanto a biodiversidade de sementes é crucial para a sustentabilidade dos sistemas alimentares futuros e para a adaptação às mudanças climáticas, acontece, por exemplo, que a antiga prática de reutilizar sementes está cada vez mais condenada. O trabalho e o conhecimento dos camponeses permanecem sem reconhecimento, enquanto os seus esforços para produzir grãos e sementes são considerados fracos ou ineficientes.

Há ativistas académicos crescentemente preocupados com os trabalhadores rurais e os camponeses do mundo, dada a sua condição precária. Os movimentos que defendem a soberania alimentar defendem também o seu autogoverno para se protegerem tanto das políticas neoliberais quanto do agronegócio.

A recente Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP 2018) representa um sucesso importante dos movimentos agroalimentares e dos seus esforços para institucionalizar novos direitos rurais, de acordo com o paradigma “subversivo” da “forma camponesa” e reconhece aos camponeses direitos coletivos à terra, à alimenta-

ção, às sementes e a outros recursos naturais. Tais inovações alteraram a arquitetura internacional de direitos humanos ao transformar e alargar o enquadramento convencional dos mesmos, criando novos direitos para os camponeses, os trabalhadores rurais e a natureza e descrevendo na literatura a soberania alimentar como uma maneira de descolonizar o sistema de direitos humanos.

Reivindicar a soberania sobre os alimentos, as sementes ou a terra é um movimento político-democrático, no qual os camponeses são tidos em conta pelo papel que exercem no processo de esfriamento do planeta, na reversão do desemprego urbano, na migração ou na luta contra a fome, levando a uma reavaliação do campo na construção da resiliência do ecossistema. Nesse paradigma, os agricultores já não são vistos como historicamente anacrónicos, mas como um novo fundamento contemporâneo da civilização. Ao mesmo tempo que a “forma camponesa” tem estado sob escrutínio crítico – dada a crescente mercantilização dos alimentos – há um reconhecimento cada vez maior do valor da soberania alimentar no processo de transformação do movimento social contemporâneo, o que coloca os camponeses no centro da política agroalimentar como potencial alternativa ontológica ao regime alimentar capitalista. Evitar o drama do otimismo e do desapontamento na busca pela justiça também é uma forma de trabalhar com os limites e fragilidades das novas subjetividades em formação e as inevitáveis tensões e contradições entre as suas linhas divisórias.

DISCURSOS MEDIÁTICOS E ALTERIDADE

Ana Cristina Pereira, Gaia Giuliani, Rita Santos, Sílvia Roque

A redução drástica da interação social gerada pela atual pandemia de COVID-19 reforçou o papel crucial da comunicação social na interpretação e produção de realidades, palco de disputa de narrativas de teor sanitário, punitivo e securitário, entre outras. Alguns *media* destacaram-se na facilitação de acesso a informação sobre a pandemia e na comunicação de riscos em saúde, sublinhando alguns dos grupos sociais mais vulneráveis à exposição ao vírus, quer pelo seu perfil de saúde, quer pela sua ocupação profissional, quer pela fragilidade socioeconómica a que já estavam sujeitos antes da pandemia. Todavia, alguns participaram – ainda que de forma bem-intencionada – na (re)produção da narrativa de que “estamos todos no mesmo barco”, negligenciando as diferenças socioeconómicas, raciais, etárias, de género e de estado de saúde, etc., preexistentes e agravadas neste cenário. Além disso, veicularam representações que situavam a origem e a disseminação do vírus em pessoas estrangeiras ou consideradas como tal: turistas, imigrantes, refugiadas, negras e ciganas.

Através dos *media* e sobretudo nas redes sociais, veiculou-se um retrato dos chineses como sendo os responsáveis pelo surgimento do vírus, e dos países do sul da Europa, em particular Itália e Espanha, como sendo os disseminadores do mesmo à escala global. A sugestão de que os africanos seriam mais resistentes à COVID-19 a par com a representação de imigrantes, refugiados e pessoas ciganas como focos particulares de contaminação têm vindo a normalizar narrativas mediáticas e políticas de teor racista e xenófobo, apoiando a ativação de medidas securitárias e punitivas em relação a certos grupos.

Em alternativa, devem ser promovidos discursos e práticas de solidariedade, que contemplem:

- Desenvolver e efetivar códigos de conduta dos *media* no que diz respeito à representação de grupos marginalizados e vulnerabilizados;
- Visibilizar grupos especialmente vulneráveis à pandemia, que no caso das pessoas racializadas e em situação de pobreza são as mais expostas à crise económica e à negação de direitos, e ter o cuidado de deixar claro o seu ponto de vista. Ter em especial consideração as pessoas que se encontram em posição ainda mais vulnerável ou expostas por causa do género, identidade, sexualidade, tipo de trabalho, etc.
- Apoiar iniciativas de luta por direitos e de resposta à pandemia (satisfação de necessidades básicas, apoio ao acesso a informação sobre direitos laborais, sociais, de saúde e de combate ao racismo e xenofobia) organizadas por pessoas migrantes, refugiadas e racializadas;
- Promover parcerias entre órgãos de comunicação social *mainstream*, coletivos, alternativos e outros meios/formas de comunicação, de modo a dar visibilidade aos problemas que enfrentam as pessoas migrantes, refugiadas e racializadas, entre outras, e implementar estratégias de combate a essas dificuldades;
- Promover o aumento da representatividade de pessoas marginalizadas e vulnerabilizadas, nomeadamente pessoas racializadas, nos *media* e nas redações (em especial nas editoriais e noutros cargos de decisão).

DISTANCIAMENTOS OU APROXIMAÇÕES SOCIAIS?

Carlos Fortuna

Por todo o lado no mundo, enquanto tarda a solução técnica/biomédica para a COVID-19, as pessoas foram convidadas a combater o novo coronavírus praticando o distanciamento social. Assim se alcançaria o planalto e se havia de “achatar a curva” da incidência viral, reduzindo o número de infecções e aliviando as emergências hospitalares. Ficar em casa, de onde só se sairia virtualmente, era a solução mais radical para concretizar a distância entre pessoas. As ruas esvaziaram-se e as cidades ficaram “desalmadas” com a súbita escassez de urbanidade. Quando as pessoas ousavam sair, com máscaras ou sem elas, faziam-no como autênticos *zombies* desconfiados, quase sempre sozinhas, entregues a desajeitadas cautelas na medição subjetiva dos dois metros de afastamento de outros. Para os mais incautos, as marcas da distância colocadas no chão asseguravam o cumprimento do preceituado.

Eu próprio, nas brevíssimas saídas do confinamento doméstico, vi-me convertido à condição de cidadão *distanciado*. Sabendo da psicótica e já longínqua experiência americana da preservação do *personal space*, assisti a réplicas locais de disputas desse tipo: quando alguém, por inadvertência, encurtava distâncias, logo encarava reparos intolerantes e olhares reprovadores que repunham o afastamento. Tão corriqueiro preceito funcionava como revisitação de disputa política – *homo homini lupus* – apaziguada apenas por uma poderosa autoridade que difundia mais e mais *distanciamento social*.

A sociologia – a narrativa das interações sociais – que sempre tratou, para os denunciar, os malefícios do isolamento individualista e que, ainda jovem, percebeu cedo a virtude

política dos agrupamentos sociais, das multidões urbanas e dos movimentos coletivos, com a pandemia, surgiu de repente convertida em dispositivo retórico *a contrario*. Em vez do gregarismo virtuoso, surge a apontar o *distanciamento social* como solução para o atual atentado à saúde pública.

Não perdeu ainda a validade o aforismo alemão que afiançava que “os ares da cidade libertam!” que tantas esperanças acalentou de progresso individual. Para conservarem a promessa de libertação emancipatória, os ares da cidade de hoje têm de estar para além de quaisquer soluções individualistas. O *distanciamento social* não é, nesse sentido, uma recomendação sociológica ajustada. O *distanciamento é sempre individual(ista)* e nada tem de partilha social.

Os ares que se desejam respirar na cidade são os da democraticidade urbana, feita de “reaproximações” proativas e consensos multiculturais. É na diversidade dos movimentos de trabalhadores, de feminismos e neofeminismos, de sincretismos religiosos, de movimentos antirracistas e neoétnicos, ativismos *queer* e outras manifestações sociais urbanas, que se distanciam e reaproximam ao mesmo tempo, que se encontra o antídoto para a devassa social trazida pela COVID-19. É na *reaproximação* concertada dos sujeitos que está a solução para a cidade ameaçada. O que a sociologia, promovida a conselheira, recomenda é a continuada proximidade social de indivíduos e grupos. O que a pandemia requer, sociologicamente falando, são, portanto, as *reaproximações sociais* que a *distância física* impede e o coronavírus bloqueia.

DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÉNERO

Ana Cristina Santos

A discriminação é interseccional, cumulativa e exponenciada pela vulnerabilidade, o que historicamente tem encerrado pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI) em situação de risco acrescido. Na relação entre crise resultante de pandemia, desastre natural ou outros, por um lado, e diversidade sexual e de género, por outro, o problema traduz-se em questões tão transversais como a violência doméstica, sexual e de género sobre jovens LGBTI, acentuada em situação de emancipação tardia e confinamento com a família de origem e/ou ausência de autonomia económica e de redes de sociabilidade e apoio informal por parte de colegas de escola, agentes educativas/os ou do grupo de amigas/os; o agravamento das condições objetivas de existência de quem – por via da homofobia, transfobia e demais formas de discriminação estrutural –, apresenta tradicionalmente uma forte incidência de desemprego ou de emprego invisível, precário e inseguro, em particular pessoas trans e não-binárias; e, igualmente importante, o isolamento de pessoas LGBTI com mais de 65 anos, nos casos em que o envelhecimento, associado à iliteracia digital e à ausência de uma rede de apoio e cuidado adequada, levará a um agudizar dos riscos a que esta população fortemente negligenciada está sujeita, em particular nas situações relacionadas com fragilidade económica e emocional, doença crónica e saúde mental.

Ao impacto interseccional da discriminação sexual em situação de pandemia, desastre natural ou outros deve responder-se com

medidas de curto, médio e longo prazo que permitam contrariar a vulnerabilidade económica e emocional, bem como a discriminação estrutural nas áreas do género e da sexualidade. Sabemos que a tendência para criar hierarquias de prioridade empurra as pessoas LGBTI para o fim da lista de espera e que o pós-crise é, em regra, terreno fértil para incursões populistas. Portanto, no estabelecimento de áreas de intervenção prioritária e na definição das medidas consideradas urgentes, os direitos de pessoas LGBTI não podem sofrer uma regressão, devendo a diversidade sexual e de género manter-se enquanto baluarte da democracia e da dignidade humana. Garantindo o respeito e a monitorização de direitos já consagrados, importa acelerar, acompanhando e consolidando, o trabalho em curso de combate à discriminação, principalmente nas áreas da educação, saúde e emprego. Para tal, a articulação com agentes no terreno deve ser reforçada, incluindo organizações não governamentais, movimentos sociais e academia. Nesse desiderato, a produção de conhecimento com base em evidência por parte dos estudos de género e da sociologia será fundamental para informar a decisão política e desarmar o discurso populista. Precisaremos de uma universidade atenta e participativa que garanta mais e melhor cidadania e justiça sexual e de género e intransigente na recusa de práticas sexistas e homofóbicas fundadas na tradição, no respeito integral pelo Princípio da igualdade consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

DOENÇA MENTAL

Sílvia Portugal, Tiago Pires Marques

Muito se tem falado da epidemia do medo, da ansiedade e da depressão, paralela à epidemia de COVID-19. No entanto, esquecem-se as pessoas com problemas prévios, designadamente as que têm problemas de saúde mental. Concretamente, as pessoas que vivem com diagnóstico de doença mental não mereceram qualquer atenção. A invisibilidade desta população no espaço público e o seu esquecimento nas políticas de saúde de resposta à epidemia têm impactos gravosos na vida destas pessoas. Notícias surgiram sobre a diminuição de internamentos e de consultas no Serviço Nacional de Saúde, sobre necessidades de prescrição por atender, sobre o recuo da assistência comunitária e domiciliária, sobre a chegada aos serviços em condições de grande fragilidade. À retração da assistência pública, somaram-se as restrições no apoio prestado pelas associações de doentes e cuidadores/as. O encerramento das atividades associativas presenciais – consultas, formação, grupos de entreajuda, encontros – isolou ainda mais uma população carente de sociabilidade e dependente de rotinas quotidianas para garantir a sua estabilidade emocional. A digitalização de múltiplos aspetos da vida como resposta à epidemia apresenta especiais limitações quando aplicada a uma população que, pela natureza da sua vulnerabilidade, ou por incapacidade logística e financeira, não tem condições para mobilizar recursos digitais como forma de manter as suas relações sociais. No plano terapêutico, o isolamento acrescido destas pessoas tende ainda a intensificar a tendência já observada de resposta ao sofrimento psíquico

pela via única dos psicofármacos. Aos problemas sentidos pelas pessoas com doença mental, somam-se os das suas famílias, isoladas e abandonadas no cuidado, esgotadas e sem recursos disponíveis.

As pessoas com diagnóstico de doença mental prévio deveriam ser uma prioridade nas políticas de saúde de resposta à atual crise sanitária. O agravamento expectável das suas condições de saúde, dada a sua suscetibilidade a perturbações de rotinas e a situações de *stress*, em comparação com a população em geral, merece maior atenção. O período pós-pandémico deve, assim, ser encarado como uma oportunidade para que as políticas de saúde mental cumpram os objetivos, há muito estabelecidos em planos programáticos, de abandono dos modelos hospitalocêntricos de assistência, em benefício de formas comunitárias de apoio e da diversificação das respostas terapêuticas. É necessário que as pessoas com problemas de saúde mental não sofram perdas abruptas nas suas vidas quotidianas e mantenham o acesso a recursos materiais, nomeadamente a condições de alojamento e meios de subsistência dignos, mas também a recursos relacionais e emocionais. As associações de utentes/doentes e de familiares e cuidadores/as devem ser apoiadas, de forma a poderem criar alternativas de interajuda em período de distanciamento físico. O cuidado de proximidade e em rede resiste mais eficazmente à crise e à rutura. Por fim, os/as profissionais da saúde mental e do serviço social devem ser apoiados/as em contextos de cuidado extra-hospitalar.

ECONOMIA CONSCIENTE

Vasco Almeida

A pandemia de COVID-19 originou uma grave crise económica num curto espaço de tempo. A contração do comércio e das cadeias produtivas internacionais, criadas pela globalização, e as quedas registadas nos mercados financeiros constituíram os primeiros sinais da crise. O confinamento de uma percentagem elevada da população mundial levou à suspensão da atividade em inúmeros setores económicos, designadamente, comércio de retalho, transportes, restaurantes, hotéis, cultura, desporto, energia e uma parte significativa da indústria transformadora. O desemprego aumentou significativamente, sendo previsível que venha a empurrar milhões de trabalhadores para situações de pobreza e exclusão social.

O grande impacto económico e social da pandemia deve-se, entre outras razões, ao modelo económico adotado nas últimas décadas. A produção e o consumo em massa, a liberalização do comércio e a necessidade crescente de circulação de pessoas, bens e capitais têm levado à instabilidade financeira, à precarização do trabalho, à desigualdade social e à degradação ambiental. Além disso, a relação entre o modelo económico adotado e a perda de biodiversidade e do equilíbrio dos ecossistemas tem favorecido o aparecimento de novas doenças, tais como a COVID-19. Esta situação foi agravada pela adoção de políticas neoliberais que levou ao enfraquecimento dos serviços públicos, nomeadamente, no setor da saúde, diminuindo as possibilidades de combate da pandemia.

A crise atual abre uma oportunidade para conceber um novo modelo económico. Embora seja previsível o apelo, por parte dos decisores políticos e económicos, a um regresso à “normalidade”, este é o momento oportuno para lançar as bases de uma *economia consciente* em que as motivações e as escolhas das pessoas sejam baseadas nos valores da sustentabilidade, da democracia e da justiça social, de forma a promover o bem-estar e o equilíbrio do meio ambiente.

A produção de bens e serviços através de processos que preservem o meio ambiente e que sejam seguros para os trabalhadores e para as comunidades deve ir ao encontro das suas necessidades reais. Isto implica, por um lado, o decréscimo de alguns setores de atividade económica que levam ao esgotamento dos recursos naturais e a um consumo insustentável e, por outro, o crescimento dos setores que promovam o bem-estar, como, por exemplo, a saúde, a educação e as energias renováveis. Os processos de produção globalizados baseados em complexas cadeias de valor devem ser progressivamente substituídos por sistemas produtivos locais que, em parte, possam ser assegurados por organizações de base comunitária ou municipal. Por último, cabe ao Estado garantir uma repartição justa dos rendimentos e a capacitação dos cidadãos. Uma economia consciente deve ser intrinsecamente democrática, governada não pelo capital, mas por pessoas que sejam ativas nas suas comunidades e que possam desempenhar um papel fundamental na transformação da sociedade.

ECONOMIA DO CUIDADO

José Reis

Como disse um dos mais sábios economistas, Albert Hirschman, a organização da vida material e das relações sociais sob o capitalismo pode ser encarada a partir de duas “visões rivais”: a que sublinha a prevalência do individualismo, do uso dos recursos até à exaustão e da corrosão dos fundamentos relacionais das sociedades e a que, inversamente, dá mais importância ao interesse geral e à geração de bens comuns. Confrontam-se assim as teses da autodestruição e dos efeitos civilizacionais (ou do *doux commerce*) do capitalismo. Certamente que o que levou a que o capitalismo tivesse assegurado uma tão longa duração terão sido articulações variáveis destes dois princípios. Contudo, parece claro que estamos hoje perante uma realidade cuja natureza intrínseca nunca foi tão extrema. Ela extremou-se pelo alargamento incessante das transações, pelas mobilidades, pela acumulação, pela exclusão de muitos (pela propriedade e pelo dinheiro) do acesso aos frutos da criação de riqueza, pela exploração de recursos, espaços e pessoas e, enfim, na instituição de desigualdades. Além disso, as evoluções mais recentes dos capitalismos tornaram evidente a propensão para o domínio dos mercados financeiros sobre a vida das pessoas, as comunidades, os Estados, os recursos e, enfim, o próprio sistema produtivo.

O predomínio, escassamente contrabalançado, das racionalidades individualistas, dos princípios dos mercados, sobretudo dos financeiros, do estreitamento da ação e da provisão públicas, da separação da economia relativamente

às comunidades que devia servir (países, regiões, lugares), da sobrecarga ambiental, das visões globalistas, da subestimação do bem-estar ou da desvalorização do trabalho e dos mecanismos sociais de inclusão levou a uma enorme insustentabilidade das sociedades e das economias contemporâneas. A pandemia, ao confrontar os capitalismos com a paragem de muitas atividades, a quebra das mobilidades e das cadeias de abastecimentos, mostrou as dependências graves que se foram gerando e revelou quão perigosas e insustentáveis são as sociedades que fomos construindo. Ao mesmo tempo, mostrou também as respostas mais seguras, a que todos recorremos: a ação pública, o conhecimento, os serviços coletivos, as solidariedades e a proximidade.

Uma economia do cuidado é, em primeiro lugar, uma economia que assegure o essencial da *provisão* de um país e de quem lá viva, uma economia que tenha *poder* sobre si própria e que quebre as *dependências* mais graves, aquelas que tornam os países, as regiões e as pessoas – isto é, as comunidades – sujeitos a *vulnerabilidades*. É, portanto, toda a economia e não apenas certas áreas da sociedade, como o chamado terceiro setor ou os ramos dos cuidados pessoais. Trata-se, evidentemente, de economia política, das deliberações coletivas que há que tomar para organizar o país. Oxalá que esta fosse a forma de economia política que determinará o ciclo indefinido e instável que temos pela frente e que era bom que soubéssemos governar.

ECONOMIAS DO CUIDADO COM A VIDA*

Teresa Cunha

Ao colocar o lucro no centro das actividades económicas, o capitalismo persegue a mercadorização de todas as coisas e de todas as relações sociais. Ao transformar o trabalho numa mercadoria lançou para a invisibilidade e a precariedade uma enorme diversidade de actividades humanas que, não sendo assalariadas, produzem e asseguram a vida de muitas formas, mas que não têm como desígnio a acumulação e o lucro e que são, em grande parte, asseguradas por mulheres de todas as idades em todos os cantos do planeta. São os trabalhos do cuidado implicados na higiene, na alimentação, no abrigo, no vestuário, ou seja, na criação das condições fundamentais para a sobrevivência biológica. São também os trabalhos da agricultura, da pesca e da floresta de pequena escala; os circuitos de trocas recíprocas na comunidade ou na vizinhança; os circuitos comerciais de proximidade; as pedagogias que servem para educar, preservar a identidade e a memória social, a espiritualidade ou a língua. São, em geral, as estratégias de interacção face a face e todo o trabalho emocional de criação das condições imanentes e transcendentais de uma vida que é gostosa de se viver. Por isso, o cuidado não tem sido considerado trabalho produtivo, mas meramente reprodutivo.

O relatório da OXFAM de 2020 estima que os trabalhos do cuidado levados a cabo pelas mulheres no mundo representam uma economia superior à do sector tecnológico. Traduzido em números, estes trabalhos equivaleriam a 10,8 biliões de dólares norte-americanos de riqueza por ano. Isto significa que grande parte da acumulação de riqueza da pequeníssima

elite de 1% das pessoas do planeta não seria possível sem o trabalho não pago das mulheres de todas as idades. A alternativa desdobra-se nas seguintes medidas: (1) reconhecer que os trabalhos do cuidado são produtivos, pois eles produzem e alimentam incessantemente a vida que vale a pena ser vivida; (2) ao contrário do ideal capitalista da maximização do lucro, a vida, em todas as suas formas, deve estar no centro de todas as sociabilidades e de todas as economias; (3) os trabalhos do cuidado são responsabilidade de todas e todos e não são uma segunda natureza das mulheres; (4) valorizar os conhecimentos gerados pelos trabalhos do cuidado para pensar a sustentabilidade profunda da vida e do mundo; (5) contabilizar e remunerar justamente os trabalhos do cuidado; (6) afirmar que em tempos de crise ou pandemia é incorrecto sustentar que a economia está parada. Ao contrário, as economias que produzem a vida incessantemente estão a funcionar na sua máxima capacidade para proteger, alimentar, abrigar, curar, cuidar, produzir alimentos, limpar, apoiar e amar. As economias do cuidado não são apenas uma grande economia em termos numéricos, mas significam uma força poderosa para contrariar a colonização das nossas sociabilidades por tecnologias não conviviais e são uma realidade fontal e originária sem a qual ser, existir, resistir e porvir será impossível.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES

Rui Gomes

As desigualdades são anteriores à crise provocada pela pandemia de COVID-19: elevados índices de insucesso e abandono que atingem sobretudo os grupos sociais com menos recursos, incumprimento da escolaridade obrigatória em quase todos os ciclos de estudo, incapacidade de integrar com sucesso as minorias étnicas, lentidão no processo de generalização do ensino pré-escolar e deficiências no modo como se lida com o ensino integrado.

A desigualdade de acesso à sociedade digital tornou-se notória com o recuo dos alunos para o espaço doméstico, mas são apenas um exemplo do acesso desigual a bens culturais. A infoexclusão anda a par da utilização das novas tecnologias como simples meio auxiliar do ensino tradicional e não como ferramenta de aprendizagens diferenciadas e ancoradas nas experiências dos alunos.

As desigualdades sociais transformam-se em desigualdades escolares por força do modelo oitocentista da classe graduada em que se *ensina a muitos como se se estivesse a ensinar a um só*. O modelo tradicional da escola de massas, baseado no ensino coletivo, na sala de aula para um grupo de alunos fixo e homogéneo e num tempo uniforme mostrou-se obsoleto quando confrontado com as enormes desigualdades económicas e culturais dos alunos.

A ficção de um aluno médio que representa a totalidade sobrevive através do exame. Supõe-se que os alunos que transitam são os que estão em condições de receber o mesmo ensino coletivo no grau seguinte. O exame também é a forma de certificar o valor de cada um e de inserir esse valor na lógica produtivista do mercado de trabalho capitalista. A meritocracia fez do exame o modo de esconder as desigualdades dos recursos económicos e do capital cultural das famílias por trás da neu-

tralidade e objetividade dos resultados dos alunos.

A resolução das desigualdades passará pelas seguintes medidas:

- Cumprimento integral da escolaridade obrigatória de 12 anos, reduzindo o insucesso e o abandono a níveis residuais.
- Generalização do ensino pré-escolar, integrando-o no ensino obrigatório.
- Estabelecimento de programas específicos de integração das minorias étnicas e dos alunos com necessidades especiais.
- Expansão dos centros de documentação e informação em rede que permitam uma substancial transferência do ensino reprodutivo para a aprendizagem produtiva, centrada nos percursos autónomos de apropriação do conhecimento.
- Garantia da substituição de uma parcela do ensino coletivo pelo ensino tutorial ou em pequenos grupos, presenciais e remotos, na base de projetos.
- Substituição das aulas expositivas pelo trabalho de grupo orientado em novos espaços escolares definidos para o efeito, mas também de forma remota, em bibliotecas ou outros recursos educativos e culturais disponíveis no território. O tempo-padrão da aula pode ser substituído por créditos horários dos professores e alunos em função do cumprimento de finalidades, objetivos e tarefas estabelecidas pelas metas curriculares.
- Redução até à extinção de todos os exames existentes no ensino universal, obrigatório e gratuito.

EMPREGO ACADÉMICO*

Tiago Castela

Nas instituições de ensino superior (IES) em Portugal, cada vez mais pessoas académicas ensinam e pesquisam tendo vínculos temporários sem acesso à carreira. Entre docentes, o peso de convidados aumenta: se em 2012 eram 30%, em 2018 já representavam 42%. Entre investigadores, não há estatísticas, exercendo uma parte funções através de associações privadas das IES, mas os vínculos temporários são a quase totalidade. Há uma divisão geracional e de género: a maioria das pessoas académicas nas carreiras têm mais de 50 anos e são homens. Já a maior parte das pessoas académicas com menos de 50 anos, estando as mulheres em maioria, não têm vínculo permanente. Entre as pessoas doutorandas a situação é pior: raramente têm acesso à docência (em IES reputadas de outros Estados é obrigatória e remunerada), o financiamento competitivo é escasso, e o financiamento interno das IES é praticamente inexistente. Aliás, as IES aceitam pessoas doutorandas sem perspectiva de remuneração, contrariamente ao que é a doxa em IES de outros países, fomentando a reprodução de desigualdades. A situação tem vários efeitos indesejáveis para o ensino e para a investigação, começando pela baixa atracção para académicos formados noutros sistemas nacionais. Por outro lado, reforça a desarticulação entre ensino superior e investigação científica, o que prejudica o rigor e a criatividade em ambas as actividades; dificulta a constituição de equipas a longo prazo, já que o espaço-tempo social da investigação científica, especialmente da investigação básica, é impossibilitado por contratos temporários; e impede o acesso das pessoas académicas sem vínculos permanentes, que tendem a ser mulheres e mais jovens, à deliberação colectiva das IES.

A alternativa implica abandonar o modelo conceptual da “excelência” supostamente trazida pela temporariedade competitiva, que sustenta as práticas de erosão da academia; e optar por um modelo de carreiras colaborativas. Justificando-se a existência de vínculos temporários nas IES, é urgente reverter o aumento de docentes convidados e definir uma percentagem máxima de investigadores com vínculo temporário idêntica à da carreira docente, que não deveria ser acima de 30%. Para isso, é crucial definir critérios de avaliação nacionais, especialmente para o acesso à nomeação definitiva. Seria também importante pensar a possibilidade da progressão interna, mais uma vez num quadro nacional, tal como existe noutras carreiras. Existindo um papel para as associações de direito privado, nomeadamente na valiosa promoção da interdisciplinaridade, seria de explorar a possibilidade de deixar de utilizar tais associações para vínculos, fortalecendo os processos deliberativos das IES. Há também que dar acesso à docência às pessoas doutorandas, libertando as pessoas docentes de parte da sua carga lectiva excessiva, e iniciar a transição para um regime de contratação das primeiras. Urge pensar o futuro das IES em Portugal como um todo caracterizado por uma ética académica de colegialidade e colaboração.

* Por vontade do autor, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

ESPAÇO PÚBLICO INCLUSIVO

Gonçalo Canto Moniz

O espaço público das cidades está em profunda transformação, em Portugal, na Europa e no mundo. A rua, a alameda, a praça ou o jardim que construíram os centros das cidades não são hoje necessariamente espaços públicos, ou seja, são muitas vezes espaços que perderam o seu caráter, uso e representação pública. Por um lado, o turismo ocupou os centros urbanos, principalmente as áreas históricas, afastando os cidadãos para as áreas periféricas, devido ao aumento exponencial do valor do solo e do custo dos serviços. Por outro lado, o rápido crescimento das cidades, com sucessivas áreas de expansão, provocou investimentos nas infraestruturas viárias, gerando espaços abertos sem vida urbana.

A pandemia de COVID-19 tornou visível este problema com o esvaziamento do centro urbano por falta de turistas e de cidadãos, e com o esvaziamento da periferia, por falta de um espaço público qualificado e inclusivo.

Hoje, é aqui que está a grande oportunidade das cidades que pretendem um outro modelo de desenvolvimento e governança extensivo a todas as suas áreas urbanas, mais atento às necessidades dos cidadãos e que garanta maior densidade, conexão, integração e inclusão.

As cidades mais densas promovem a rentabilização de recursos e a intensificação da vida urbana. Desenvolve-se, assim, um maior equilíbrio entre o território construído e as áreas naturais – floresta, campo, parques, rios, mar – promovendo um corredor ou um anel verde que a regenera, aproximando os cidadãos da natureza.

As cidades mais conectadas estabelecem uma forte ligação entre os seus diversos centros através de uma rede de mobilidade rápida para o transporte privado e público, e uma rede de mobilidade lenta para o cidadão que percorre o espaço público a pé ou de bicicleta. Esta mobilidade lenta tem um forte impacto no bem-estar dos cidadãos, é socialmente mais inclusiva e torna o uso do espaço público mais intenso e seguro.

As cidades mais integradas desenvolvem uma rede de serviços e de espaços públicos mais equilibrada, permitindo que os cidadãos tenham acesso às suas necessidades num raio de proximidade da sua casa ou local de trabalho. Assim, a cidade promove o direito dos cidadãos à habitação, educação, saúde e cultura.

As cidades mais inclusivas estabelecem um diálogo com cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis, de modo a garantir, não só o seu acesso ao espaço público como também o seu envolvimento e empoderamento no processo de planeamento e de tomada de decisão. Deste modo, as cidades mais inclusivas garantem que as decisões e os planos urbanos têm um impacto efetivo nas vidas dos cidadãos.

Assim, os sacrifícios impostos pelo vírus despertaram a consciência para a emergência de um outro paradigma de espaço público, mais inclusivo, onde os cidadãos se organizam para ativar laboratórios vivos e promover processos de cocriação, que respondem aos desafios da sua cidade.

ESPAÇO RITUALIZADO

Jorge Figueira

A emergência de COVID-19 criou um espaço ritualizado que quebrou a liberdade individual e a sociabilidade das comunidades. Do olho da câmara do computador ao “distanciamento social”, das máscaras até à vigilância do outro, vivemos hoje num ritual de aeroporto, sem aviões a partir: protocolos, suspeição, lojas de luz apagada. Há “alfândegas” e um “controle de bagagens” ao mais ínfimo e íntimo detalhe: o ar que se respira.

No confinamento, como no desconfinamento, o espaço é ritualizado, ao modo de uma experiência totalitária e distópica: os passos são medidos, a distância é obrigatória, o outro é um possível agente do vírus, ou talvez mesmo um *alien* à maneira de *They Live* de John Carpenter. A autoproteção é também a proteção dos outros; afinal, nós próprios podemos ser o *alien*. E é o nosso rosto que permanentemente surge no ecrã do computador, num quotidiano *online* também ritualizado, em *links*, agendamentos, mão levantada. O portátil transformou-se num espelho digital, para onde falamos constantemente; a máscara devolve-nos o som da nossa voz. O espaço ritualizado é também o da desinfeção, o do lavar as mãos e superfícies, antes e depois. Desinfeção, como num avião em viagem intercontinental; digitalização, como num futuro a que se tem de aderir compulsoriamente.

A ritualização do espaço pelo turismo, que estava em crescimento exponencial e aparentemente inexorável, foi abruptamente interrompida por esta ritualização imposta por um vírus: sobre nós caiu um silêncio desconhecido com regras e instruções planetárias.

A desritualização do espaço está dependente da evolução da pandemia, dos picos e das ondas, das estatísticas e da letalidade. Mas é uma tarefa de sobrevivência societal, significará a prevalência do sentido social das comunidades e da nossa liberdade individual. A baixa densidade e o “campo” como retiro dos que tendem a ser os mais privilegiados não pode substituir a alta densidade e a cidade como o lugar eleito da democracia, o que seria uma regressão civilizacional. Reganhar a cidade significará abrir as portas, cruzar todas as mobilidades, não permitir que a vigilância, digital, física, territorial, se imponha como modelo.

O pós-COVID-19 deverá ser o momento onde regressámos à cidade com um sentido novo talvez mesmo um novo paradigma: o de encontrar algo que nunca se pensou perder. As ruas e as praças serão as mesmas, mas o nosso olhar será diferente; e talvez esse novo olhar possa afinal investir a cidade de um outro sentido de inclusão e de sociabilidade.

A experiência do espaço ritualizado é estruturalmente intrusiva, tendencialmente totalitária, e não se pode normalizar. “A romantização da quarentena é privilégio de classe” está escrito na parede. A quarentena significa um espaço ritualizado, que estratifica e exponencia as diferenças sob um manto de aparente igualdade.

Desritualizar o espaço significará sair do aeroporto do confinamento, e do desconfinamento, e regressar, desligando o olho da câmara, até à cidade – que será a mesma; que será outra.

FICAR EM CASA

António Olaio

Dizer que um artista é um indivíduo parece, obviamente, uma afirmação desnecessária, porque todos sabemos que sim, todos os indivíduos o são, independentemente do que fazem ou escolhem fazer. Um indivíduo é um indivíduo. Mas um artista exerce, enquanto artista, essa condição, faz, dessa condição, obra. Mais do que na procura do que isso querará dizer, o que o tornaria um filósofo que não é. Embora se possa aproximar da filosofia, no caminho que percorre ao fazer arte, passa por ela e continua a andar.

O artista sobretudo torna imagem a experiência de ser um indivíduo, a experiência e a reflexão sobre essa condição. Uma experiência que se exerce e se pensa ao exercê-la. Uma experiência da latitude e da plasticidade do espaço que configura a dinâmica de ser e, ao mesmo tempo, a consciência de ser para além do tempo. Percebendo que um indivíduo é a relação com todas as coisas para além de si, todas as coisas que, sendo o espaço negativo do seu corpo e da sua identidade, o moldam.

Nesta condição, vê assim dilatado o tempo para estar consigo mesmo nesta situação de reclusão, vê densificada a consciência de si. Se for artista, fará mais arte certamente. E, deixado a si mesmo, sabe que não aumentará a consciência de uma singularidade. Antes pelo contrário. Como já sabia, o que se densifica é a consciência de ser outro, a condição de ser, definida pela possibilidade de ser um outro

qualquer. Porque o interior está para além da pele, porque se forma e manifesta em relação.

Deixado a si mesmo, um indivíduo, intensificando a percepção de si, intensifica a expectativa da presença do outro. Nessa ausência, fica mais tempo perante o que já saberia: que o outro faz parte de si. Ou, melhor, que é na relação com o outro que se define a si próprio e, ao mesmo tempo, que o reconhecer-se a si próprio não tem assim tanta importância. Porque o próprio indivíduo é alguém por onde se passa quando se pensa em si. E um indivíduo é, sendo sempre outra coisa, condição de se ser. E está em casa como se estivesse consigo, num corpo que se expande no que reconhecemos como casa, casa que terá começado a sê-lo quando deixou de se estranhar. Tendo nela aquilo de que precisa, e o que precisa para além das coisas que mais facilmente associamos à utilidade.

E lembramo-nos que a casa, ao longo do tempo, cada vez mais assume a sua condição de casa. Mas, à semelhança de em que consiste ser um indivíduo, a casa é uma casa ao superar-se. Por isso temos paredes que, mais do que criar divisões, para termos quartos, salas, cozinhas, casa de banho... servem para pôr coisas, para pendurar coisas de forma a parecer que estas pertencem às paredes. Imagens que desmaterializam as paredes, que as levam para outros lugares, para outros.

FINANCIAMENTO

Paulo Alexandre Chaves Coimbra

O choque provocado pela pandemia de COVID-19 e a necessidade de estabilizar as economias nacionais forçaram os governos de todo o mundo a tomar medidas extraordinárias e, também assim, a incorrer em défices com precedentes apenas em períodos de guerra. As dívidas públicas atingiram assim novos máximos históricos.

Num contexto em que o Fundo Monetário Internacional prevê que, em 2021, a dívida pública das economias mais avançadas atinja os 120% do Produto Interno Bruto, o debate acerca da sustentabilidade deste endividamento tornou-se incontornável. E não falta quem argumente que Estados sem dinheiro serão inevitavelmente confrontados pelos mercados financeiros privados, que não deixarão de exigir remunerações mais elevadas ao financiamento desta parcela adicional de endividamento, o que acabará por resultar na necessidade de imposição de medidas de austeridade ao setor privado. Mas será assim?

Para um Estado monetariamente soberano, que emite a sua própria moeda, o dinheiro não é um recurso escasso. A principal restrição aos défices orçamentais é a inflação, mas, numa situação histórica como esta, em que o perigo é a deflação, aquela preocupação é extemporânea.

Uma das características diferenciadoras de um regime monetário neoliberal – talvez a mais importante de todas – é a autoimposição, política e institucionalmente construída, da subordinação creditícia do Estado soberano. Estado que concede o monopólio da emissão monetária, hoje inteiramente fiduciária e dependente da sua força legal, a um banco central e, simultaneamente, se exclui da possibilidade

de, junto deste, se financiar diretamente, colocando-se, assim, por escolha, na dependência dos mercados financeiros privados.

Este distópico regime monetário tem beneficiado de uma laboriosamente produzida opacidade, assente em mecanismos que só aparentemente são complexos, para fabricar a subordinação do Estado a interesses particulares e lhes permitir uma injustificada extração de valor.

Contudo, uma sociedade pode sempre pagar o que pode produzir. Enquanto houver desemprego, o Estado pode e deve garantir trabalho. O valor do que é produzido por quem tem acesso a um novo posto de trabalho é a garantia de que é possível pagar-lhe.

Recentemente tornou-se público que o Banco de Inglaterra vai financiar diretamente a política orçamental do Reino Unido. Nada de novo. Trata-se apenas da enésima demonstração de que um Estado monetariamente soberano não necessita dos mercados privados para se financiar numa moeda que ele próprio emite.

Não podemos esquecer-lo nos tempos difíceis que se avizinham.

O tabu da independência da política monetária deve dar lugar à ação articulada de tesouros nacionais e bancos centrais mandatados com o duplo objetivo do pleno emprego e da estabilidade de preços. E o Tesouro deve, a cada momento, poder decidir se se financia nos mercados financeiros privados ou diretamente no banco central e, assim, se a esse financiamento corresponde, ou não, dívida pública. E os governos devem responder por estas opções em eleições.

FUTEBOL

Carlos Nolasco

O futebol é das mais importantes expressões do mundo contemporâneo. É disputado à escala global com tal intensidade que, em alguns países, ocorre até um processo de futebolização da vida social e política. Na essência, o futebol é um jogo lúdico, com linguagem, representações e contingências próprias, repetindo-se estes elementos em todos os jogos – independentemente de se assistir a um jogo disputado na rua ou no mais sofisticado dos estádios. A Fédération Internationale de Football Association - FIFA, entidade que gere o futebol a nível mundial, constitui das mais relevantes organizações internacionais, seja pela quantidade de países associados ou pelo valor orçamental que movimenta, seja pela forma como mercantilizou o futebol e o promoveu à escala planetária. De um jogo simples, disputado por duas equipas, baseado na emoção identitária, o futebol tornou-se num produto complexo pelas múltiplas dimensões que foi acumulando, convertendo os clubes em empresas, os dirigentes em gestores, os jogadores em trabalhadores/mercadorias e os adeptos em clientes – num processo em que para além dos resultados desportivos se procuram maximizar ganhos financeiros e dividendos políticos, potenciados pela comunicação social e pelas transmissões televisivas. Para além do olhar encantado e romântico sobre o jogo, as jogadas e os jogadores, o futebol metamorfoseou-se com a economia, adulterou-se com a política e frustrou-se com a violência, o racismo, a xenofobia e o sexismo.

A paragem do futebol por efeito da pandemia de COVID-19 tornou manifesto o excessivo espaço mediático ocupado pelo jogo e seus derivados, revelando que é possível a sociedade existir sem esse futebol dominante e tudo o que lhe é inerente. Enquanto produto hegemónico, o futebol – essencialmente o de alta competição – tem de se recriar sobre um modelo económico aparentemente esgotado. Um outro futebol é possível, mas para que tal suceda é necessária uma lógica que – ao invés do mercado – privilegie a ética desportiva, previna a dopagem e a violência, e privilegie o *fair-play* bem como uma ética social que impeça racismo, xenofobia, discriminação, corrupção e promova a integração. Considerando a relevância social do futebol, a gestão deste desporto por entidades privadas nacionais e internacionais não pode ser acrítica por parte dos poderes públicos, pois obriga a uma vigilância da sua utilidade pública desportiva e de todas as práticas institucionais que lhe são inerentes – e que vão desde a gestão dos direitos televisivos, ao comportamento dos adeptos, passando pela mercantilização das transferências internacionais de jogadores. O futebol permite uma outra gramática da dignidade humana, mas para que tal suceda é importante que todos os agentes futebolísticos, a começar pelos jogadores, tenham um comprometimento social que se traduza em assunções políticas e de defesa de valores. Um futebol que se emancipe dos grandes estádios e procure formas alternativas de jogo – como por exemplo o futebol de rua, o futebol popular e amador –, formas inclusivas, desinteressadas e emancipadas de jogar.

GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL E MULTILATERALISMO

Maria Raquel Freire, Paula Duarte Lopes

A governação internacional sempre foi um desafio tradicionalmente marcado por relações binárias de cooperação/competição, que em diferentes momentos regressa a uma postura mais unilateral e, muitas vezes, até protecionista. Especialmente desde 1945, o multilateralismo tentou afirmar-se como uma via para uma maior coordenação e coerência entre diferentes atores, de modo a dar forma a um sistema de governação internacional. No entanto, mais recentemente, temos assistido a uma fragmentação deste processo, com um retroceder desta multilateralização em alguns temas específicos, como o combate às alterações climáticas. Estas dinâmicas são extremamente problemáticas, pois, por um lado, muitos dos temas na agenda são impossíveis de ser devidamente geridos sem que todos participem e, por outro, os quadros referenciais de análise continuam a procurar identificar polos de poder, minando a sustentabilidade de um sistema multilateral de governação internacional.

Um modelo de governação internacional eficaz e resiliente tem de ser capaz de tomar decisões de forma atempada, com graus de incerteza cada vez mais elevados, e de rever essas decisões rapidamente se necessário, como a atual pandemia de COVID-19 bem demonstra. A variedade de atores que compõe o sistema internacional – como os Estados, as organizações internacionais, as organizações não governamentais, as redes de criminalidade organizada ou as empresas multinacionais

– estende os desafios da governação internacional muito além das tradicionais conceções territorializadas dos Estados soberanos. Assim, esta multilateralidade não pode apenas envolver vários Estados, tem de incluir também, a todos os níveis, os restantes atores relevantes independentemente da sua natureza, oferecendo oportunidades criativas de governabilidade internacional de acordo com especificidades temáticas. Mais, esta multilateralização não pode apenas centrar-se na tomada de decisão, mas deve também promover a multilateralização dos benefícios globais, para além dos atores diretamente envolvidos. Este modelo de governação tem de se assumir como uma montagem de diferentes atores, em rede, que se vai alterando consoante o tema, que se vai ajustando em termos de participantes e de instrumentos, coconstituindo-se e reinventando-se consoante a situação e o seu nível de complexidade. É essencial que os mecanismos de conciliação de posições entre os diferentes atores tenham maior capacidade de resposta. O carácter benigno ou mais competitivo deste modelo, variável em contexto, deve, no entanto, manter-se sob escrutínio. A unilateralidade tornou-se obsoleta, como ficou demonstrado pela pandemia. Agora, é essencial a coconstrução de uma multilateralidade dinâmica e resiliente, caracterizada por um equilíbrio entre a territorialidade das causas e efeitos e a desterritorialização da governação multilateral.

GREEN NEW DEAL

Ricardo Coelho

A “crise COVID-19” expôs as fragilidades de uma economia que mantém uma relação destrutiva com o meio ambiente. A combinação entre a destruição da vida selvagem, que abre o caminho à exposição a novos vírus, e a banalização do transporte aéreo, que permite a rápida transmissão de doenças entre países, está na origem de uma nova pandemia zoonótica que abalou os sistemas de saúde. Atravessamos agora, portanto, uma recessão sem precedentes causada por interações sociedade-ambiente-economia conflituosas e até destrutivas.

A resposta à crise não pode passar por um simples retorno a um *statu quo* insustentável, marcado pela crise climática e ecológica, profundas desigualdades sociais, discriminações sistemáticas, uma ordem económica mundial marcada pela privatização e financeirização dos bens comuns e pelo comércio internacional desigual. Um programa de recuperação da economia deve, por isso, ser baseado em princípios de justiça e sustentabilidade ambiental, privilegiando o investimento público e a regulação que promove a redução da degradação ambiental e das desigualdades sociais e que cria emprego.

O conceito de *Green New Deal* surge primeiramente aquando da crise financeira de 2007, altura em que organizações internacionais e da sociedade civil apresentaram propostas para uma recuperação da economia que promovesse investimentos “verdes”. Nos últimos anos, a ideia foi recuperada, tendo sido mesmo apresentado um projeto de resolução no

Congresso dos Estados Unidos da América, enquanto a União Europeia aprovou um *Green Deal*.

Apesar de estarmos perante propostas com níveis de ambição e âmbitos geográficos e políticos distintos, é possível – a partir de uma análise crítica – delinear um *Green New Deal* para Portugal e a Europa. Enquanto programa de investimento público e regulação direcionado para uma mudança de trajetória, o *Green New Deal* deve criar emprego remunerado dignamente e garantir proteção no emprego para os trabalhadores afetados pela necessária reestruturação industrial, beneficiando diretamente as pessoas mais vulneráveis socialmente. Tendo como princípio de base a justiça ambiental, terá de assegurar a coesão territorial e a não discriminação na distribuição dos seus benefícios. Indo mais longe, deverá mesmo garantir que os maiores beneficiários das medidas de investimento ambiental serão os mais prejudicados pela degradação ambiental.

Mudanças profundas deste tipo não serão possíveis sem uma planificação racional da economia. Um *Green New Deal* deve ser, portanto, um primeiro passo no sentido da reorganização da atividade económica, envolvendo a renacionalização de setores estratégicos, a rerregulação da indústria e uma reforma do sistema financeiro, com o objetivo final de construir uma economia do cuidado, respeitadora das pessoas e da natureza e orientada para a satisfação de direitos básicos, no lugar da busca do lucro.

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Vasco Almeida

A declaração do estado de emergência resultante da pandemia de COVID-19, ao implicar a suspensão do funcionamento de algumas respostas sociais – como, por exemplo, creches, infantários e centros de atividades de tempos livres –, veio agravar a situação financeira de uma parte significativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Embora estas tivessem optado por diferentes soluções, desde a suspensão completa das comparticipações dos utentes até à sua maior ou menor redução, registou-se uma quebra generalizada das suas receitas. Segundo um estudo de 2018, as comparticipações dos utentes representam cerca de 32% do rendimento total das IPSS, enquanto as comparticipações públicas correspondem a 46% daquele valor. Estas duas fontes de financiamento, a que se junta a filantropia, não impedem que cerca de 40% das IPSS, num ano normal, apresentem resultados negativos.

As medidas de apoio público para fazer face à situação das IPSS em contexto da pandemia – designadamente, o reforço de 59 milhões das verbas para os acordos de cooperação, a manutenção das comparticipações da Segurança Social e a criação de uma linha específica de financiamento – foram consideradas pelos representantes do setor manifestamente insuficientes para atenuar a quebra das receitas e o aumento de custos. De facto, o reforço de 59 milhões representa um aumento de 3,5% relativamente às verbas dos acordos de cooperação, enquanto o acréscimo dos custos do trabalho em 2020, em virtude da atualização do salário mínimo, atinge os 5,8%.

O modelo de cooperação entre o Estado e as IPSS deve ser repensado. Em primeiro lugar, o financiamento público deve ser suficiente para assegurar o funcionamento adequado das respostas sociais, atendendo à qualidade dos bens e serviços prestados, à adequação dos espaços físicos e aos recursos humanos necessários. O financiamento deve ser calculado através dos custos reais médios das respostas sociais e das tabelas previstas legalmente para as comparticipações dos utentes. Poderão existir mecanismos de diferenciação positiva entre IPSS, adequados à capacidade económica dos utentes. Em segundo lugar, “a passagem de um Estado tutelar para um Estado parceiro”, tal como é mencionado em diplomas legislativos recentes que regulam o setor, não pode implicar que o Estado se demita das suas funções de supervisão e de provisão direta. Embora o Estatuto das IPSS lhes consagre o princípio da autonomia, a qualidade dos serviços prestados tem que ser assegurada. Por último, mas não menos importante, as fronteiras de atuação entre Estado e IPSS devem ser claramente definidas. Contrariando a tendência verificada em anos recentes, os direitos universais devem ser assegurados pelo Estado, cabendo às IPSS uma função complementar na proteção de grupos sociais vulneráveis. Não faz sentido delegar nas IPSS a atribuição do Rendimento Social de Inserção ou dos designados subsídios eventuais, apesar do impacto financeiro positivo que essas medidas possam trazer.

INTERDISCIPLINARIDADE*

Rita Campos

“Sobre ombros de gigantes” é uma metáfora que reconhece o modo como construímos conhecimento sobre conhecimento construído por outras pessoas. Mas pode ser também interpretado como uma metáfora para as referências em que assenta cada uma das diferentes disciplinas científicas. Nesse caso a biologia terá referências distintas da medicina ou da sociologia ou da literatura. Da mesma forma como identificamos os nossos diferentes “gigantes”, também a academia foi crescendo dividindo-se em faculdades, departamentos, centros de investigação. O diálogo entre disciplinas científicas tornou-se mais difícil e, por vezes, quase inexistente. Mas, tal como num enorme castelo de cartas, o nosso mundo é um conjunto de organismos vivos, elementos não vivos e património material e imaterial, em equilíbrios e interacções mais ou menos profundas, delicadas, intrincadas. Olhando individualmente para este castelo não conseguimos abarcar todas essas dimensões nem as suas ligações. Vivemos num mundo complexo, com problemas que muitas vezes se manifestam a uma escala global, como a presente pandemia de COVID-19, e que, por isso, exige abordagens integradas. A partir de uma única disciplina científica não conseguiremos perceber as complexidades locais e globais que a miríade de contactos e relações entre as partes que compõe a realidade estabelece. Não conseguiremos identificar as fragilidades desse equilíbrio dinâmico. E sem este olhar completo, dificilmente compreenderemos o(s) problema(s) e encontraremos formas de o(s) gerir ou eliminar.

A interdisciplinaridade funciona através do diálogo entre disciplinas, um mecanismo de ligação entre diferentes linguagens, métodos e práticas que permite a sua integração para melhor reflectir as complexidades do mundo. Porque o conhecimento não está contido nos limites disciplinares. O processo de construção do conhecimento é fluido, activo, alimenta-se das múltiplas formas de olhar e interpretar a realidade, e pode mudar de acordo com a sensibilidade, o vocabulário, a experiência ou a técnica de quem nele participa. É através do cruzamento das fronteiras disciplinares que ampliamos o olhar sobre cenários complexos e/ou capazes de ameaçar a sustentabilidade humana. As realidades criadas pela pandemia de COVID-19 mostram claramente a necessidade de abordagens interdisciplinares. Precisamos de um debate alargado, juntando vozes dos diferentes conhecimentos disciplinares e de actores sociais relevantes – como assistentes sociais, profissionais da saúde, líderes comunitários, activistas de movimentos sociais e/ou ambientais – para capturar a complexidade da situação. Temos de saber criar espaços indisciplinados a partir das porosidades entre as disciplinas científicas e entre estas e as instituições ligadas aos diferentes sectores sociais. Espaços de debate democrático e horizontal, onde todos os saberes se possam encontrar, ajudando não só a perceber as realidades actuais, mas também a encontrar soluções sustentáveis para lidar com os problemas do presente e prevenir os do futuro.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

INTERESSES PRIVADOS, CUSTOS SOCIAIS

Vítor Neves

Em Portugal, e de uma forma generalizada à escala global, a economia tem-se vindo a estruturar em torno de arranjos institucionais assentes na lógica do dinheiro e da busca do lucro empresarial. Cada vez mais, a pessoa humana, o bem comum e a perspetiva do desenvolvimento humano sustentável são sacrificados à prossecução dos interesses privados e as pessoas, quais trabalhadores chaplinianos dos *Tempos Modernos*, transformadas em peças de uma máquina cuja lógica inexorável as ultrapassa. O capitalismo neoliberal tem vindo a acentuar esta lógica (o inadequadamente designado “economicismo”), conduzindo a uma progressiva generalização do mercado a todas as esferas da vida. A lógica dos interesses privados e do mercado impõe-se também nas áreas em tempos consideradas não mercantis: na saúde, nas áreas do cuidado, na investigação científica, na organização do trabalho, das cidades e do sistema de transportes. Tempo é dinheiro; a vida humana é reduzida a um valor estatístico; a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade da vida constituem um custo que se tem de confrontar com o do sacrifício do modo presente de organização da vida social. Capturados por esta lógica, os Estados de bem-estar social esboroam-se. O resultado é um desfasamento crescente entre o que a sociedade legitimamente espera da economia e o que ela realmente obtém – os chamados “custos sociais” do capitalismo. Quem vai pagar estes custos?

O problema dos custos sociais do capitalismo pode ser colocado a diferentes níveis. Desde logo, o dos arranjos institucionais que os geram. Mas também das ideias que subjazem a tais arranjos e que os sustentam. A alternativa constrói-se em ambos os planos. Os custos sociais decorrem de uma lógica específica que importa desconstruir: a de que os mercados ditam o valor das coisas, das pessoas e da vida. É preciso romper com a ideia de racionalidade económica assente na contabilidade mercantil e discutir os critérios de valoração económica: a incomensurabilidade dos valores e os limites do cálculo monetário; a inadequação da eficiência e do crescimento económico, medido com base no Produto Interno Bruto, como critérios de avaliação do desempenho da economia; a importância de uma nova contabilidade social. E é fundamental resgatar a pessoa e a sustentabilidade da vida como critérios últimos de valoração de todas as políticas. Implica o regresso da economia (como ciência e como prática) à ética e o pensar a economia e a política em termos de justiça social e solidariedade. Saber quem paga os custos sociais do capitalismo convoca-nos, em última análise, para a discussão de um novo modelo de desenvolvimento, cidadania e participação democrática. Este exige novas formas de pensar o “económico” e o fomento do que Amartya Sen designou como “capacidades” (ou “capacitações”) – a criação das condições para que as pessoas se possam realizar plenamente e construïrem um outro futuro.

LAY-OFF

João Ramos de Almeida

Para combater os efeitos do “fecho” da economia com a pandemia de COVID-19, o governo deitou mão a um mecanismo legal já existente de apoio a empresas em situação difícil, mas desadequado ao combate à recessão, pois corta rendimentos e não evita o desemprego: o *lay-off*. Desde que, no início de março de 2020, foram detetados os primeiros casos de infeção, as medidas adotadas levaram ao fecho dos principais serviços, com rápido impacto recessivo. Condicionado no leque de políticas macroeconómicas e receando – dado o exemplo de há dez anos, na crise do euro – uma escalada de gastos orçamentais sem proteção comunitária, o governo conteve as medidas contracíclicas. Criou linhas de crédito. Adaptou o regime de *lay-off* que corta em um terço o montante dos salários e faz o Estado pagar parte substancial dos custos salariais (concedendo às empresas uma “poupança” de 84% desses custos), e, finalmente, por pressão à esquerda, impôs às empresas aderentes a proibição de despedimento, mas apenas durante a aplicação da medida e só nos casos de despedimento coletivo ou por extinção do posto de trabalho (permitindo outras formas). A 15 de maio, havia 109 376 empresas aderentes ao *lay-off* (quatro quintos das quais no setor dos serviços), empregando um total de 1 315 187 trabalhadores. Mas os custos da medida – como disse o ministro das Finanças no Parlamento – ficaram aquém da provisão feita: dos 1,5 milhões de trabalhadores previstos, a medida abrangeu 62% dos trabalhadores das empresas aderentes; e, dos mil euros de salário médio previsto, os salários abrangidos

ficaram abaixo disso. O *lay-off* pôde ter estancado a “hemorragia” do desemprego, mas o perigo não foi afastado. A medida é injusta, tem efeitos contrários aos necessários – é recessiva – e, mesmo que se prolongue para lá do *desconfinamento*, deixa às empresas a iniciativa de despedir se a retoma tardar, como parece ser o caso para o turismo.

O objetivo da política económica deverá ser o de manter rendimentos e evitar a subida do desemprego, combatendo a recessão. O corte salarial deu um sinal errado, ao enveredar por uma política que já deu mostras de ser desastrosa. Os apoios públicos devem, pois, garantir a totalidade dos rendimentos salariais, sem cortes e sem descapitalizar a Segurança Social. A prazo, as medidas de política económica deverão *resolver* a sobre-exposição da economia nacional ao setor dos serviços, nomeadamente ao turismo, que, face a um choque externo, pode abanar os alicerces da totalidade da economia. Ao contrário dos serviços, mantiveram-se ativas durante a pandemia a indústria e até a construção, aliás com suspeitas de o terem feito sem as devidas condições sanitárias. Será preciso começar a repensar um recentramento de uma nova estratégia produtiva nacional, seja introduzindo elementos de planeamento económico, seja para um novo fôlego industrial e de substituição de importações – repensando um novo papel da banca pública, com efeito de arrasto na banca privada – seja reorientando os serviços para atividades menos dependentes do turismo e de reforço dos apoios sociais.

LAZERES CONFINADOS

Rui Gomes

Os que tiveram a experiência do confinamento durante a pandemia de COVID-19 relatam uma estranha sensação em que o tempo subjetivo ora acelerava ora se tornava lento. Como se estivessem numa cápsula do tempo ficcional em que as deslocações se fazem a velocidades inimagináveis sem que os indivíduos se deem conta disso fisicamente. Esta desconexão espaçotemporal é paradoxal quando se pensa em lazeres corporais porque nos habituámos a ver neles o arquétipo do movimento e da mobilidade. Algumas formas alternativas de lazer surgidas neste período, sobretudo as que envolveram exercitação remota, a utilização de formas simuladas de atividade física, ou de preenchimento da lentidão do tempo com *e-sports*, fizeram uma inversão da lógica motora habitual: o movimento foi substituído pela quietude ansiosa.

Por um lado, a velocidade do contacto virtual com os outros, sejam eles pessoas, objetos ou símbolos transmite intensidade; por outro, a paralisia do confinamento produz desalento. A sensação de velocidade deixou de ser uma característica do corpo em movimento e passou para os ecrãs da televisão e dos monitores do *smartphone* e do computador. A velocidade das pernas deslocou-se para a ansiedade óculo-manual dos teclados.

O confinamento foi uma oportunidade para a radicalização de tendências já existentes que entraram nos diferentes campos da vida como uma forma alargada do simulacro e de hiper-realidade.

A pandemia evidenciou os dois caminhos que se abrem aos lazeres. O primeiro corresponde à imersão na hiper-realidade que define uma condição material e mental de vida em que a distinção entre a coisa real e a sua imitação é abolida: espaços de férias que imitam e ampliam a sensação de exotismo; espaços fechados em regiões frias que reproduzem espaços luxuriantes de praias tropicais; espaços exóticos que integram referências reconhecíveis pelos turistas de outros continentes; atividades virtuais com monitores não presenciais; aplicações móveis que substituem a relação face a face; *e-sports* destinados a criar maior emoção entre os espectadores; espaços confinados amplificados por imagens em que se pode jogar golfe no hotel, futebol no quarto ou andar de bicicleta em paisagens selvagens sem sair de casa. Aquilo que está geograficamente distante parece muito familiar e o que está geograficamente próximo cria a ilusão de estranheza.

A via alternativa corresponderá a uma procura crescente dos deslumbres de espaços de natureza domesticada que sobraram no grande confinamento: os passeios pedonais ou de bicicleta à beira-rio ou à beira-mar; o exercício nos grandes pulmões das cidades, a fruição dos espaços comuns. Os ecolazerres já haviam ganho adeptos como reação ao artificialismo da vida e ao sedentarismo urbanos. Mas a experiência do confinamento deu-lhes um novo significado: a busca da lentidão reflexiva e de novos mapas cognitivos que se possam enraizar de novo num território e num lugar que deve ser protegido como um bem comum.

LIBERDADE DE CULTO E DISTÂNCIA SOCIAL

Teresa Toldy

A liberdade de culto, em Portugal, é acautelada pela lei da liberdade religiosa. Durante o período de confinamento e de estado de emergência devido à pandemia de COVID-19, António Costa encontrou-se com líderes religiosos, em ordem a negociar com os mesmos o acatamento das medidas restritivas impostas pela situação, nomeadamente no que dizia respeito à suspensão de celebrações com multidões ou, no mínimo, dentro dos templos, dada a necessidade de preservar a distância social. O primeiro encontro foi com o Cardeal Patriarca de Lisboa, poucas semanas antes da grande peregrinação a Fátima do mês de maio, apesar de, um mês antes, o Cardeal de Leiria-Fátima, ter declarado, por sua própria iniciativa, o cancelamento da mesma. António Costa reuniu-se também com os líderes da comunidade islâmica de Lisboa. A Aliança Evangélica, que congrega sobretudo grupos religiosos pentecostais, criticou o facto de António Costa não ter tido uma interlocução com a mesma, o que viria a acontecer mais tarde. Não há notícia de contactos do Primeiro-Ministro ou do Ministério da Saúde com outros grupos religiosos, nomeadamente, com responsáveis das Igrejas Protestantes históricas com implantação em Portugal, ou com responsáveis por Terreiros, templos budistas, hindus ou outros. Esta assimetria reproduz, evidentemente, uma conceção da relevância de um grupo religioso com base na percentagem dos seus membros em relação à população em geral – critério sociológico questionável do ponto de vista antropológico e até político. Ora a questão verbalizada sobretudo por grupos conservadores da Igreja Católica, com maior poder e capacidade para se fazer ouvir nos meios de comunicação social, foi a da impossibilidade

do culto durante o estado de emergência. Um dos argumentos utilizados inclusivamente no Parlamento (pelo CDS) pôs em contraste a autorização para a comemoração do 1.º de Maio pela CGTP e a suspensão das missas.

A impossibilidade de realizar celebrações religiosas durante o confinamento criou uma situação que merecerá uma análise futura mais aprofundada. Foram os próprios fiéis dos diversos grupos religiosos que procuraram formas alternativas, sobretudo, através de meios eletrónicos mais convencionais (aplicações de computador ou WhatsApp) e das redes sociais. Estas, tidas até então por alguns grupos religiosos como uma forma de encapsulamento individualista com um efeito de distração face à realidade, tornaram-se a forma de “encontro comunitário” e de mobilização para pequenos eventos de solidariedade, nomeadamente, com os doentes e os idosos e mesmo para o culto.

Todas as comunidades religiosas (ou, com maior rigor, aquelas que conseguem despertar o interesse dos meios de comunicação social) manifestaram a sua vontade de cumprir as medidas sanitárias impostas pelo governo, o que pode ser também revelador da consciência de que existe uma convergência entre o quotidiano cívico e a prática religiosa. É provável que a questão do “distanciamento social” ainda vigente continue a despoletar novas formas de “aproximação social” através do recurso a meios tecnológicos, embora tais alternativas possam gerar ou agravar formas de exclusão já existentes, dada o requisito da “literacia tecnológica”.

MERCADO SOCIAL DE EMPREGO

Nuno Serra

A pandemia de COVID-19 veio expor as fragilidades que resultam de uma aposta excessiva no setor do turismo, assumido nos últimos anos como um dos principais “motores” de desenvolvimento do país. Um peso excessivo que, mesmo antes da crise pandémica, colocava já importantes questões ao nível do emprego (nomeadamente a precariedade e baixos salários), da habitação (com o aumento vertiginoso dos preços, processos de gentrificação e expulsão de residentes para as periferias das grandes cidades, com destaque para Lisboa e Porto) e em diversas atividades dissociadas da dinâmica do turismo (que passaram igualmente a ter dificuldades para se localizar em espaços urbanos de maiores dimensões).

Ora, mesmo as perspetivas mais otimistas de recuperação generalizada da atividade económica, uma vez passado o surto pandémico, deparam-se com a circunstância de não ser expectável que o turismo (viagens, alojamento e restauração) possa recuperar ao mesmo ritmo que os restantes setores. Aliás, é bastante improvável que se regresse – pelo menos nos anos mais próximos – aos níveis de procura turística, sobretudo estrangeira, registados antes da crise. O que limita, evidentemente, a capacidade de reabsorção de muito do emprego agora perdido.

A aposta recente no turismo, apesar de todos os efeitos desestabilizadores que se registaram em diversos domínios, constituiu um dos principais fatores da recuperação do emprego nos últimos anos, que inverteu os resultados,

neste âmbito, das políticas de austeridade seguidas entre 2011 e 2015. De facto, o setor gerou oportunidades de trabalho para um número significativo de inativos e desempregados (nomeadamente desempregados de longa duração), cujo perfil, em termos etários e de qualificações, tornava difícil o seu reingresso no mercado de emprego.

Hoje, face ao impacto da pandemia no setor do turismo, que se prevê possa ser prolongado (ou pelo menos bastante mais prolongado que noutros setores), a absorção deste contingente de mão de obra poderia, pelo menos em parte, ser conseguida com o investimento público num conjunto de serviços em que Portugal tem um défice estrutural profundo: as respostas ao envelhecimento demográfico e à crescente procura de cuidados, numa lógica de proximidade e de diversificação de modalidades de apoio (unidades residenciais e de saúde, apoio domiciliário, intervenção comunitária, etc.).

Trata-se, de facto, de um conjunto de áreas que requerem contingentes muito significativos de mão de obra, com grande diversidade de perfis e exigências muito variadas em termos de qualificações. Razão pela qual, aliás, a aposta nestes domínios em termos de emprego se traduz não só num contributo importante para minorar o défice de serviços atualmente existente, mas também numa oportunidade de formação e capacitação de ativos com baixas qualificações.

METRÓPOLES E REDES DE CIDADES

José António Bandeirinha

Desde o dealbar do higienismo, há dois séculos atrás, as cidades começaram a ser culpabilizadas pelas catástrofes sanitárias que atormentavam as suas populações. Entre outras razões, o agravamento dessas responsabilizações conduziu às utopias antiurbanas do século passado. Com o desenvolvimento da metrópole, que advém da afluência da força de trabalho às grandes capitais e aos centros industriais do século XIX, essas utopias foram granjeando um *élan* acrescido. A cidade, por seu lado, existe pelo menos desde o Neolítico. Até à Revolução Industrial, tinha antinomias territoriais claras: o campo e o espaço natural não humanizado. A cidade polarizava sempre esse território envolvente. A metrópole resulta do crescimento desmesurado de uma determinada cidade, uma cidade que cresceu *sobre as outras* que lhe eram próximas, absorvendo-as. Cresceu tanto que gerou uma outra entidade, o subúrbio. Este divide-se por sua vez em duas ordens de espaços: os que ambicionam ser cidade — os subúrbios *pobres*; e os que ambicionam ser espaço natural — os subúrbios *ricos*. O seu alastramento exacerbado, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, gerou um território culturalmente pobre, indiferenciável e muitas vezes inominável. É disso exemplo o que se passa em Portugal, quando as elites metropolitanas falam de *interior* para se referirem a tudo o que não é da sua própria proximidade, ignorando a diversidade territorial do país.

A discussão sobre o futuro urbano é muito importante. De que forma podemos então preparar os espaços humanamente mais densos para esse futuro? De muitas formas, embora, dada a circunstância, umas mais emergentes que outras, sem dúvida. Podemos tentar centrar-nos sobre uma delas: as potenciali-

dades genericamente chamadas cidades médias. Desde logo, muita coisa há a fazer para melhorar a sua atratividade. Qualificar estas densidades, do ponto de vista do conforto e da sustentabilidade é viável, é mais viável que na metrópole.

A qualificação competitiva das nossas cidades de média dimensão pode e deve constituir-se como uma alternativa à exclusividade da capitalidade metropolitana. Para tal é necessário identificá-las, quer pelo seu carácter intrínseco, quer pelo modo como historicamente polarizavam os seus territórios. É necessário dotá-las de intervenções públicas e privadas qualificadoras dos seus espaços e potenciadoras da manutenção da sua identidade patrimonial. É necessário inverter o seu processo de decadência económica, cultural e, acima de tudo, política. Atualmente, a decadência da cidade não se justifica só com o poder de absorção da metrópole, é uma decadência de índole económica sim, mas é sobretudo uma decadência do seu significado político, da sua representatividade política.

Para que possa assumir um significado consentâneo com o seu valor social, cultural e económico, o território nacional tem que ser polarizado pela ideia de pertença a uma célula territorial mais próxima e mais significativa que a da capital, por um lado, e mais forte e polarizadora que a do concelho, por outro. A ressignificação cultural do território passa pela pertença ao espaço capitalizado (aqui em ambos os sentidos) pela cidade A, ou B, ou C. E o alargamento dessa polarização conduz à identificação de uma rede urbana mais densa que a das metrópoles, a qual, por sua vez, se deveria instituir através de um desígnio nacional — uma política de cidades.

PAISAGEM DEPOIS DA CATÁSTROFE

Rui Bebiano

Henry Rousso sugeriu em *La dernière catastrophe* um fluxo da História pautado por épocas que integram módulos de organização política e social dotados de alguma harmonia, cada um determinado pelos efeitos de uma grande catástrofe inaugural. A palavra não é usada por Rousso no sentido mais comum, que a equipara à calamidade pública, mas em associação com o étimo que identifica a *καταστροφή*, a *katastrophe* – termo recolhido do drama grego, onde nomeava o momento em que a trama se voltava contra a personagem fulcral –, como expressão do fim súbito, da viragem, da mudança abrupta, perturbadora da ordem das coisas. Impondo ao mesmo tempo, a partir da memória nebulosa da vida que ruiu, uma cosmovisão forçosamente nova. Nesta medida, os instantes da Solução Final que impôs a Shoah, da queda do Muro de Berlim e do fim da União Soviética, ou dos atentados do 11 de Setembro de 2001, forçaram alterações profundas no modo de os seus contemporâneos habitarem o mundo, balizando o fim de um tempo e a abertura de outro.

Quando os traços partilhados da vida em sociedade são, como agora, confrontados em todo o lado, pela vivência da pandemia de COVID-19, com o carácter repentino e irrevogável da sua transfiguração, passa a ser possível admitir que vivemos uma etapa crítica, inauguradora de um tempo novo. Nele viajam as formas de existência coletiva para uma outra realidade, sob novas condições e com novas exigências, enfrentando perigos, dilemas e hipóteses de natureza também diversa. Como num cenário de ficção pós-apocalíptica, deparamos – nos mesmos lugares que até agora

habitámos, povoados pelas mesmas pessoas – com a projeção de práticas sociais e de realidades políticas de uma natureza inesperada. Por instantes, julgamos ter desembocado num sonho, onde muito do que antes fazíamos e esperávamos se confronta com práticas e esperanças de outra substância.

Percebe-se que deste transe o nosso universo irromperá diverso do que conhecemos. Certos contornos serão ineludíveis: mais reservas no contacto físico, maior atenção aos cuidados de saúde e higiene, e, após o sobressalto, uma percepção mais aguda da importância da vida partilhada à escala global, determinando mudanças que não serão de todo negativas. Uma maior capacidade de cooperação entre Estados e regiões na definição – ainda que lenta e contraditória – de políticas sanitárias e económicas comuns, também poderá trazer algo de positivo. Porém, desdobram-se os cenários sombrios: a desmaterialização das sociedades com o império do digital, o aprofundamento das distâncias entre nações e continentes, o crescimento dos preconceitos de natureza étnica ou religiosa, o reforço de regimes fundados num autoritarismo higienista, a imposição de uma pesada vigilância na circulação e no relacionamento, a hipervalorização da produtividade e dos ritmos do trabalho, a dilatação da precariedade e do desemprego. O pior será que as medidas restritivas serão justificadas por uma noção de bem comum fundada num imperativo de sobrevivência. A presente catástrofe torna, por isso, imperativa a produção de alternativas e de resistências que afastem as sombras.

AS PALAVRAS SIGNIFICAM

Diana Andringa

Porque as palavras significam, a Organização Mundial da Saúde instou as autoridades e o público em geral a mudar, em relação às regras para enfrentar a ameaça da COVID-19, a palavra de ordem “distância social” para “distância física”, mas o termo entrara já no vocabulário e não foi possível alterá-lo.

A organização Human Rights in Mental Health-FGIP criou mesmo a campanha “Mind the Gap” – em português, “Atenção à distância” – para recordar que, se a distância física é uma necessidade em tempos de pandemia, os que mais sofrem com a crise atual são muitos daqueles – como os idosos institucionalizados, populações carenciadas imigrantes e refugiados – que mais precisam de contactos sociais.

Não foi o único caso de mau uso das palavras. No início da pandemia, o uso do termo “vírus chinês”, em referência ao facto de os primeiros casos terem aparecido numa cidade da China, causou reações xenófobas contra a comunidade chinesa em vários países, entre os quais Portugal.

Também os números induzem reações. Vale a pena pensar se dar a conhecer, diariamente, o número de mortos não acaba por, de algum modo, banalizar essas mortes, tornando-nos indiferentes a elas? Será que, morto a morto, não se desvaloriza a morte?

Entretanto, ainda a pandemia vinha no adro e já o Inter-Agency Standing Committee, que tutela o trabalho das agências de assistência humanitária, alertava para que o medo e preocupação constante, a incerteza e o *stress* da população durante o surto de COVID-19 pode levar a consequências de longo prazo nas comunidades, famílias e indivíduos vulneráveis, destacando, entre elas, a possível exaltação do estado emocional, ira e agressão contra governos e trabalhadores da primeira linha e a possível desconfiança em relação às informações dadas pelo governo e outras autoridades.

O que não impediu os órgãos de informação de dar voz precisamente a esses estados emocionais e desconfianças, por vezes usados com evidentes intenções políticas.

Curiosamente ou não, as falhas que eram severamente apontadas ao Estado eram perdoadas aos privados, sendo o caso mais exemplar o dos lares de idosos, onde se verificou um número elevado de vítimas mortais, mas em relação aos quais se criticava o Estado, e não a instituição, pela inexistência de planos de contingência.

E, perante este retrato desencantado da cobertura mediática da pandemia, qual é a alternativa?

Só me ocorre uma: criar um jornalismo diferente, que **leia / escreva / pense de outra maneira**. Que entre a ética da convicção e a ética da responsabilidade opte pela da responsabilidade, que não exponha factos só porque estão disponíveis, que não use palavras sem refletir sobre o seu significado para quem ouve ou lê, que pondere sobre os efeitos do que noticia no público que vai consumir essa informação.

O que implica, eventualmente, outra forma de pensar não apenas o ensino do Jornalismo (infelizmente, em muitos casos, englobado em cursos de Comunicação Social), mas o próprio ensino da língua (as palavras significam), o hábito de escrever (os caracteres das palavras não se contam, escrevem-se), a opção pela qualidade e não pela quantidade (seja o número de citações em termos académicos ou de *likes* nas redes sociais), o preocupar-se com informar melhor em vez de informar mais depressa e, finalmente, quebrando o quase monopólio da formação em Comunicação Social/ /Jornalismo nas redações a favor da interdisciplinaridade que permita que estas tenham especialistas em diversas áreas, aptos a interpretar textos e informações sobre temas diferentes, a aferir ou não da sua verosimilhança, a fazer as perguntas que se impõem.

PANDEMIA, PRECARIEDADE E PROTEÇÃO SOCIAL

João Pedroso

Os efeitos sociais da pandemia de COVID-19 vieram dar visibilidade ao crescimento das desigualdades sociais devido ao aumento do desemprego nas suas múltiplas formas, em especial, dos trabalhadores precários “dependentes” ou “independentes” (em período experimental, a termo, em trabalho temporário, a recibos verdes, de plataformas eletrónicas, autónomos e intermitentes das artes, etc.) da economia formal e da informal (trabalho doméstico, turismo, restauração, biscates das reparações, etc.).

A grande maioria dos referidos trabalhadores não tem acesso ao subsídio de desemprego, por ausência de uma relação laboral formal ou por não ter o número de dias de contribuições suficientes para cumprirem o período de garantia do regime de segurança social vigente. Acresce que, por vezes, também não tem direito a qualquer outra prestação social dos regimes de proteção social de cidadania, salvo os apoios eventuais da ação social pública ou de entidades do terceiro setor.

Estes precários e vulneráveis podem, assim, a curto prazo, engrossar os cerca de 113 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e os cerca de 25 milhões de crianças que vivem abaixo do limiar da pobreza na União Europeia.

A política pública de segurança social, perante as referidas situações dos precários e vulneráveis, deve, por um lado, aprofundar as respostas de conjuntura e de urgência à atual crise

de risco de fratura social, e, por outro lado, repensar, em termos estruturais e de futuro, a reconceção dos regimes de segurança social.

Entre as primeiras medidas referidas é urgente alterar os regimes jurídicos vigentes de segurança social da prestação de desemprego e da prestação de rendimento mínimo de modo a: 1) incluir mais trabalhadores dependentes e independentes no acesso ao subsídio de desemprego e ao subsídio social de desemprego; 2) assegurar o direito a uma prestação do rendimento mínimo garantido (agora RSI – Rendimento Social de Inserção) que garanta a satisfação das necessidades básicas de qualquer pessoa, devendo, no entanto, no caso de ter aptidão para o trabalho, essa prestação ser conjugada com incentivos para (re)integrar o mercado de trabalho.

Entre as medidas estruturais e a pensar no futuro, é necessário, a curto prazo, a reconceção dos regimes de segurança social contributivos (regime geral e dos independentes) e dos regimes não contributivos ou de proteção social de cidadania. Deste modo se consagrariam, enquanto direitos dos seus beneficiários, prestações sociais de segurança social, com naturezas e modos de financiamento diversos, para responder às necessidades de rendimento dos precários e vulneráveis, quando sem atividade económica, de forma a evitar o crescimento das desigualdades e a sua queda no risco de pobreza.

PARENTALIDADE

Maria Filomena Gaspar

A pandemia de COVID-19 amplificou desafios que já se colocavam ao exercício de um papel social considerado por muitos/as apenas fonte de felicidade e de bem-estar emocional – a parentalidade – que é, porém, também, fonte de exigências geradoras de *stress*.

Quando há um desequilíbrio entre estas exigências e os recursos que coexistem para lidar com elas – por as primeiras serem em maior número ou terem mais impacto – surge a síndrome do *burnout* parental (BP), uma perturbação de saúde mental caracterizada por um estado de exaustão e um sentimento de saturação relacionados com o papel parental, com perda de prazer em estar com os filhos e distanciamento emocional destes, contrastando estes sentimentos e estados com os que existiam antes.

O confinamento e distanciamento social, implicados na crise pandémica de COVID-19, comportam quer o surgimento e amplificação de circunstâncias anteriores potencialmente geradoras de *stress* parental, quer uma redução dos recursos disponíveis para os pais e mães lidarem com ele, potenciando o desenvolvimento de BP. Geram exigências, tais como a de conciliação do trabalho, para muitos/as realizado remotamente em casa, com o aumento das tarefas domésticas e das tarefas relacionadas com o cuidar das crianças – com o dever acrescido de garantia de condições para o ensino em casa; e, para muitos/as, com a pressão adicional da perda de rendimento resultante de *lay-off*, de desemprego ou da ameaça de despedimento.

Sabendo-se que em situações de crise decorrentes de emergências sanitárias, com o encerramento das creches, jardins de infância e escolas, aumenta a violência contra as crianças bem como a vulnerabilidade das mesmas, parte da resposta tem de passar pela prevenção do *stress* e do BP através de medidas que reduzam os fatores de risco específicos, mas que aumentem também os recursos e transformem esta crise pandémica numa oportunidade para fortalecer as relações dos pais e mães com os filhos.

Uma das respostas passa pela criação e/ou disponibilização de recursos promotores de parentalidade positiva, integrados num discurso social de valorização da parentalidade – sem o tom culpabilizador, centrado apenas nos deveres e num “ideal” de mãe e de pai irrealista e afastado dos valores de cada família. Perceber, ouvindo, os pais e as mães sobre a forma como gostariam que estes recursos lhes fossem oferecidos é, por isso, crucial.

É igualmente importante sensibilizar mães e pais para o autocuidado (pessoal e enquanto casal) e os homens para um papel mais ativo na parentalidade.

Perante uma pandemia especialmente imprevisível como a presente, torna-se urgente que nos organizemos como sociedade para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens através do apoio à parentalidade positiva – lembrando-nos que a parentalidade não pode encerrar nem entrar em quarentena.

PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Giovanni Allegretti

Entre as atividades paralisadas pelo surto de COVID-19 contam-se muitos processos de participação cívica. Portugal, na última década, entrou no mapa mundial da participação institucionalizada, sendo um dos poucos países a contar centenas de orçamentos participativos locais, mas também experiências promovidas pelo governo central. Por outro lado, existe ainda uma Rede de Autarquias Participativas (RAP) que incentiva a aprendizagem mútua de processos inovadores centrados no diálogo social. Enquanto estas experiências permaneceram em *standby*, emergiram formas de ativismo espontâneo que conquistaram as redes sociais digitais, as varandas e as ruas. A suspensão resultante da pandemia levanta quatro questões interligadas: 1) o risco de a vaga de processos de participação institucionalizados não conseguir retomar a sua dinâmica e de a perda de um dos seus ciclos anuais levar ao fim de muitas dessas experiências; 2) a escolha dos melhores instrumentos para as relançar e atualizar o diálogo entre instituições e comunidades; 3) a renovação das metodologias de participação e dos próprios temas em discussão; 4) as experiências que possam servir de guia nesta “retoma atualizada” dos processos participativos.

Com o fim do estado de emergência terminou a fase de “obediência” e torna-se necessário construir ambientes de responsabilização coletiva para valorizar o capital social comum na reconstrução de um “novo normal”. Para se evitar a paralisia das formas de participação “por convite”, é necessário reiniciar rapidamente um diálogo entre cidadãos e administrações, refundando a participação em duas vertentes: a metodológica e a substantiva.

Metodologicamente, a solução está nas formas híbridas que juntem pequenos grupos de discussão e um maior uso das tecnologias que permitam conectar e harmonizar os espaços de microdeliberação. É preciso recuperar

o contacto físico que a COVID-19 suspendeu, por medo das grandes aglomerações. As “frias” tecnologias e a encenação digital já invadiram demasiado as nossas vidas para não gerarem rejeição. Um equilibrado compromisso de corpos em diálogo com as devidas distâncias de segurança pode trazer soluções duradouras. É também necessário ultrapassar os processos fragmentados por níveis administrativos, criando percursos participativos interescalas, onde o pensamento produzido pelos cidadãos possa ser canalizado para soluções imediatas em diferentes níveis das políticas públicas.

A pandemia tornou-nos mais ambiciosos em relação à substância dos debates: queremos ajudar a reestruturar o estado de bem-estar destruído por décadas de políticas neoliberais, reduzir as novas desigualdades e exclusões e repensar conceitos e padrões de qualidade de vida (tais como o espaço público e a habitação como lugar multifuncional de convivência entre diferentes exigências). A participação cívica no “novo normal” precisa de investimentos públicos para funcionar, de ser moldada em torno de formas de ativismo lúdico e solidário – que se multiplicaram durante o *lockdown* – e de ser atrativa e divertida, para responder a uma grande diversidade de necessidades que a política e a tecnocracia têm dificuldade até em imaginar.

Há exemplos a seguir. Na Galiza, jovens arquitetos ajudam famílias na remodelação de casas, em França, autarcas negociaram com o Presidente da República a criação de painéis de cidadãos para acompanharem a reconstrução do dia a dia e, na Itália, vários municípios fazem *co-design* dos novos processos participativos com cidadãos. Sem esquecer que cidades como Seattle ou Prato já apostaram no diálogo cívico durante a pandemia, demonstrando o quanto as soluções inovadoras podem trazer benefícios às comunidades.

PATRIARCADO, MASCULINIDADES E PANDEMIA

Tatiana Moura

As atitudes, práticas e decisões políticas legitimadas por entendimentos patriarcais sobre masculinidades (e relações de gênero) têm afetado o mundo em tempos de pandemia, com expressões visíveis no dia a dia. São já conhecidos alguns dos seus impactos, evidenciando expectativas relativamente a diferentes papéis que a sociedade espera que homens e mulheres desempenhem. Os discursos masculinos têm dominado as respostas internacionais e governamentais à COVID-19, e as várias abordagens e propostas globais são vincadamente moldadas por políticas masculinizadas, de que são exemplo as declarações de “guerra” ao vírus. Trata-se de uma analogia problemática, já que o fundamental para enfrentar esta crise, a curto prazo, é a antítese da “guerra” – o cuidado, a solidariedade social ou o apoio comunitário. Alguns líderes mundiais, por outro lado, têm mostrado desdém em relação à pandemia, agindo como se os seus países fossem demasiado fortes para serem afetados por ela.

Estes discursos patriarcais podem ter consequências sérias nas políticas nacionais e globais, incentivando abordagens militarizadas e autoritárias e dando prioridade a setores económicos e sociais dominados por homens, negligenciando os setores vitais onde as mulheres estão mais presentes. Acresce a isso a precariedade dos postos de trabalho feminino,

que ficam à margem das medidas de proteção desenhadas, ou o acréscimo de responsabilidades de cuidado que têm recaído sobre as mulheres, exacerbadas pela menor propensão dos homens em cuidarem de si mesmos e dos outros/as.

É necessário repensar os momentos de transição em tempos de crise, tendo como foco analítico e epistemológico as transformações e escolhas que têm implicações geracionais e de gênero. Compreender como esta crise foi exacerbada por abordagens e respostas políticas patriarcais – como moldou masculinidades, relações de gênero e dinâmicas domésticas/familiares – é essencial, no curto e médio prazos. Mas, acima de tudo, é urgente perceber como os momentos de crise desafiam construções patriarcais de masculinidades, constituindo espaços de não violência e igualdade. Estamos, portanto, no momento de entender os fatores associados a percursos não violentos e equitativos de masculinidade e relações de gênero, trazendo para o centro do debate o conceito e práticas de cuidado (formal e informal), essenciais para a prevenção da violência e para alcançar sociedades mais equitativas a longo prazo. Isto significa entender o potencial emancipatório de promoção de masculinidades cuidadoras no desafio às estruturas patriarcais dominantes e na hierarquização de prioridades políticas.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Bruno Sena Martins

A realidade das pessoas com deficiência é profundamente marcada por uma exclusão social que se revela na maior exposição a condições de precariedade económica, de desemprego, de isolamento social, bem como no reduzido acesso a bens públicos e esferas de participação política. Trata-se de um quadro que vem sendo desafiado pela crescente denúncia do capacitismo (em inglês, *disablism*), entendido enquanto uma forma de opressão social que assenta na definição de uma inferioridade individual, naturalizada nos corpos, das pessoas socialmente definidas pelo idioma da deficiência. A resposta ao novo coronavírus obrigou a generalidade da população a viver pela primeira vez uma experiência de confinamento social que marca, há muito, a existência das pessoas com deficiência.

Além de valores e atitudes que as desqualificam, as pessoas com deficiência enfrentam barreiras arquitetónicas e comunicacionais, obstáculos no acesso aos transportes, ausência, insuficiência ou inadequação do apoio no sistema regular de educação, critérios excludentes para o acesso ao emprego. Portanto, instaura-se um círculo vicioso entre a invisibilidade social das pessoas com deficiência e a menorização das estruturas de opressão vividas por este grupo populacional. Este círculo é tão vicioso na medida em que a ideia

de deficiência está fortemente imbricada na modernidade eurocêntrica, nomeadamente numa hegemonia da normalidade que recorre à biomedicina para distinguir os corpos válidos daqueles que seriam desviantes, inferiores ou incuráveis. O facto de as diferenças que definem as pessoas com deficiência serem naturalizadas como indicadores de uma situação de marginalidade social, entendida como fatal, tem implicações para a notável ausência da luta anticapacitista em variadas agendas de emancipação social.

Importa reconhecer as experiências e aspirações das pessoas com deficiência não apenas para o desenho de políticas sociais que lhes sejam diretamente dirigidas, mas para o desenho de uma nova sociedade que necessariamente terá de se libertar de uma normalidade capitalista, patriarcal, heterossexista, racista e capacitista. Na verdade, a esmagadora maioria de pessoas portadoras de deficiência física tem todas as condições de exercer uma profissão, de aceder ao ensino superior, de usufruir do espaço público e de ter uma participação democrática ativa. Para tal, importaria que fosse considerada a exuberante diversidade funcional e estética que marca a existência humana, a salvo dos ideais de normalidade que hierarquicamente assentam no sistemático confinamento de lutas, corpos e subjetividades.

POESIA*

Maria Irene Ramalho

Consta que Platão decidiu banir os poetas da sua cidade ideal porque a poesia mente. E consta também que alguém disse que a poesia não mente, porque a poesia nada diz.

Não é bem assim.

Grande admirador de Homero e dos trágicos gregos, Platão entendia, porém, que só deveria ser admitida na educação dos guardiães da cidade ideal a poesia que apenas louvasse os deuses e os heróis. Na cidade ideal de Platão imperaria o direito e a razão, e não haveria lugar ao prazer e à dor, ao sentimento e à paixão, à crítica e ao contraditório. A poesia parece ser um problema para Platão porque a poesia – ao contrário da filosofia, que na *República* se diz servir, só ela, o bem e a justiça – interrompe o *statu quo*. E desassossega.

Mas é justamente por isso mesmo que a poesia digna desse nome se impõe ainda hoje como parte de uma solução sempre em curso.

Alguém disse já que a língua é poesia fossilizada. No princípio, a palavra coincidia com a coisa, e dizia, com acribia e limpidez, aquilo que é. Mais tarde, a palavra passou a linguajar, de longe, mera informação. Só na poesia digna desse nome continua a palavra a perguntar

pelo seu próprio rigor. Se não interromper, se não interrogar, se não resistir, se não desassossegar – a poesia não cumpre o seu papel de principal interpeladora.

A poesia – que não é adorno ou consolo, antes interrupção e pergunta – não diz a verdade que a filosofia diz dizer. A poesia interpela a verdade e pergunta por ela. A querela entre a filosofia e a poesia, de que Platão dá conta na *República*, continua hoje, lamentavelmente, depois de tanta polémica sobre as duas, três ou quatro culturas, entre as Ciências (Sociais) e as Humanidades.

Mas se o binómio de Newton é tão belo como a Vénus de Milo, a Vénus de Milo é tão verdadeira como o binómio de Newton. Ambos são imprescindíveis para o difícil caminhar humano no sentido de um mundo melhor.

É que a poesia não mente. A poesia diz-se. E, ao dizer-se, a poesia diz o mundo. Que seja ouvida, alto e bom som!

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

POLÍTICAS DA MEMÓRIA

Miguel Cardina

A crise tende a criar espaço para sentimentos nacionalistas, racistas e fascizantes e avoluma o perigo de saídas autoritárias. Se é verdade que os contextos históricos não se repetem, também é certo que as crises trazem consigo essa ameaça política, mobilizadora da incerteza, do medo e do ressentimento. Foi assim no passado e está a ser assim hoje em alguns países. Não está escrito nas estrelas que não possa ser assim noutras lugares, como em Portugal. A pandemia de COVID-19 agravou problemas e disfunções sistémicas previamente existentes. À crise sanitária seguir-se-á uma crise económica e social que, aliás, já se instalou e cujos impactos serão extensos e desigualmente repartidos. Neste contexto, existe a ameaça de proliferação de propostas nacionalistas, racistas e fascizantes, ancoradas no manejo de certos traços persistentes na sociedade portuguesa, conjugados agora com os abalos que a crise provoca(rá).

A memória dos combates pela democracia, pela igualdade e pela justiça constitui-se assim como um dos contrapontos a esta ameaça. Com efeito, as lutas antifascistas, as lutas anticoloniais, o 25 de Abril, as lutas pela democratização do país ou pela construção e defesa do Estado social são heranças que determinaram geneticamente a democracia portuguesa. A interpelação deste património – nas suas promessas cumpridas, mas tam-

bém nas suas limitações ou insuficiências – é um dever cívico e um dos antídotos necessários para enfrentar as ameaças autoritárias e antidemocráticas. A memória é necessariamente dinâmica, plural e aberta ao contraditório e a sua rasura desprotege as comunidades e empobrece a imaginação política. Ao apagamento induzido ou involuntário do passado importará contrapor o acesso e difusão do conhecimento histórico e a preservação da memória. O Estado tem naturalmente um lugar de destaque na valorização da memória. A sua defesa, porém, não deve ser feita apenas a partir do Estado e da sua institucionalidade. A clivagem entre a (erradamente) chamada “classe política” e um suposto “sentir popular” é justamente a clivagem que a hipótese autoritária procura(rá) explorar. Nessa medida, a ativação da memória das lutas emancipatórias não se fará sem o envolvimento de vários atores sociais: partidos políticos, movimentos sociais, associações, academias, historiadores e outros profissionais ligados ao trabalho com o passado, etc. Só enquanto herança viva – resistindo à despolitização, ao cerimonialismo institucional e à evocação passadista – pode a memória encontrar os seus caminhos de futuro e funcionar como um antídoto contra a organização do esquecimento, que tão útil seria a quem quer redesenhar a sociedade a partir da desigualdade, da exploração e do medo.

POPULISMO E EXTREMA-DIREITA

Elísio Estanque

A noção de populismo encerra um vasto leque de fenómenos da cena política internacional, cujas origens remetem para finais do século XIX nos Estados Unidos da América e na Rússia. Pode distinguir-se entre populismo “de esquerda” e “de direita”: na formulação de John B. Judis, o primeiro é “diádico”, isto é, vertical e binário, mobiliza o povo (os estratos baixos e intermédios da sociedade) contra o *establishment* e a elite; enquanto o segundo é “triádico”, ou seja, olha para cima mas também para baixo, confronta a elite, acusando-a de privilegiar a defesa de um grupo particular, uma minoria étnica, os imigrantes, etc.

O populismo centra-se sobretudo na figura de um líder carismático, mas mais recentemente a relevância das redes sociais digitais na esfera pública revestiu a noção de novos contornos. Na era das *fake news*, o uso massivo desses meios – geridos por exércitos de profissionais e *hackers* – ajudou a promover políticas que erigiram Donald Trump e Jair Bolsonaro em ícones do populismo de direita, mas o tema é mais complexo. Cas Mudde concebe o populismo fundado no pressuposto de que a sociedade se divide em dois campos, opondo os de “baixo” contra os de “cima”, o povo contra a elite, enquanto Chantal Mouffe se apoia na conceção de um “pluralismo agónico” e na tendência para o radicalismo de extrema-direita. Porém, o populismo não é uma ideologia com um conteúdo programático específico. É uma maneira de fazer política, que pode adotar diferentes formas, em torno de três problemas essenciais: a corrupção, a se-

gurança e a ameaça das minorias. No contexto europeu, o terrorismo e o sentimento anti-islâmico, os refugiados, a emigração, e a crise económica favoreceram o seu crescimento; e, em Portugal, a crise, o espectro da corrupção e a segregação da comunidade cigana são alguns dos motivos do crescimento do partido Chega, que prossegue nessa linha.

Se o populismo representa um perigo para a democracia, a própria democracia terá de corrigir algumas perversões e atualizar referências ideológicas nas suas diferentes correntes políticas. Os diferentes campos ideológicos cederam perante o “pragmatismo”, dando prioridade aos resultados eleitorais imediatos. Na Europa, a alternativa ao populismo passará pela reinvenção do projeto da União Europeia e pela sua capacidade de recriar uma nova economia política. Para isso, devemos recuperar propostas conhecidas, como a complementaridade entre a democracia representativa e participativa. Futuros projetos emancipatórios, no cenário de pós-pandemia, exigem uma ação política coordenada entre as instituições e a sociedade civil, promovendo projetos socioeconómicos sustentáveis que envolvam as comunidades e as forças locais, imprimindo maior transparência e credibilidade ao exercício da democracia de base. Por outro lado, um maior investimento na pedagogia cívica através do sistema de ensino, baseado nos princípios republicanos de exercício da democracia, pode fortalecer os valores humanos, a solidariedade e a igualdade como antídotos para a retórica populista.

PRISÕES

Conceição Gomes, Carlos Nolasco

A crise sanitária provocada pela COVID-19 colocou a nu algumas das fragilidades estruturais das prisões portuguesas, obrigando o poder político a tomar medidas de emergência que permitiram a saída imediata de quase dois mil reclusos. A sobrelotação prisional é um “velho” problema português que coloca complexos desafios ao sistema penal. Segundo dados do Conselho da Europa, em Portugal, a população prisional era de 12 867 reclusos em janeiro de 2019, correspondendo a uma taxa de reclusão de 125 presos por 100 mil habitantes, superior à média europeia de 106 reclusos. Na lista de 43 países, Portugal era o 14.º país com a taxa de encarceramento mais elevada, integrando-se no pequeno grupo de países que representavam a exceção à tendência geral de redução da população prisional. A excessiva taxa de reclusão que aqueles valores exprimem evidencia o paradoxo de estabelecimentos prisionais sobreocupados com cidadãos de baixos recursos sociais e económicos, a cumprir penas de prisão pela prática de crimes de pequena e média gravidade, como resulta dos indicadores conhecidos. A sobrelotação prisional agrava outros problemas estruturais, como as más condições de higiene, salubridade e segurança dos edifícios e a definição e execução, para todos os reclusos, de programas credíveis de reinserção social – incluindo o trabalho, educação e relações com o exterior –, o que coloca em causa direitos fundamentais das pessoas reclusas, tendo motivado a mobilização de tribunais europeus contra o sistema penitenciário português.

O crescimento da população prisional depende de um conjunto alargado de fatores, tais como o volume e a estrutura da criminalidade denunciada, acusada e julgada, a perceção dos cidadãos face à segurança e à gravidade da criminalidade, mas, sobretudo, das políticas públicas penais. São dois os principais desafios aos quais estas têm que responder eficazmente. O primeiro diz respeito à criação de condições potenciadoras do alargamento da aplicação de penas e medidas alternativas à prisão, sejam de natureza legal (removendo obstáculos da lei) ou organizacional (dotando de recursos adequados as instituições de acompanhamento da execução de penas e medidas, e promovendo respostas integradas ao nível da saúde, emprego, educação, segurança social e comunidade). Nesta agenda estratégica, a formação dos atores judiciais deve assumir um papel central, não só conferindo-lhes competências técnico-jurídicas, mas também como espaço de reflexão crítica sobre os sistemas criminal e penitenciário. O segundo, a montante, coloca o enfoque nas políticas de criminalização/descriminalização de condutas. É fundamental motivar o debate sobre até que ponto estamos a transferir para o sistema penal problemas complexos que exigem outras medidas políticas e sociais. O princípio fundamental de que a prisão – quer como sanção, quer como medida de coação – é a última resposta, tem de ser plenamente concretizado.

PROFISSÕES DA SAÚDE

Pedro Hespanha

Neste amplo conceito de profissões da saúde cabe uma diversidade de categorias ou grupos profissionais, a saber: médicos, médicos dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica, gestores hospitalares, auxiliares de saúde, etc. Numa situação de pandemia – como a de COVID-19 – torna-se necessário distinguir entre profissionais de primeira linha e profissionais de retaguarda: os primeiros com um nível de risco e de *stress* mais elevados devido à condição de emergência e de imprevisibilidade dos cuidados, sendo que esta distinção tanto opera dentro de cada profissão quanto entre as profissões.

Os profissionais da saúde assumem uma elevada responsabilidade, mas têm fracas condições para desempenhar as suas funções. Identificamos de seguida vários problemas com os quais se confrontam:

- Em geral, os serviços de saúde não estão preparados para situações de emergência pandémica, quer porque estão dimensionados para uma procura “normal”, quer porque não estão organizados para interagir com atores e instituições médicas e não médicas;
- A falta de recursos essenciais pode obrigar os profissionais de saúde a tomar decisões ou a seguir procedimentos que comprometem o dever de ajuda universal e podem lesar os direitos de alguns doentes;

- Em situações médicas de emergência nem sempre as equipas multiprofissionais funcionam com respeito pelas competências distintas de cada profissão e sob uma coordenação capaz de gerar confiança entre os profissionais;
- As condições de trabalho intensivo e o risco acrescido a que ficam sujeitos os profissionais não são reconhecidos, nem em termos remuneratórios, nem de carreira;
- A relação médico-doente ficou muito afetada com as medidas restritivas nas consultas médicas desencadeadas pela pandemia. Em substituição usou-se o expediente da teleconsulta e muita gente vem agora defender que esse deve tornar-se o regime normal de atendimento dos doentes.

O que a pandemia veio tornar mais óbvio é a necessidade de criar práticas profissionais integradas e sustentadas que permitam superar os problemas mencionados.

Por um lado, os planos de contingência de cada serviço devem ser efetivamente individualizados, no sentido de terem em conta as particularidades de cada caso, e periodicamente reavaliados, para se ajustarem a fatores imprevistos; e, por outro, o investimento no Serviço Nacional de Saúde deve ser reforçado para garantir recursos adequados e uma gestão eficaz e simplificada dos mesmos.

A existência de situações conflituais entre as disponibilidades dos serviços e o direito dos doentes nunca pode ser ocultada, devendo ser acionadas comissões de ética, de composição plural, para assessorar nas decisões.

A solidariedade interprofissional, embora de difícil resolução, tem de ser uma meta, cabendo a todos – escolas de formação, associações profissionais, direções dos serviços de qualquer escalão, meios de comunicação social – ajudar a criar um clima de respeito e confiança entre profissões, bem como combater as práticas discriminatórias (tanto mais evidentes quanto mais baixo seja o estatuto social) que alimentam o problema. Caso contrário, não é de esperar que as pessoas se mobilizem em tarefas cansativas não valorizadas, apesar de essenciais.

A sociedade já demonstrou, em toda a parte, o seu reconhecimento aos profissionais de saúde que combatem no terreno a COVID-19. É preciso que haja também um reconhecimento institucional, designadamente através de uma provisão legal que cubra esta disponibilidade, mas também as situações de trabalho intensivo e de risco acrescido, em que os profissionais colocam o bem-estar social acima dos próprios interesses.

Por fim, sendo a teleconsulta uma solução de recurso que vem eliminar a relação face a face entre o doente e o profissional de saúde, ela só deverá ter lugar excecionalmente e quando não compromete as relações diretas com os doentes – assentes em emoções, confiança e privacidade.

PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Tiago Santos Pereira

Tendo emergido como o meio central de comunicação científica desde o século XVII, promovendo a disseminação do conhecimento e garantindo a credibilidade dos resultados por meio de revisão por pares, a publicação científica enfrenta hoje desafios significativos. A edição de revistas, tradicionalmente liderada por sociedades e instituições científicas, tornou-se numa lucrativa atividade, dominada por um conjunto limitado de editoras privadas. Cobrando a cientistas o acesso à leitura, no modelo tradicional, ou à publicação de artigos, no modelo de acesso aberto, as editoras têm rendas garantidas pelas instituições acadêmicas que produzem os conteúdos dessas mesmas editoras. O debate em torno do acesso aberto foi importante para desafiar o regime estabelecido, mas apesar de alterar os termos do negócio manteve a relação de poder, se não mesmo acentuando desigualdades. Transferindo o custo do acesso para a publicação de artigos, esta é assim facilitada para os países e instituições de maiores recursos, concentrando a produção de conhecimento e os seus potenciais impactos. Por outro lado, o sistema de avaliação dominante – baseado no impacto das revistas, e não das publicações individuais, e valorizando a quantidade –, funciona como incentivo a um aumento da publicação, garantindo assim o negócio. Com este “mercado” crescente, surgem também novas editoras e revistas, predatórias, atraindo investigadores/as com promessas de publicação fácil e rápida e diminuindo exigência e

qualidade. Com oferta e procura a aumentar, o número de publicações científicas mantém idêntica tendência, limitando a capacidade de estas representarem um espaço de debate científico aberto e de impacto social que outrora promoveram.

O sistema de publicação científica deve deixar de ser dominado pelo sistema editorial ou pelo crescimento contínuo da publicação e os/as cientistas devem pugnar por um modelo de publicação e avaliação que contribua para os objetivos centrais de disseminação de conhecimento, de elevada qualidade e impacto social, diversificado e acessível. A presente pandemia de COVID-19 mostrou isso mesmo, quer por via da dinamização de novas vias de publicação e disseminação aberta de dados e publicações, quer pela importância de práticas éticas e pela dificuldade de as regular simplesmente pelos meios tradicionais de publicação. A alternativa tem assim de passar por duas dimensões. Por um lado, os incentivos institucionais devem deixar de fomentar o crescimento ilimitado de publicações, valorizando a qualidade, o impacto social da investigação e a discussão aberta. Por outro lado, o financiamento público deve garantir o apoio a iniciativas editoriais, tradicionais e inovadoras, como o foram os repositórios ou a ciência aberta, lideradas por cientistas, sem objetivo de lucro, com objetivos e públicos diversificados, de modo a garantir que a concorrência na publicação é determinada não pelo mercado, mas sim pela ciência enquanto bem público.

RACISMO INSTITUCIONAL

Danielle Pereira Araújo, Luana Coelho, Sebijan Fejzula, Silvia Rodríguez Maeso

A pandemia de COVID-19 tem agravado as condições de desigualdade já existentes nas sociedades, evidenciando dinâmicas racistas sistematicamente negadas. A (im)possibilidade de visibilizar essas condições decorre dos efeitos do próprio racismo, que se manifestam na difusão de ideias tais como a de que “o vírus não vê cor, é um equalizador”.

Nos contextos português e espanhol, a negação do racismo ficou patente seja pela não produção de dados étnico-raciais, seja pela legitimação de tratamento diferenciado no acesso a serviços básicos ou ainda pelo aumento da vigilância do corpo racializado, pois além de *perigoso*, agora também é *contagioso*. O anticiganismo, a islamofobia e a antinegitude criam “permanentes estados de exceção”, que normalizam e justificam as violências das estratégias de segurança antes, durante, e após a pandemia. Em Portugal, o Bairro das Pedreiras – um gueto construído para realojar famílias ciganas em Beja – tem sido alvo de algumas notícias que salientam a vulnerabilidade dessas famílias à infecção por COVID-19, uma vez que vivem em condições habitacionais extremamente precárias. Uma das medidas implementadas para controlar o cumprimento do confinamento foi a presença das forças de segurança nas zonas de acesso ao bairro.

Publicações nos *media* e nas redes sociais têm mantido a dinâmica de reprodução de imaginários racistas. No contexto espanhol, no mês de março de 2020, circularam boatos nas redes sociais sobre a população cigana da cidade de Haro, assegurando que “os ciganos estavam a fazer o que queriam sem que a polícia os pudesse controlar”. Determinados jornais publicaram notícias focadas no “incumprimento”

das medidas de confinamento em bairros sociais, desumanizando a população cigana.

As políticas de emergência criadas pelos Estados com foco nos migrantes e ciganos, ilustram como os governos enxergam e tratam as populações racializadas. A pandemia tem revelado que há uma sobrerrepresentação de pessoas racializadas em trabalhos precarizados, como no setor de serviços domésticos. Com a perda desses empregos e a exigência de vários condicionantes para acederem a apoios sociais, essas pessoas são deixadas à própria sorte – o que produz mais precariedade e revitimização.

Frente a precariedade da assistência oferecida pelo Estado, as organizações antirracistas e associações de base em diversas cidades portuguesas e espanholas têm mobilizado as suas redes de solidariedade para dar apoio às famílias negras e ciganas e denunciar a falácia do “vírus democrático” bem como a negação de direitos básicos pelos Estados nacionais de uma Europa antinegra e anticigana.

No contexto espanhol, as associações antirracistas têm visibilizado o aumento do número de denúncias por violência policial desde que se decretou o estado de alarme, disseminando uma contranarrativa: este aumento não é meramente circunstancial, mas evidencia que historicamente os corpos das pessoas racializadas são tratados permanentemente como ameaça ao Estado democrático.

Enquanto as pessoas brancas desejam “voltar à normalidade” depois da pandemia, os grupos racializados tensionam o significado dessa “normalidade”.

REFORMAS DA JUSTIÇA

Conceição Gomes

As marcas da governação neoliberal que têm orientado as políticas públicas – com especial ênfase no período de vinculação aos objetivos do Memorando de Entendimento assinado entre o Estado português, por um lado, e o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional (Troika), por outro –, tiveram também forte impacto no campo da justiça. A eficiência associada à produtividade, centrada na produção quantitativa e na avaliação parametrizada, a tendência de substituição dos fundamentos de uma cidadania judicial por uma racionalidade de custo-benefício na mobilização dos tribunais, o foco na resposta à quantidade e à morosidade, procurando sobretudo a diminuição do volume de processos entrados e pendentes largamente dominados por ações para a cobrança de dívida mobilizadas por empresas, são objetivos que têm orientado, nas últimas duas décadas, os vários tipos de reformas. Associa-se-lhes um modelo de intervenção dominado por reformas avulsas. Sem avaliações metodologicamente credíveis, as alterações legais e as experiências sucedem-se, não só ao ritmo dos governos, mas dentro da própria legislatura, empurrando o setor da justiça para uma permanente situação de *reforma sobre reforma*. Apesar delas, a perceção é de imobilismo no sistema de justiça disfarçado de mudança no que respeita ao aprofundamento da cidadania e da qualidade no desempenho funcional dos tribunais, condicionando fortemente o padrão conflitual de mobilização dos tribunais.

O padrão reformista não foi capaz de alterar significativamente a estabilidade estrutural-funcional do sistema judicial na resposta à violação de direitos humanos e fundamentais e de interesses legítimos dos cidadãos, às velhas e novas vulnerabilidades sociais, não dando sinais de especial sensibilidade às “urgências sociais”, como é o caso da violência doméstica, das muitas violências contra as crianças ou dos acidentados do trabalho. A reconfiguração do papel dos tribunais depende muito da capacidade de regeneração dos modelos de construção e execução das políticas públicas. É, por isso, fundamental desenvolver uma agenda estratégica de reforma da Justiça, cujo eixo central seja a cidadania e a qualidade da justiça. Salientam-se, nessa agenda, quatro linhas orientadoras: i) reforço dos mecanismos de transparência e de prestação de contas (interna e externa) do judiciário, que permitam diminuir a opacidade e a distância social do sistema de justiça e que facilitem o escrutínio público do desempenho funcional dos tribunais; ii) compreensão efetiva da dimensão multi-institucional e multidisciplinar da ação dos tribunais, criando modelos colaborativos de comunicação e articulação eficazes; iii) reforma profunda no ensino do direito e na formação profissional dos atores judiciais, que permita criar uma cultura judiciária indutora de mudanças democráticas; iv) efetivação do princípio constitucional do direito de acesso à justiça, por parte de todos os cidadãos, sem quaisquer exclusões, sejam elas de natureza cultural, social ou económica.

REFUGIADOS

Carlos Nolasco

Em 2018, 70,8 milhões de pessoas encontravam-se em mobilidade forçada por motivo de perseguição, conflito, violência ou violação dos direitos humanos. Destas, 25,9 milhões eram refugiadas, 41,3 estavam deslocadas nos países de origem e 3,5 milhões eram solicitantes de asilo. Metade dos refugiados tinha idade inferior a 18 anos e 111 mil eram crianças desacompanhadas. A cada novo dia, 37 mil pessoas passam à condição de deslocados forçados. Por comparação, em 2009, o número de pessoas em mobilidade forçada era de 43,3 milhões. O aumento destes valores verificou-se essencialmente a partir de 2012 com sucessivos conflitos armados e perseguições no Afeganistão, Síria, Iraque, Iémen, República Democrática do Congo, Sudão do Sul, Bangladesh, e ultimamente na Etiópia e Venezuela, entre outros. Um terço dos refugiados encontra-se nos países mais pobres do mundo e apenas 16% em países de regiões desenvolvidas. Os paradoxos do mundo revelam-se nestes números, disponibilizados pela ONU, em que cada vez mais circunstâncias forçam as pessoas a fugir dos lugares de origem, enquanto países signatários de convenções em que se obrigam ao acolhimento – com indicadores de desenvolvimento elevados e que se arrogam uma ética política de defesa dos direitos fundamentais – endurecem as suas fronteiras, levantando problemas ao acolhimento, recusando a receção de refugiados e, nalguns casos, criminalizando o auxílio humanitário a quem os ajuda.

Em face de uma realidade cada vez mais dura, agravada pelas circunstâncias sociais e políticas da crise pandémica por COVID-19, as alternativas são aparentemente simples, mas de implementação quase utópica. Em primeiro lugar, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo 14.º, da mesma forma que reconhece o direito de procurar asilo a quem é perseguido, poderia reconhecer também a obrigação dos Estados acolherem quem precisa de refúgio, isto porque se não houver disponibilidade para receber, as possibilidades de sair tornam-se difíceis. Em segundo lugar, que se estabeleça um novo estatuto de refugiado, no qual se amplie a abrangência para quem busca refúgio em consequência de problemas ambientais e catástrofes naturais. Neste mesmo âmbito, que sejam também considerados como refugiados todos aqueles que sendo originários de países que não estão em conflito, são forçados a sair devido à pobreza generalizada e à inexistência de perspetivas de vida. Em terceiro lugar, que todos os países signatários de convenções e estatutos de refugiados, ao recusarem o apoio e receção de refugiados sejam penalizados pelo Direito Internacional e por sanções económicas. Em quarto lugar, que os países com melhores indicadores de desenvolvimento articulem efetivas políticas comuns de proteção de refugiados. Por fim, a mais relevante de todas as alternativas, que se desenvolvam medidas e ações globais que impeçam barbáries humanitárias, que promovam o desenvolvimento regional a nível político, económico e ambiental, e defendam os direitos fundamentais sem concessões.

RELAÇÕES AMOROSAS

Ana Paula Relvas, Alda Portugal, Luciana Sotero

O mundo enfrenta a maior pandemia do século XXI: a COVID-19. Em dezembro de 2019 registou-se o primeiro caso em Wuhan, na China; em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia; em 18 de março foi declarado o estado de emergência em Portugal, renovado duas vezes (3 e 17 de abril). Estes dados permitem contextualizar o problema, ou seja, o confinamento e o confronto inevitável entre o Eu e o Tu na relação amorosa.

A circunscrição à habitação e o isolamento social tornaram-se uma realidade com impacto a vários níveis na vida das famílias e dos casais. Maior assistência aos filhos, redução dos contactos com a família alargada e redes sociais, lazer familiar indoor e dificuldade de planeamento a curto/médio prazo, traduziu-se num grande aumento do stress. Um estudo desenvolvido pelo CES* evidencia um aumento estatisticamente significativo do stress, entre os períodos pré e pós isolamento social, em pessoas que estão numa relação amorosa, em coabitação. Sabe-se que o stress pode provocar uma amplificação das dificuldades existentes no casal, como a perceção de menor qualidade conjugal ou aumento do conflito. O contexto criado pela pandemia promove a instabilidade da díade (que, por definição, é em si mesma instável), através do fecho sobre si própria, com redução drástica das habituais e salutares triangulações com os restantes elementos da família ou com o trabalho e os amigos, por exemplo. O problema é então a inevitabilidade da exposição sistemática e continuada do Eu ao Tu (e vice-versa), maximizando as componentes individuais e vulnerabilizando o Nós, ou seja, o coletivo do casal.

As questões de género e poder podem ser afetadas pela excessiva proximidade provocada pelo isolamento, associada à definição tradicional de papéis, ao perfil *multitasking* das mulheres e à sua função de cuidadoras. Não é assim de estranhar que, no referido estudo, 87,7% dos/as participantes que revelam maior preocupação com a pandemia sejam mulheres.

O citado estudo ajuda a identificar uma alternativa: o(s) terceiro(s) e a qualidade do apoio entre o Eu e o Tu na relação.

Apesar de extremamente preocupados/as com a pandemia e atingindo níveis muito elevados de *stress*, os/as participantes mostraram que ter alguém com quem se preocupar para além do outro (do Tu), no mesmo espaço de confinamento, parece ser protetor da relação, permitindo que a perturbação emocional (*stress*, depressão e ansiedade em conjunto) seja menor. Esse alguém, o “terceiro” que ajuda a estabilizar a díade, neste caso, são os filhos, independentemente da sua idade.

O companheirismo e a perceção da qualidade da relação associam-se a maior sensação de controlo sobre a pandemia e a maior bem-estar individual, mas fica claro que esta não interfere transversalmente em todas as relações, pois as mais vulneráveis tendem a ser as mais afetadas negativamente pelo confinamento.

* https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/RELATORIO_Resultados%20Preliminares%20sobre%20Impacto%20Psicossocial%20da%20COVID-19%20em%20Portugal.pdf

RENDIMENTO MÍNIMO DE EMERGÊNCIA

Nuno Serra

A necessidade de proteger no imediato os rendimentos, a economia e o emprego, perante o surgimento abrupto da pandemia de COVID-19 (e a ameaça da sua rápida difusão), centrou-se sobretudo no acesso ao *lay-off* para os trabalhadores e no apoio às empresas, sendo apenas mais tarde adotadas medidas de apoio ao trabalho independente e de reforço dos mecanismos existentes de proteção social.

Contudo, esta abordagem, focada essencialmente na oferta e nas dimensões formais do mercado de trabalho, não só não evitou o surgimento de despedimentos em muitas empresas (incluindo empresas que beneficiaram de apoios públicos), como deixou a descoberto uma parte muito significativa de situações de emprego mais atípicas e precárias, bem como muitas das dimensões mais informais da nossa economia.

É sabido que uma resposta mais abrangente, mais simples e mais ágil se iria deparar, desde logo, com o obstáculo dos compromissos europeus, avolumado pela incerteza e morosidade, mesmo que relativa, em assegurar a necessária solidariedade da União Europeia aos diferentes países. E é igualmente certo que uma abordagem deste tipo, mais extensiva e automática, de apoio a todas as situações de carência, obrigaria a criar novos mecanismos de resposta, apesar do benefício potencial de evitar a desmultiplicação setorial de medidas.

Existe hoje uma noção clara de que o futuro comporta, com elevada probabilidade, o risco de repetição de crises pandémicas como a que

estamos a atravessar ou situações de calamidade com impactos idênticos na economia e na sociedade (associadas, desde logo, a fenómenos relacionados com as alterações climáticas, mas não só).

Esta circunstância deveria, por conseguinte, levar a considerar a necessidade de instituir uma nova resposta, mais exhaustiva, simples e ágil, para crises desta natureza. Isto é, para situações que comportam um impacto súbito para a economia, o emprego e os rendimentos.

A criação de um apoio para situações de emergência, capaz de assegurar o bem-estar de todos os indivíduos e famílias e de atenuar – ao proteger a capacidade de consumo – o impacto das crises nas diferentes atividades económicas (ou pelo menos em parte delas), poderia ser essa nova resposta. Ou seja, uma medida especialmente dirigida para as situações de maior fragilidade e desproteção, que garantisse o acesso temporário a valores mínimos de rendimento.

Sublinhe-se que esta medida, que poderia assumir a designação de Rendimento Mínimo de Emergência (RME), não pode nem deve ser confundida com as propostas de implementação de um Rendimento Básico Incondicional (RBI), nem com o atual Rendimento Social de Inserção (RSI). No primeiro caso, pelo facto de o Rendimento Mínimo de Emergência ser temporário e não universal (ao contrário do RBI) e, no segundo caso, por não pressupor a condicionalidade subjacente aos contratos de inserção (que caracterizam o RSI).

REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS

Raquel Ribeiro

Como qualquer objeto novo, a COVID-19 propicia a formação de novas representações sociais. Por representações sociais entende-se um conjunto de conceitos, proposições e explicações originadas na vida quotidiana no decurso das comunicações interpessoais, que permitem transformar conceitos estranhos em familiares e criar um saber comum que permite a comunicação. As representações sociais formam-se de modo não consciente, nas conversas entre pessoas e pela informação difundida nos *media*, ancorando-se em sistemas de conhecimento e valores preexistentes. Elas constituem teorias leigas de interpretação do mundo e de orientação das práticas.

As representações sociais podem ser relativamente partilhadas – quando ancoradas em valores e experiências comuns – ou, pelo contrário, apresentar variações significativas (mesmo antagónicas), quando ancoradas em dinâmicas sociais desiguais ou conflituais. Se, numa primeira fase da pandemia de COVID-19, as representações visam sobretudo responder a uma necessidade de informação e comunicação, à medida que as consequências da propagação do vírus e das medidas adotadas para o deter adensam e visibilizam desigualdades sociais – opondo aqueles que possuem recursos para adotar práticas de prevenção e proteção àqueles que não os possuem – elas respondem à necessidade de dar sentido aos acontecimentos, manter uma identidade pessoal e social positiva e justificar práticas (próprias e de outros).

É conhecida a importância dos valores e normas salientes num dado contexto: enquanto a competição e o autointeresse estão associados a práticas de rejeição grupal e atos económicos antiéticos, a saliência da interconetividade e a interdependência criam uma consciência social e política propícia à defesa do bem comum. O destaque constante da morte, da competição por recursos escassos, da criminalidade, da incapacidade de resposta dos sistemas de proteção social, etc., nutre um clima social propício à formação de representações que justificam práticas antissociais, criando condições para que à crise sanitária e económica acresça uma crise societal.

A resposta à pandemia evidenciou a falácia da “ausência de alternativas”. Do mesmo modo que foi possível “parar”, é possível substituir o foco colocado na sobrevivência individual ou setorial, no autointeresse, no crescimento económico e na rentabilidade pelo foco na cooperação e interdependência, na ética de uma responsabilidade social partilhada, de atenção e cuidado ao outro e ao planeta, na importância da justa distribuição dos recursos, no respeito pela voz e dignidade de tod@s e de cada um/uma. Tal contexto normativo guiará a formação de representações que estimularão práticas colaborativas capazes de eliminar o sofrimento evitável e usar as experiências de sofrimento inevitável na construção de um mundo melhor. Para que tal seja possível é determinante não adicionarmos à prática de “lavar bem as mãos” a prática de “lavar daí as mãos”!

RESILIÊNCIA

Madalena Alarcão, Luciana Sotero

O que fazer quando o futuro parece sombrio e incerto? A COVID-19 confronta-nos não apenas com um problema imediato de saúde, mas com impactos negativos muito grandes e ainda não totalmente conhecidos ao nível da economia, do emprego, do ensino, da segurança, do turismo, etc., e da gestão das próprias relações sociais e familiares.

A incerteza quanto à evolução da pandemia e à capacidade de recuperação da economia, do trabalho e da sociedade, a previsão de que uma segunda vaga voltará a surgir num tempo para o qual a ciência ainda não terá uma resposta médica eficaz bem como o receio de um futuro, que parece ser cada vez mais incerto e marcado por ameaças e desastres em larga escala, geram um sentimento de medo e subsequente retração, bloqueio, desesperança.

Face a este contexto, como devemos reagir? Seremos resilientes e capazes de transformar as adversidades em oportunidades. O maior mal que o homem pode fazer a si próprio é não ter, ou perder, a dimensão temporal de futuro. Porque é aí que projeta a sua visão preferida de vida, ou a sua visão do mundo, os seus sonhos, o seu propósito. E se essa visão se constitui como a espinha dorsal da sua existência, organizadora de valores, competências, aprendizagens e comportamentos, o propósito é a fonte de energia que nos torna capazes de vencer os obstáculos e as adversidades porque nos impele no sentido da transformação.

Muito se tem escrito e pensado sobre resiliência. Primeiro numa dimensão individual, depois familiar e, mais recentemente, numa dimensão organizacional, comunitária e até global. Sendo um conceito complexo, o consenso está longe de ser alcançado, sobretudo no que diz respeito à forma como a resiliência se constrói e se desenvolve.

Mas há alguns aspetos que parecem essenciais para que o ser humano seja resiliente:

1. Dar um sentido à adversidade, encarando-a como uma oportunidade de se transformar, em coerência com a sua visão preferida de vida e o seu propósito, mesmo que estes também tenham que ser ajustados;
2. Ter um olhar positivo, mesmo sobre os aspetos ou as realidades mais negativas, sendo capaz de descobrir o “lado bom”, transformador, das adversidades; o humor e o reenquadramento são estratégias muito úteis para ver “o lado meio cheio” de um copo “meio vazio”;
3. Manter e aumentar a esperança, identificando as forças e as (possíveis) fontes de apoio; esta esperança não é abstrata mas alimenta-se das muitas forças que cada um de nós tem, mesmo quando ainda não deu por isso;
4. Ser ativo em direção a um futuro desejado, o que pode significar bastante trabalho e, sobretudo, foco, determinação, perseverança;
5. Não se focar no desejo de regresso a um passado que não vai mais existir como tal e apropriar-se, integralmente, da ideia de que a “realidade” se constrói;
6. Permitir-se sentir a felicidade e a alegria das pequenas vitórias;
7. Criar e/ou manter relações significativas e partilhar experiências, significados, vitórias, insucessos... em suma: inspirar e deixar-se inspirar, dar e receber.

A RESPONSABILIDADE DAS HUMANIDADES*

Graça Capinha

Há uns anos, lembro-me de termos num seminário do CES uma jurista, professora numa universidade espanhola, que tinha sido nomeada para uma comissão de ética de nível europeu e nos vinha falar dos horrores praticados por alguns laboratórios farmacêuticos sob investigação. Por as leis serem ainda omissas em relação a questões já então levantadas pelos avanços da novíssima ciência, estes laboratórios permaneciam inimputáveis apesar de, eticamente, os seus crimes serem uma evidência. Achava ela que as Humanidades seriam o último reduto para resistir à nossa desumanidade.

Numa espécie de fantasmagoria, essa desumanidade parece erguer-se de um pensamento abissal que vê “o real” como a única possibilidade e o limite último para o que existe. Essa fantasmagoria, que se nos impõe como se de um membro amputado se tratasse, é a da própria linguagem enquanto construção do pensamento, esse artifício, tão naturalizado, que nos esquecemos demasiadas vezes de que é apenas isso: um artifício – e um artifício que emerge do poder e no poder se consubstancia.

Lendo e ouvindo quotidianamente as notícias sobre a pandemia que vivemos, a desumanidade desse artifício torna-se uma evidência. Pelo meio dos números de mortos e infectados, entram, se não ao mesmo nível até como pior calamidade, os números do dinheiro. Pelo meio dos números dos caixões alinhados e dos profissionais de saúde (alguns já mortos ou infectados) a suplicar por ventiladores ou máscaras, entram, se não ao mesmo nível até como pior calamidade, os números das empresas e das falências. Pelo meio dos números dos refugiados e das caras reveladas a estender a mão para comer, entram, se não ao mesmo nível até como pior calamidade, os discursos dos políticos preocupados com uma economia parada, o desemprego, a crise do petróleo. Que os dois lados se encontram intimamente in-

terligados não temos dúvidas, mas não seria eticamente mais correcto, digamos, mais humano, usar uma linguagem que deixasse claro que eles não significam o mesmo e que, muito menos, se equivalem?

Que podem as Humanidades – talvez o espaço em que a dor do membro amputado ainda se sente – fazer para acabar com a omissão das leis sobre estes crimes, na linguagem e não só, e/ou para transformar a terrível evidência de toda a nossa desumanidade? E, no meio de tudo isto, fazer-nos perceber que aquilo a que chamamos “o real”, essa construção na linguagem, nos dá apenas conta dos 4,5% da matéria visível no imenso universo que a nossa ciência consegue vislumbrar?!...

Talvez a grande responsabilidade das Humanidades, tal como alguns poetas querem para a Poesia (etimologicamente, o fazer primeiro que é o da linguagem), seja a de manter a capacidade de continuar a questionar. A questionar, talvez de forma anti-humanista, se as nossas palavras não devem antes adequar-se a um humanismo mais verdadeiro? A um humanismo que verdadeiramente possa situar-nos numa ponta distante de uma remota galáxia que ainda conseguimos ver? Se esta forma de nos organizarmos globalmente (ou *globalizadamente*) para viver as nossas tão frágeis e pequenas vidas é a que mais se adequa à tão insignificante, mas tão extraordinária, existência da nossa humanidade? A questionar se não nos é legítimo imaginar e/ou construir, na linguagem e não só, outras formas de organização?

Sim, terá de ser essa dissidência cognitiva a responsabilidade das Humanidades. Talvez com ela seja ainda possível ganhar outra dignidade para a vida. E para a morte.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

ROTINAS

Madalena Alarcão, Luciana Sotero

Como me organizo quando não posso usar as rotinas habituais? Apesar de se ter anunciado, a COVID-19 apanhou-nos de surpresa, seja porque não acreditávamos que chegasse a este canto tão distante do seu foco original, seja porque não tínhamos compreendido bem o seu potencial contagioso ou porque não imaginávamos o quanto faria mudar a nossa rotina.

Em quase dois meses de confinamento, uma das maiores queixas e dificuldades sentidas pelos que passaram a estar em teletrabalho e em tele-estudo prende-se com a perda das rotinas pré-confinamento e com a dificuldade de organização de um espaço e de um tempo onde quase não há quebras entre trabalho, lazer e vida familiar.

É importante criar novas rotinas ou o melhor é esperar que a crise passe para voltarmos às rotinas habituais e recuperarmos o controlo sobre esta desorganização que a COVID-19 instalou?

Criar novas rotinas é necessário e organizador! Com muita frequência, olhamos para a rotina como algo desinteressante, que nos aprisiona, que cerceia a nossa criatividade, que nos cansa com a constante repetição que encerra. Sonhamos com a liberdade que associamos à quebra da rotina sem valorizarmos o seu poder organizador.

As rotinas, ao organizarem o nosso espaço e o nosso tempo, poupam-nos toda a energia, e é muita, associada à tomada de decisão bem como às indecisões e explicações que a acompanham. É óbvio que o nosso quotidiano não pode ser apenas uma sucessão de rotinas. A sua mais-valia é, por um lado, a energia, o tempo e a disponibilidade que nos deixam

para atividades cognitivas e/ou emocionalmente exigentes, desafiantes, desejavelmente compensadoras, e, por outro, os limites que colocam e a diferenciação que instituem entre as diferentes atividades e/ou papéis que desempenhamos.

Confinado num mesmo espaço, para muitos bastante exíguo, onde 24 horas por dia se estuda/trabalha, come, descansa e convive, o Eu sente-se sufocar, dominado pelo dever de atender às novas solicitações e sem a sensação de “respiro” que a mudança de espaços e de interações permite. Nem todos se sentirão assim; mas são muitos os que se queixam exatamente disto.

É, então, necessário criar novas rotinas não só para separar, num mesmo espaço, as diferentes atividades e os diferentes papéis como para criar tempos dedicados a cada um deles e ao próprio Eu. Mesmo que o tempo pareça agora dominado pelo teletrabalho ou pelo tele-estudo, bem como pela intensa presença de interações familiares, é muito importante criar rotinas de lazer, de atividade física, de pausa.

Um dos aspetos mais importantes na gestão das rotinas é a nossa capacidade de transformá-las quando sentimos que não respondem às nossas necessidades. É deste poder de autodeterminação da nossa própria vida, mau grado todos os constrangimentos que possam surgir, que não devemos nem podemos abdicar.

Qualquer que seja a crise, devemos encará-la como uma oportunidade de mudança. O passado nunca regressa igual e, por isso, esperar que a crise passe para regressar às rotinas habituais é completamente desorganizador.

RÓTULOS E SUAS IMPLICAÇÕES

Teresa Almeida Cravo

A complexidade do mundo que nos rodeia exige uma linguagem que o torne inteligível. Ao concentrar uma série de traços, valores e comportamentos numa só imagem, a utilização de rótulos permite-nos classificar e simplificar essa vasta realidade social. As representações invocadas por rótulos incitam sentimentos positivos e negativos, construindo uma predisposição em relação aos seus sujeitos que, por sua vez, condiciona as nossas ações. Tanto ao nível das relações interpessoais, como internacionais, a produção de rótulos é um processo com uma forte carga emocional e claras implicações políticas e sociais.

Os rótulos não são neutros nem inócuos; são produzidos num contexto de relações de poder e podem servir para naturalizar e legitimar certas representações e atos, constituindo, e não apenas refletindo, a nossa realidade social. O entendimento dos problemas contemporâneos, como a COVID-19, requer, por isso, a análise das palavras enquanto elementos desses mesmos problemas.

A atribuição do rótulo de “vírus chinês” por Donald Trump, nos seus discursos políticos sobre a pandemia, é um exemplo desse exercício de poder – de seleção e de legitimação, assim como de omissão e marginalização. Localiza o que é global, responsabilizando unicamente a China pelo contágio, enquanto invoca este-reótipos pejorativos sobre práticas culturais chinesas. Estigmatiza comunidades inteiras – tanto na China, como as suas comunidades imigrantes no Norte global – legitimando práticas discriminatórias e violentas. Ao descrever o vírus como um fenómeno externo, o inimigo passa a ser não o vírus em si, mas a sociedade de onde este originou, dificultando, assim, esforços locais e internacionais de cooperação para travar a pandemia.

Os rótulos não vão deixar de existir: fazem parte da nossa linguagem e da forma como

entendemos e representamos o mundo. É, no entanto, essencial que reconheçamos o seu papel – e o nosso – na (re)produção de relações de poder.

A autoconsciencialização confronta-nos com o impacto das nossas próprias palavras e a nossa responsabilidade enquanto agentes de poder. Isto implica olhar criticamente não só para os pronunciamentos de Trump; mas para os que emitimos à mesa de jantar ou no café. Implica igualmente apoiar decisões institucionais como a da Organização Mundial da Saúde, em 2015, de deixar de nomear doenças a partir dos seus supostos locais de origem, como era prática anterior.

À autorreflexão junta-se o compromisso de desconstrução; isto é, de desmascarar os interesses que os rótulos servem e questionar as suas associações e efeitos. No caso da COVID-19, um esforço de desconstrução pode pautar-se por salientar o papel das multinacionais do Norte global na desflorestação e urbanização, que aumentam a probabilidade do contágio zoonótico; ou por revelar o propósito político da administração norte-americana em associar a China ao vírus, como estratégia de desresponsabilização face ao fracasso na proteção da sua população.

O desafio à (re)produção de rótulos legitimadores de hierarquias exige ainda o que David Spurr chama de “resistência de guerrilha”: a contestação interna de pressupostos explícitos e implícitos de superioridade civilizacional. Não escapamos, porém, ao nosso lugar de enunciação pelo simples facto de o entendermos criticamente. A resistência requer, acima de tudo, uma atitude de abertura a novas formas de conhecimento e de entendimento do Outro, que assuma a sociedade não só como um espaço de relações de poder, mas também como um espaço de possibilidade.

SAÚDE E SOCIEDADE

João Arriscado Nunes, Mauro Serapioni

No início de 2020, no meio de um importante processo de reforma do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e da aprovação de uma nova Lei de Bases da Saúde – orientadas para a restituição ao SNS, depois dos efeitos da crise de 2008 e das políticas de austeridade impostas pela Troika, do seu papel central na garantia do direito à saúde e ao acesso a cuidados de saúde contra a sua privatização –, eclode a pandemia de COVID-19. Esta mostrou a importância crucial do Estado social, das políticas sociais e, em particular, dos sistemas públicos universais de saúde. Mas revelou igualmente limitações e vulnerabilidades, que, tornando-se mais visíveis em tempos de crise, se manifestam de maneira particularmente aguda quando o cenário do colapso se torna uma possibilidade, com consequências desigualmente distribuídas.

Uma emergência de saúde pública como aquela que se vive em 2020 cria uma pressão sobre o sistema que pode levar ao seu colapso, se não existir capacidade de contenção da situação – através de medidas baseadas em vigilância, rastreamento de casos, testagem, medidas de higiene e proteção pessoal e isolamento. E quando considerado necessário, recorrendo à quarentena e ao *lockdown* de territórios e das populações que neles vivem, com as consequências sociais, económicas e políticas daí resultantes.

Da pandemia de COVID-19 e do seu enfrentamento é possível tirar várias lições, a começar pela compreensão das relações mutuamente constitutivas dos problemas de saúde pública, ecologia, economia política, relações sociais, Estado e participação política.

É sobre essa compreensão que poderá assentar o apoio às políticas públicas para reforçar a ação do SNS e da saúde pública em situações de emergência:

- Afirmação da saúde como dimensão transversal a todas as políticas públicas;
- Reforço do financiamento do SNS e das instituições e serviços de saúde pública e da investigação orientada para as vulnerabilidades e políticas públicas dirigidas a estas;
- Preparação de unidades de saúde para emergências sanitárias de grande dimensão e impacto, atentas ao contexto territorial e social das suas intervenções;
- Proteção dos profissionais e trabalhadores em saúde, através da criação de *stocks* de equipamentos e da sua correta distribuição;
- Desenvolvimento de uma maior articulação entre o SNS e as suas unidades e a área de saúde pública, para assegurar resposta atempada e eficaz a emergências sanitárias;
- Maior envolvimento das instituições de saúde com a sociedade e com as organizações e movimentos ligados à saúde ou envolvidos com populações vulnerabilizadas, em articulação com a proteção civil e o SNS, e maior capacidade de intervenção em situações de vulnerabilidade;
- Oferta de formações, através de atividades de extensão – baseadas na colaboração entre instituições de ensino superior, de investigação e de saúde e a proteção civil, para intervenção em ações e emergências de saúde pública;
- Educação em saúde dirigida à capacitação para resposta a situações de emergência e à promoção da saúde, em escolas e em ambientes não-escolares.

SERVIÇOS ESSENCIAIS AMBIENTAIS

Alexandre Oliveira Tavares

Os serviços essenciais são expressos constitucionalmente como os necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como os indispensáveis para a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, sendo transpostos no domínio jurídico na forma de Lei (n.º 23/96 e sucessivas adaptações para a versão de 2019), em que se define o ordenamento e os mecanismos destinados a proteger os utentes de serviços públicos essenciais. A definição e instrumentalização destes serviços deve ser compatível com a teoria dos direitos fundamentais, quer no acesso e interrupção de serviços, quer no direito à greve pelos trabalhadores que os asseguram. Juridicamente há a convicção de que se trata de uma definição marcadamente técnica, tendo por objetivo estabelecer métricas para os níveis mínimos de atividade, em contraponto ao resguardo de direitos.

Os serviços essenciais ambientais incluem, nas aceções mais latas, os relacionados com a água, energia, saneamento, resíduos ou mortuária e baseiam-se em pressupostos de acesso e de qualidade. Para além da relevância e imprescindibilidade que os caracterizam, garantem necessidades vitais, individuais e coletivas, determinam o dever de continuidade da prestação dos serviços, em abundância, respeitando valores ambientais e de saúde pública. Há três perspetivas distintas para a análise destes serviços: uma dimensão técnico-operativa baseada na inter-relação entre as infraestruturas técnicas com as pessoas e as instituições; uma dimensão socionatural que se baseia no equilíbrio entre a mobilização de recursos e os fluxos de sustentabilidade am-

biental; uma dimensão sociojurídica baseada nos direitos de liberdade ou sociais em conformidade com o direito à vida, à segurança ou à saúde de um cidadão ou comunidade.

Uma visão alternativa de gestão dos serviços essenciais ambientais deve ser fundamentada na sobreposição do interesse coletivo sobre o individual, do domínio público sobre o privado, da obrigação sobre a excecionalidade contratual. O assegurar serviços essenciais deve basear-se na consonância de princípios de proporcionalidade ou razoabilidade, por exemplo no direito à greve ou à mobilização de trabalhadores, ou na flexibilidade e adaptabilidade à realidade concreta em oposição à inviolabilidade e irrenunciabilidade de direitos individuais e coletivos.

A conformidade entre o interesse coletivo e individual determina, por exemplo, a consumação da proibição da suspensão do acesso a serviços e bens essenciais e o diferimento temporal do pagamento, sem determinar uma desobrigação contratual, impondo-se, assim, o princípio de boa-fé objetiva nas relações contratuais.

Em situação de contingência requerem-se formas de mobilização colaborativas para o exercício do dever de prestação de serviço ou de prontidão, baseadas na coerência da abordagem e na proporcionalidade das medidas. Neste contexto, a responsabilidade partilhada e a transparência de como as decisões são obtidas e quais as implicações resultantes, são fundamentais.

SINDICALISMO

Hermes Augusto Costa

Frequentemente considerado “parente pobre” das relações laborais, o sindicalismo é também particularmente visado em situações de crise económica e de emprego como a resultante da COVID-19. Alguns dos recursos de capacitação sindical são, por isso, colocados à prova, como o foram durante o período de “desvalorização interna” que acompanhou o resgate financeiro e intervenção da Troika em Portugal. É em torno desses recursos (fontes de poder) que se geram os principais problemas.

De um ponto de vista estrutural, afigura-se como diminuta a capacidade de negociação dos trabalhadores em contexto de trabalho, desde logo porque o desemprego e as ameaças de despedimento coletivo em empresas de trabalho temporário, em setores como a hotelaria e turismo, etc., assumem contornos dramáticos. Por outro lado, do ponto de vista organizacional, tende a ser menor a propensão para a captação de associados, pois não raras vezes o clima de incerteza económica e até de medo levam a melhor sobre a adesão a projetos coletivos. Em terceiro lugar, a suspensão do direito à greve (durante o estado de emergência), ou a suspensão da audição das organizações sindicais em matéria de elaboração de leis do trabalho tornaram evidentes as fraquezas sindicais do ponto de vista institucional.

Ante aqueles três tipos de bloqueios (muitas vezes impostos de “fora para dentro”) nos planos estrutural, organizacional e institucional abrem-se possibilidades de resposta no domí-

nio societal, isto é, da construção de coligações e redes na sociedade civil e da valorização de estratégias inovadoras.

Por um lado, atendendo ao facto de trabalhadores temporários, em período experimental, com contratos a prazo, a recibo verde, entre outros, serem os mais vulneráveis nesta crise pandémica, torna-se urgente ousar uma outra política de alianças entre os “velhos” sindicatos e as “novas” organizações de trabalhadores precários. Importa, por isso, apostar em fatores potenciadores de convergência e aprendizagem recíproca: pressão conjunta de denúncia e resistência perante situações de desemprego e precarização; clamor contra uma nova era de austeridade; combinação entre o sentido tático das lutas sindicais e a virtuosidade do ativismo digital típico das associações de precários, etc.

Por outro lado, os sindicatos precisam de tirar o melhor partido das redes sociais não só para recrutar novos membros, como para comunicar e falar “ao coração” da sociedade. Esta pandemia veio pressionar implicitamente os sindicatos a mobilizarem os seus associados no apoio a campanhas “à distância”, usando recursos e estratégias de comunicação digital. Mesmo reconhecendo que o foco do sindicalismo deve continuar a residir no local de trabalho e na proximidade com os trabalhadores, um reforço da comunicação digital, ainda que de modo supletivo, torna-se cada vez mais necessário.

SOBERANIA

João Rodrigues

O artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa declara que “Portugal é uma República soberana”, sendo que o artigo 2.º especifica que a “República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular”. Não é por acaso que soberania e poder do povo estão imbricados na nossa ordem constitucional democrática.

Implicando um povo num território delimitado por fronteiras, a soberania é um feixe de poderes que permitem que um Estado seja independente, tendo autoridade para deliberar sobre as políticas entendidas como necessárias e para implementá-las. Sem soberania, não há escolha nem liberdade coletivas. Trata-se de uma condição necessária para a democracia, para o poder dos de baixo e, por isso, foi e continua a ser uma ideia potencialmente subversiva. A perda de soberania, pelo contrário, é uma aposta reacionária, ameaçando a democracia e os interesses das classes populares.

As elites do poder em Portugal têm permitido que a soberania popular seja posta em causa por processos de integração supranacional, associados à globalização, em geral, e à integração europeia, a sua expressão particularmente intensa no continente, em particular.

De facto, o país abdicou dos instrumentos de política que podem dar densidade material à autoridade política nacional, em particular no campo económico, transferindo-os para entidades europeias sem legitimidade e escrutínio democráticos, mais facilmente capturáveis por poderes capitalistas. Neste processo de transferência, grande parte dos instrumentos de política pura e simplesmente desapareceu.

Sem instrumentos de política comercial, monetária, industrial ou de controlo de capitais, a soberania no campo económico é uma ficção que fragiliza a democracia. Portugal ficou sob tutela de poderes estrangeiros, reduzido – em muito do que importa – a um estatuto semi-colonial.

No entanto, a perda de soberania não é inevitável. Esta crise pandémica demonstrou que, em última instância, as questões mais importantes, as de vida e de morte, são decididas pelos Estados, sendo as capacidades coletivas de que estes ainda dispõem decisivas na eficácia da resposta. Dispondo ainda de poderes no campo da saúde – graças a uma das grandes conquistas da soberania popular, o Serviço Nacional de Saúde –, o Estado português pôde responder a uma dimensão crucial da crise, protegendo a saúde pública.

Não é por acaso que se tem falado num momento soberanista, dado que o essencial da ação tem-se concentrado nos Estados. No entanto, se quem manda é quem decide o que é excecional, a verdade é que, em áreas cruciais, quem declarou a suspensão temporária de regras constrangedoras da soberania nacional foi a União Europeia – do campo orçamental às ajudas de Estado.

Para ser eficaz, a ação pública tem de aproveitar este momento e recuperar instrumentos para a escala onde está a Constituição democrática. Este é o grande desafio com que o sujeito coletivo, onde formalmente ainda reside a autoridade máxima, se confronta hoje. Trata-se de uma luta democrática, uma luta dos de baixo contra os de cima. A soberania é e continuará a ser o centro da política.

SOBERANIA ALIMENTAR*

Teresa Cunha

Apesar do que tem sido a grande narrativa propagada pela indústria alimentar capitalista, segundo o Programa Alimentar Mundial, em 2019, uma em cada nove pessoas no mundo sofre de fome e/ou má nutrição crónica. Os megaprojectos de agricultura intensiva, que só são viáveis com o desmatamento de florestas para ocupação com territórios agrícolas de monocultivo, o uso sistemático de venenos (agro-tóxicos) e a utilização indiscriminada da água, têm colocado em sério risco os modos de vida, o acesso a água potável e aos alimentos dos povos das florestas, das águas, dos campos e das periferias.

Além disso, o modo como se processam os alimentos tem provocado a privatização da biodiversidade e a emergência de várias doenças que estão intimamente relacionadas com os alimentos processados, como a diabetes, a hipertensão arterial ou ainda as doenças cardiovasculares. Neste sentido, é necessário distinguir entre soberania alimentar e a ideia tão liberal de segurança alimentar, que não questiona as condições em que os alimentos são produzidos nem reivindica uma alternativa estrutural ao sistema capitalista da sua produção, processamento e comercialização. A urgência de se chegar à soberania alimentar fica ainda mais clara com aquilo que Anil Agarwal e Sunita Narain designam de colonialismo ambiental, pois ajuda-nos a entender como a exploração e a extracção dos recursos chamados naturais, incluindo os alimentares se baseia numa economia política colonial.

A ideia de soberania alimentar contraria essa lógica de apropriação e exploração sem fim da

Terra, e tem na sua base uma intensa vinculação ao território e implica o exercício de auto-determinação. Isto significa o poder de decidir, nos seus próprios termos, o que os povos desejam para a sua vida – no presente e no futuro –, como se desejam alimentar e como pretendem reproduzir os seus modos de vida nos seus mais diversos aspectos. Os movimentos pela soberania alimentar reivindicam muito mais do que o direito individual à alimentação, pois proclamam a necessária devolução do poder de decisão às comunidades e colectivos sobre o que se planta e o que é alimento no respeito pela terra, pelas águas, pelas identidades e cosmovisões que sabem que a Terra-Natureza não é, nem pode ser, uma simples mercadoria. Trata-se ainda de reconhecer que é a agricultura em pequena escala que alimenta a maioria das pessoas do mundo e que é capaz de enfrentar de forma adequada as crises alimentares de natureza antropogénica.

A soberania alimentar concretiza-se de diferentes formas das quais se destacam: formas cooperativas de produção alimentar com base nas necessidades das populações e seus territórios; valorização de circuitos curtos/de proximidade de produção, processamento e comercialização dos alimentos; protecção fiscal das actividades de produção e comercialização de alimentos sem venenos e de produção em pequena escala; uma reforma agrária que garanta o direito à terra para todas e todos.

* Por vontade da autora, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

SOCIALISMO

João Rodrigues

Nas últimas três décadas, houve uma erosão dos freios e contrapesos socialistas ao capitalismo, quer no sistema de relações internacionais, quer nos sistemas nacionais de relações sociais. Os capitalistas têm ganho todas as lutas de classes. O preço destas vitórias é alto: capitalismo economicamente financeirizados, socialmente oligárquicos, ambientalmente insustentáveis e politicamente esvaziadores da democracia.

A crise pandémica, no entanto, tornou clara a realidade de que a sociedade é mais do que um somatório de indivíduos imersos em mercados. E, ao fazê-lo, mostrou a importância das lutas defensivas pela sobrevivência institucional, ainda que demasiado circunscrita, de um princípio socialista: de cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades. Afinal de contas, também a saúde de cada um é condição para a saúde de todos. Os Estados menos desiguais, com maior confiança social, com serviços nacionais de saúde mais robustos, responderam melhor à pandemia de COVID-19.

É então necessário assegurar a vitalidade e a expansão do socialismo, ao nível dos sistemas de provisão, onde tudo se decide, incluindo nos meios que lhe subjazem, nos quais avulta a planificação democrática da trajetória económica, hoje decisiva para enfrentar o maior fracasso da história do capitalismo: as alterações climáticas.

O socialismo é o nome do processo de democratização das economias, que permite a sua subordinação às prioridades dos Estados – comunidades políticas que devem ter condições materiais para garantir a todos os seus mem-

bros uma efetiva igualdade no desenvolvimento das suas capacidades, incluindo as de participação na definição dos amplos assuntos que a todos dizem respeito. O socialismo baseia-se numa hipótese simultaneamente realista e esperançosa: a de que as pessoas fazem o melhor de que são capazes nas circunstâncias que são as suas, sendo necessário desenvolver as capacidades de forma igualitária e humanizar as circunstâncias.

Passível de múltiplas declinações institucionais, esta hipótese geral pressupõe, no mínimo, o controlo soberano dos elementos centrais de uma economia, incluindo da moeda, relação decisiva para que uma economia monetária de produção seja capaz de garantir pleno emprego. Sendo necessária, a propriedade pública dos setores estratégicos não basta. É preciso estimular o controlo, por parte dos trabalhadores, das empresas, bem como manter alguns mecanismos de mercado, criando incentivos e assinalando preferências, sem que tal signifique desigualdades ou compulsões.

A socialização dos bens e serviços indispensáveis, bem como o pleno emprego, num quadro de gestão da procura que não dispensaria, nem controle de capitais, nem uma nacional negociação coletiva da política de rendimentos compatível com o equilíbrio externo, garantiriam uma real liberdade para todos e a confiança para prosseguir a experimentação social.

Se isto pressupõe economias menos globalizadas, é preciso insistir nos fins, ou seja, garantir a realização da promessa revolucionária para lá do capitalismo: liberdade, igualdade e fraternidade.

SUSTENTABILIDADE DA PAZ

Paula Duarte Lopes

A paz positiva inclui, além da ausência generalizada de violência física, a ausência de violência estrutural, aquela que gera desigualdades, que discrimina, que estigmatiza, que confere oportunidades diferentes a cada pessoa. A maioria dos países ditos democráticos vivem num contexto de paz positiva, pois têm quadros normativos e institucionais que protegem toda a sua população em termos de direitos fundamentais e que promovem a igualdade de oportunidades individuais. Este contexto de paz positiva é tão mais sustentável quanto for resiliente, ou seja, quanto consiga absorver alterações, mesmo as mais drásticas e rápidas, sem colocar em causa a proteção desses direitos fundamentais e a promoção da igualdade de oportunidades. Por outras palavras, a sustentabilidade da paz é testada em momentos de exceção e a sua fragilidade torna-se visível com o exacerbar dos desequilíbrios e das desigualdades sociais e económicas. No contexto da atual pandemia de COVID-19, as pessoas com empregos precários, com empregos que exigem presença física, que sobrevivem da economia informal, que vivem em habitações superlotadas ou insalubres, que não têm acesso aos equipamentos e redes tecnológicas para se manterem em confinamento produtivo são as mais atingidas. A sustentabilidade da paz tem sido diariamente questionada neste contexto de pandemia, pois têm sido os grupos mais desprotegidos legalmente, mais frágeis economicamente, mais marginalizados socialmente que têm sido mais desproporcionalmente afetados. Desta forma, a paz positiva em que alegadamente vivíamos – ou

achamos que vivemos – não se revela sustentável, e sem uma paz positiva sustentável, a seu tempo, a paz negativa, a ausência de violência física generalizada, pode também sofrer desafios estruturais.

Aprovar legislação e criar instituições para proteger os direitos fundamentais de toda a população é um importante primeiro passo para a coconstrução de uma sociedade mais justa, sustentável e pacífica. Mas é essencial que estes valores se institucionalizem como práticas sociais e, para tal, é preciso assumir um compromisso estrutural com a Educação para a Paz, a todos os níveis e em todos os domínios. A Educação para a Paz deve ser estruturalmente incluída na formação das forças de segurança, assim como dos profissionais do setor da saúde e da justiça; na formação dos profissionais dos setores do comércio e dos serviços; na formação de professores e educadores; e no próprio ensino básico e ensino superior, incluindo o ensino tecnológico e artístico, as humanidades e ciências sociais, e as ciências ditas exatas. A Educação para a Paz tem de ser internalizada em todos os programas de formação, qualificação e educação, não como uma matéria a ser simplesmente lecionada, mas como uma forma de lecionar, de formar, de educar. Sem a transformação estrutural da sociedade promovida por uma Educação para a Paz, enraizando a paz positiva e promovendo culturas de paz, a sustentabilidade e a resiliência da paz serão sempre ilusórias, precárias e temporárias.

TECNOLOGIA

Tiago Santos Pereira

O espírito inventivo, juntamente com a atividade continuada de investigação, garante que novas tecnologias estão permanentemente a ser desenvolvidas na procura de soluções de base tecnológica para problemas existentes ou no abrir portas para novos desafios até então não imaginados. Os progressos na saúde ou as novas tecnologias de comunicação são disso excelentes exemplos. Aliada ao espírito empreendedor, a empresas consolidadas ou a iniciativas públicas de promoção do bem-estar, a tecnologia pode assim desenvolver-se com sucesso e rápida difusão. No entanto, o mercado explora a sua novidade com maior rapidez do que questiona os seus impactos. A tecnologia nem sempre é uma solução para um problema existente, correspondendo por vezes à criação de novas necessidades. O desenvolvimento das redes sociais digitais são disso exemplo, sendo rapidamente adotadas sem se imaginar os seus efeitos. Noutros casos, os benefícios para alguns trazem prejuízos para outros, invadindo, por exemplo, a esfera privada ou causando prejuízos coletivos, como no caso de danos ambientais. O que está aqui em causa é a capacidade da sociedade de influenciar a direção, a adoção ou as consequências das novas tecnologias.

A alternativa é suficientemente clara: precisamos de espaços, formais e informais, que fomentem o debate em torno das novas tecnologias e dos seus impactos. A tecnologia é frequentemente vista como símbolo inexorável do progresso a que a sociedade se deve moldar, adaptar, procurando potenciar os seus

benefícios, sem nos darmos conta da limitação que nos impomos. Raramente pensamos o contrário – em moldar, adaptar, ou limitar a tecnologia. O debate e avaliação de tecnologias é assim essencial não só para reconhecer que tecnologia e sociedade se moldam, se co-produzem, mas também para contribuir para a reflexão sobre que sociedades queremos ser, que problemas definimos como centrais, e que opções devemos considerar ou promover. O espírito inventivo não é visível apenas quando uma solução é proposta; está também patente quando desenvolvemos soluções alternativas. O espírito empreendedor, de que falava Schumpeter, não está apenas presente quando faz chegar as soluções ao mercado; está efetivamente patente quando faz chegar as soluções às pessoas e aos problemas que as sociedades enfrentam. Esse sim, é o grande desafio.

Sheila Jasanoff apela ao recurso a “tecnologias de humildade”, métodos que procuram lidar com a incerteza associada às novas tecnologias e aos seus impactos, promovendo a participação de cidadãos, peritos, decisores públicos e outras partes interessadas. Em vários países, instituições de base parlamentar promovem estes processos de avaliação de tecnologias. Tendo na sua base o debate livre, aberto, crítico, informado pelo conhecimento e experiência de cada participante, estes processos têm um objetivo que é central para uma democracia informada: imaginar diversos caminhos para um futuro que é coletivo.

TELETRABALHO

Dora Fonseca

O exercício de atividade em regime de teletrabalho, definido como a prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa e através do recurso a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), é regulado pelos artigos 165.º a 171.º do Código do Trabalho (CT). São conferidos ao trabalhador os mesmos direitos e deveres dos demais, nomeadamente quanto a formação e promoção ou carreira profissionais, limites do período normal de trabalho e outras condições de trabalho. Entre outros aspetos, a entidade empregadora é responsável por proporcionar formação adequada sobre a utilização de TIC inerentes ao exercício da atividade.

São vários os problemas que lhe estão associados, sobretudo no contexto do confinamento decorrente da pandemia de COVID-19. Em primeiro lugar, a questão da propriedade dos instrumentos de trabalho e responsabilidade pela sua instalação, manutenção e pelo pagamento das despesas inerentes. O CT presume a propriedade e responsabilidade do empregador pelos mesmos em caso de omissão. O peso dessa questão parece ter recaído agora maioritariamente sobre os trabalhadores, nomeadamente quanto ao pagamento das despesas inerentes. Segundo, a detenção de formação adequada no domínio das TIC emerge como obstáculo em inúmeras situações. Soma-se o perigo acrescido de invasão da esfera privada no âmbito do controlo do exercício da atividade.

No contexto atual, o teletrabalho passou de uma expressão residual, circunscrita a atividades muito específicas, a obrigatório, exceto em situações de incompatibilidade insuperá-

vel. Se, por um lado, ficaram demonstradas a viabilidade e possibilidades abertas pelo teletrabalho, por outro, também ganharam expressão os desafios à sua regulação.

Grande parte dos Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho não contém qualquer menção ao teletrabalho, remetendo para o CT, o que pode abrir as portas à discricionariedade patronal. Nesse sentido, impõe-se estimular a negociação coletiva no âmbito do teletrabalho. Cabe aos parceiros sociais envolvidos na negociação o estabelecimento de condições mais favoráveis do que as definidas pelo CT. É, nomeadamente, relevante reforçar e detalhar a responsabilidade do empregador em relação aos meios e despesas inerentes ao exercício da atividade.

Por outro lado, a regulação coletiva deve acautelar situações em que se imponha a conciliação do teletrabalho com prestação de apoio familiar, por exemplo, através da redução de horário sem perda acentuada de remuneração. Embora o CT preveja o direito do trabalhador com filho até três anos a exercer a atividade em regime de teletrabalho, as dificuldades de conciliação da prestação de trabalho e de cuidados são inúmeras, pelo que soluções como a apresentada acima são necessárias.

Coloca-se ainda a questão da abrangência de quaisquer condições mais favoráveis obtidas no âmbito da negociação coletiva. Dada a baixa densidade sindical, mas também patronal, os mecanismos de extensão revestem-se de particular importância como meio de assegurar que se apliquem as condições negociadas a mais trabalhadores.

TERRITÓRIO: REORGANIZAR INTERNAMENTE O PAÍS DEPOIS DO MODELO UNIPOLAR E DO DESLAÇAMENTO

José Reis

O território não beneficia, em geral, dos favores da atenção da economia política e das ciências sociais. Salvo no caso das análises disciplinares mais específicas, ele aparece, se tanto, sob a forma de categoria descritiva. Mesmo quando se procura compreender a formação de determinadas arquiteturas institucionais e as suas consequências na organização coletiva, o território é, em geral, uma variável ausente.

A ideia de que esta é uma questão essencial de uma boa organização coletiva sempre teve defensores obstinados. E estes sabem, ao contrário dos que têm respostas apressadas, que uma visão territorial é, por natureza, multiescalar: é local, é regional, é urbana e é rural, é nacional e até pode ser transfronteiriça e, portanto, internacional. Não cai em simplismos como a redução da coesão territorial a uma vaga noção de relação paternalista com o “interior”, como tem acontecido entre nós. Ou a ideia de que a territórios frágeis se dão condições de caráter geral, pois não vale a pena insistir neles, visto que têm pouco para devolver.

Nas duas décadas deste século, Portugal teve a maior convulsão territorial da nossa contemporaneidade: ela consistiu numa alteração profunda das relações entre as regiões, cujas evoluções se tornaram assimétricas e contrastantes como nunca foram. Isso resultou de algo muito preciso: uma forma de crescimento *unipolar*, centrado na Área Metropolitana de Lisboa (AML), com perdas de todos os outros espaços, sejam eles urbanos, rurais, litorais ou interiores. A consequência mais significativa

de tudo isto foi o que se passou com as cidades médias, que generalizadamente regrediram em termos demográficos, deixando-nos sem um sistema urbano nacional capaz.

Com estas tendências, a possibilidade do surgimento de crises territoriais relevantes era bastante plausível, mesmo que continuássemos sob tão pesada “normalidade”.

A atenção às cidades médias, aos pequenos meios, às regiões, aos diferentes territórios é essencial para reequilibrar o país. Só ganharemos essa capacidade se em cada espaço cuidarmos das respetivas economias – indústria, agricultura, serviços públicos, habitação, formas diversas de assegurar localmente bem-estar. Se tivermos uma ideia para cada um deles, à escala apropriada – isto é, se pensarmos em termos de desenvolvimento e não em termos assistencialistas.

O território é uma condição de coerência do modelo de desenvolvimento com a sociedade que o sustenta. Estamos agora no tempo de todos compreendermos que o desafio é recolocar a economia em relação com a comunidade que deve servir. E com a finalidade da vida. Desglobalizar, quebrar dependências, centrar a economia do país naquilo que nos salva, como a saúde, a ciência, os abastecimentos (com as infraestruturas que os possibilitam e as redes que os garantem): “retornar à produção nacional e à nossa reindustrialização”. Ora, não há recentramento no país se não houver vitalidade territorial e articulação regional.

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Hugo Pinto

O papel das Instituições de Ensino Superior (IES) mudou significativamente nas últimas décadas. À visão centrada essencialmente na qualificação do trabalho e na produção de novo conhecimento, as IES conferiram centralidade à chamada transferência de conhecimento, privilegiando a ligação ao tecido empresarial e à inovação. Esta foi estimulada essencialmente com recurso à utilização de mecanismos de propriedade industrial (em particular patentes), reforçando o apoio ao empreendedorismo académico e a uma cultura organizacional virada para a obtenção de receitas próprias com prestações de serviços e obtenção de contratos de investigação.

Portugal teve uma entrada tardia, mas não ficou afastado desta tendência, mimetizando práticas e modelos institucionais de outros contextos, nomeadamente dos Estados Unidos da América. Esta visão de transferência, baseada na comercialização e valorização económica da ciência, não tem ficado isenta de críticas. Várias propostas mais alargadas do papel das IES têm sido veiculadas – ainda que com uma expressão limitada – para a animação dos sistemas de inovação, a geração de lógicas de inovação aberta que ativem a apropriação coletiva dos benefícios do conhecimento, ou o reforço da dimensão cívica, com a promoção de cidadania e liderança. O pós-pandemia será caracterizado certamente por um conjunto complexo de desafios às IES, quer nas suas funções mais tradicionais de Educação e Investigação quer na transferência de conhecimento.

A pressão sobre os orçamentos públicos vai comprimir ainda mais as disponibilidades das IES. É plausível que estas se centrem em domínios de I&D e Ensino considerados mais vendáveis. É necessário antecipar problemas entre a apropriação privada e o acesso público a terapêuticas e vacinas que se venham a desenvolver com o apoio das IES e de investimentos públicos.

Por outro lado, o espectro da pandemia vai provocar uma canalização excessiva de recursos para a investigação nas ciências biomédicas – atualmente daquelas em que o investimento é já mais significativo – criando distorções e barreiras à produção e transferência de novo conhecimento em muitos outros domínios. É provável que atividades de apoio sistémico – como as desenvolvidas por entidades intermediária, nomeadamente gabinetes de transferência – que eram já caracterizadas por um enquadramento institucional precário, venham a ser fortemente afetadas, com impactos difíceis de mensurar.

É, portanto, fundamental dotar as IES de capacidade financeira para manterem a sua missão e estruturarem de forma planificada e com uma visão de longo prazo as suas linhas de interação com a sociedade, incluindo a ligação desejável com o tecido produtivo, social e cultural local, mas também com redes internacionais, para que a sua vocação universalista não fique refém de desígnios de desenvolvimento regional ou dependências de trajetória da especialização produtiva.

TRAUMA

Luisa Sales

Se um trauma significa uma experiência assustadora, limite, desencadeada por um acontecimento externo, inesperado e intenso, passível de pôr em causa a sobrevivência física e/ou psicológica do próprio ou de outros, provocando descontinuidade, rutura, em relação às crenças e padrões de segurança anteriores, então a pandemia de COVID-19 tem todas as condições para despoletar trauma. Constatamo-lo no seu período inicial (medo do vírus, inimigo invisível com incógnitos mecanismos de ação, perigo de doença grave ou morte, confinamento, solidão, desagregação do anterior projeto de vida). Confirmamo-lo quando crescem os sinais das suas consequências – ameaças no acesso ao trabalho, na sobrevivência económica individual e coletiva, nos funcionamentos familiares e redes de suporte. Inquietamo-nos com a incerteza das repercussões no ensino, das separações espartilhadas dos grupos etários, da exaustão dos serviços de saúde, das desconhecidas consequências patológicas nos indivíduos infetados e naqueles que, protelados no atendimento clínico, têm agravado as suas patologias. Mantemo-nos alarmadamente atentos a novos surtos, piores respostas, maior sofrimento. Neste contexto, facilmente irromperá uma nova epidemia, a das memórias invasivas, a que chamamos patologias traumáticas (lutos não feitos, culpas recalçadas, medos não explicados ou comportamentos impressos por gerações anteriores) e que podem saltar, de forma disruptiva, da caixa de Pandora onde as comprimimos. Prevemos um crescendo de sofrimento traumático nos indivíduos e nas comunidades.

É reconhecido o poder transformador de eventos traumáticos, a marcar o percurso dos indivíduos e das sociedades. O trauma resulta da interação entre acontecimentos específicos e indivíduos concretos, num determinado contexto sociocultural; as respostas de superação pós-trauma, as estratégias internas para (res)significação da experiência traumática, as necessárias soluções de suporte social carregam evidentes contornos da matriz cultural. O padrão atual de intervenção no trauma é predominantemente restritivo, centrado no modelo clínico tradicional, na intervenção sobre as vítimas e não com as vítimas. É tempo de alargar a intervenção. Num contexto potencialmente traumático como o atual, a forma de agir passa antes pela intervenção centrada na(s) comunidade(s) com respostas flexíveis que atendam à diversidade criativa, que estimulem a partilha solidária da informação, que integrem os saberes das comunidades locais e dos centros do conhecimento técnico, que promovam a intervenção cívica, num processo de crescimento maturativo dos indivíduos e das sociedades. Desse modo melhora-se a resposta emocional, controlam-se mecanismos de *stress*, estimula-se a resposta imunológica, assume-se a possibilidade de intervir como sujeito do próprio futuro. E, espontaneamente, essa atitude vai irrompendo – por certo, as atitudes coletivas de resposta solidária que se presenciaram durante a fase de confinamento COVID, foram também, elas próprias, formas espontâneas de prevenir o adoecer traumático.

TRIBUNAIS, ÓRGÃO DE SOBERANIA (QUASE) AUSENTE

João Pedroso

O “Estado de exceção constitucional” está sujeito à fiscalização política da Assembleia da República (AR) e ao controlo judicial. Compete ao Tribunal Constitucional (TC) verificar a constitucionalidade “dos atos de decretação e de execução do estado de exceção que tenham natureza normativa, incumbindo aos restantes tribunais verificar a legalidade de atos, bem como a aplicação da responsabilidade penal e civil que decorra da sua prática.”. Assim, num Estado de Direito democrático, os direitos fundamentais não podem ser limitados, sem que os tribunais possam apreciar a constitucionalidade ou legalidade da exceção.

O artigo 5.º (1) (e), da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, e o artigo 27.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), proíbem o internamento compulsivo de pessoas “suspeitas”, só o permitindo para as efetivamente infetadas. No entanto, os governos das regiões da Madeira e Açores impuseram aos passageiros que aí desembarcaram – mesmo nas situações em que o teste laboratorial dava negativo à COVID-19 – a obrigação de isolamento profilático durante 14 dias, em hotel vigiado pela polícia.

Ora, o TC não se pronunciou sobre as referidas medidas restritivas dos direitos fundamentais. E, no que se refere aos tribunais judiciais, embora o impacto do Estado de exceção constitucional no seu desempenho ainda não esteja estudado, face à informação disponível, pode-

-se, no entanto, afirmar que estiveram “quase ausentes”, mesmo em matéria de proteção de direitos fundamentais. Os tribunais funcionaram numa lógica de “serviços mínimos”, com os prazos judiciais suspensos, assegurando unicamente os atos urgentes relacionados com validação da detenção policial, mas não procedendo sempre à tramitação dos demais processos urgentes, designadamente relacionados com o direito de família e das crianças. Apenas é conhecido o caso do Tribunal Judicial de Ponta Delgada que deferiu um pedido de libertação imediata efetuado por um cidadão colocado em quarentena compulsiva num hotel, tendo testado negativo à COVID-19, por constituir uma “privação inconstitucional e ilegal de liberdade”.

A declaração – com força obrigatória geral – de inconstitucionalidade, só pode ser requerida ao TC pelos Presidentes da República e da AR, a Provedora de Justiça, a Procuradora-Geral da República, um décimo dos Deputados à AR e pelo Primeiro-Ministro. Logo, em alternativa, e no respeito pela pluralidade da nossa sociedade exige-se, por um lado, que a iniciativa do controlo de constitucionalidade, em abstrato, seja alargada aos cidadãos organizados em associações ou através de petição. Por outro, é necessário alargar o conceito e a interpretação jurídica e prática de ato urgente, de modo em que, nas situações de suspensão de prazos judiciais, um maior número de situações de lesão de direitos seja atendida pelos tribunais.

TURISMO REGENERATIVO

Nancy Duxbury, Fiona Bakas, Tiago Vinagre Castro, Sílvia Silva

As linhas e dinâmicas de desenvolvimento do turismo de massas provocaram tensões nas cidades de destino e nas suas comunidades. Os grandes eventos tornaram-se centrais em muitas estratégias de turismo e cultura, e as abordagens convencionais distanciaram-se dos benefícios não económicos e das comunidades locais. A pandemia de COVID-19 pôs a descoberto estas questões de forma evidente. Os modelos de turismo dominantes não são sustentáveis caso se mantenham como estão, sendo essencial, após a crise, articular caminhos alternativos para evitar o regresso ao modelo “de sempre”.

Devido à pandemia, o turismo e outros setores enfrentaram uma enorme perturbação ou mesmo o colapso total estando agora a reerguer-se naquilo que é uma fase de transição. Assim, está a surgir uma época menos móvel, onde o “turismo de proximidade” aumentará (com um destaque renovado para o turismo doméstico e os países parceiros de corredores turísticos), com preferência para estadias mais longas num destino, ao invés de viajar por diversos locais. Se por um lado, os eventos com elevada concentração de pessoas tenderão a ser menos procurados, por outro, as atividades de pequena escala poderão surgir como uma alternativa.

No curto e médio prazo, enquanto o setor de viagens está a ser reconfigurado, os viajantes também começam a reconsiderar que tipo de viagens se sentem confortáveis e capazes de fazer. Espera-se um aumento nas viagens associadas a uma maior consciência social dos potenciais turistas, com um espírito de solidariedade e de responsabilidade social, consumindo onde é mais necessário e apoiando as empresas locais, agindo assim no interesse do bem público.

Ao repensar e redefinir o turismo, devem ser concebidas novas abordagens centradas no bem comum com base nos interesses das comunidades locais. Após longos períodos de confinamento, os destinos de pequena dimensão ganham uma nova oportunidade neste “novo normal”. Observações recentes apontam para um interesse gradual em locais mais pequenos e menos movimentados, tais como aldeias, vilas ou cidades pequenas, ou ainda áreas rurais, naturais e remotas.

O *turismo regenerativo* incide naquilo que é mais importante, procurando beneficiar o todo sem prejuízo das partes. As abordagens de *turismo regenerativo* fomentam opções mais conscientes, com claros benefícios para a comunidade. Neste sentido, também se aplicam os princípios de um turismo sustentável e responsável, com especial atenção para a gestão cuidada e os impactos locais.

O turismo criativo de pequena escala, de base cultural e comunitária, pode proporcionar soluções para a regeneração local, quer ao nível das tradições quer de especificidades locais. O turismo criativo desenvolve alternativas e atividades direcionadas a círculos sociais mais pequenos e à interação em pequenos grupos, em detrimento das grandes multidões. Esta abordagem está alinhada com o planeamento de estadias mais prolongadas, oferecendo uma variedade de incentivos e atividades aliciantes para os visitantes, focados na imersão e ligação ao local, assim como no aprender e fazer de forma ativa.

Numa abordagem integrada, e em prol do bem comum, as comunidades têm de estar diretamente envolvidas na redefinição e reestruturação do desenvolvimento turístico do local onde habitam. A atenção dada às abordagens do *turismo regenerativo* proporcionará a geração de valor acrescentado – social, cultural e económico – para as comunidades anfitriãs.

UNIÃO EUROPEIA

José Reis

A ideia de união europeia como projeto de paz e solidariedade, lançado quando as cinzas da guerra ainda estavam quentes, não pode ser esquecida, por muito que haja interpretações rivais. A Comunidade Económica Europeia (CEE), instituída formalmente em Roma em 1957 para passar a relacionar numa nova base seis países ricos e centrais, haveria de demorar a alargar-se e a chegar às periferias, até então apenas representadas pela geografia do sul italiano. Fosse pelas razões que uns sublinham, fosse pelas que outros apontam, tornou-se saliente a ideia de convergência de níveis de desenvolvimento, de políticas estruturais (e aqui o termo estava bem aplicado, não estava manchado pelo cinismo que surgiria mais tarde, quando passou a significar, sem o revelar honestamente, desvalorização salarial e restrição do Estado) e, portanto, de coesão territorial entre países e regiões.

A transformação da CEE em União Europeia (UE) foi um passo radical. Embora o mercado único ainda exigisse as políticas que vinham de trás, o que passou para o posto de comando foi a aceleração da política da concorrência, o aproveitamento desigual das diferenças de custos salariais e de capacidades tecnológicas, a limitação das capacidades orçamentais dos Estados e uma noção, dita de “governança económica”, que, na verdade, é essencialmente a subtração dos instrumentos públicos de intervenção substantiva na economia e na sociedade e a concentração cega na gestão de equilíbrios formais, próprios da macroeconomia, com os quais se limitam a ação pública e

a mudança. Não admira, portanto, que a UE tenha sido uma das sedes mais ortodoxas da imposição a alguns dos seus Estados-Membros de políticas de austeridade de efeitos danosos. Ao mesmo tempo, a Europa tornou-se num dos espaços do mundo mais concentrados nos avanços da financeirização e da facilitação dos mecanismos de proliferação dos mercados de capitais. Consolidou-se assim uma fratura europeia que permitiu que uns países se tornassem credores e ampliassem esse privilégio e outros se tornassem devedores e vissem a sua submissão reforçada. Do ponto de vista político, sobressaiu a fragmentação e o confronto.

A Europa pode reencontrar-se num projeto comum, de relançamento e de coesão. Não é certo que isso aconteça. Mas esta é uma questão essencial de debate. Um ponto de tensão cuja resolução deve ser considerada em aberto. É possível formular alternativa de uma Europa que equilibre em novos moldes as esferas nacionais e as comunitárias, retome a centralidade da iniciativa, da provisão e da governação públicas, restrinja os poderes financeiros, assuma uma heterogeneidade que tende para a divergência em vez de ser vista como diversidade vantajosa, supere a fragmentação, faça dos sistemas de emprego mecanismos essenciais de inclusão social, lidere uma transformação ambiental capaz e possa ter relações abertas e de cooperação com os povos vizinhos. Depende da luta política democrática fazer esta escolha, evitando o colapso geral e o da UE em particular.

VIGILÂNCIA DIGITAL

Rui Gomes

Durante a pandemia de COVID-19, a vulnerabilidade das instituições revelou-se nos ataques ao pilar democrático. A metáfora bélica permitiu preparar a mentalidade necessária a medidas como o estado de emergência, a submissão a um comando único de especialistas e políticos, a limitação das críticas e dos ataques a quem está no comando da crise ou a aceitação dos danos colaterais, como a vigilância digital.

Os sistemas de monitorização da parcela da população infetada e de todos os potenciais frequentadores de espaços adjacentes durante a sua mobilidade e confinamento vulgarizou-se no contexto europeu. O capitalismo digital dispôs-se rapidamente a participar, de forma autónoma, ou colaborando com o Estado, no desenvolvimento destes sistemas, que já existiam para efeitos de rastreamento de comportamentos de consumo, publicidade, criação de perfis de mobilidade, antecipação de comportamentos e promoção de estilos de vida. A sincronização dos telemóveis permite um controlo permanente do perfil e dos movimentos de cada sujeito e a transferência em tempo real desses dados para centrais de análise que disparam em microssegundos ofertas de bens e serviços. A rotina da sincronização, monitorização e disponibilidade para receber estímulos de natureza comercial, quer através dos sistemas de localização dos *smartphones* quer através de GPS, estava já integrada nos comportamentos socialmente aceites.

Em Portugal, vinga por ora o modelo persuasivo de vigilância, baseado no poder sedutor das novas tecnologias e no uso de aplicações de geolocalização frequentes nos jogos

de busca e captura de “monstros perigosos” (PokémonGo). Neste caso, a medida está a ser banalizada através do uso da *game mentality*, que faz parte das sociabilidades de uma parte da população.

O fenómeno é global e necessita de uma regulação global e continental. As regulações nacionais são necessárias, mas isoladas terão pouca capacidade para impedir os abusos.

Os governos devem garantir que os dispositivos digitais sejam concebidos e utilizados de uma forma compatível com as normas de respeito da vida privada e de proibição da discriminação. Os dispositivos eletrónicos de vigilância sanitária não devem ser permitidos. A utilização voluntária, ainda que consentida e informada, abriria a porta à sua generalização futura, sobretudo se a situação sanitária se prolongar e repetir.

As leis que autorizam os Estados a recolher, utilizar e armazenar dados de carácter pessoal devem ser rigorosamente compatíveis com o direito à privacidade e revogadas quando não o fizerem.

As iniciativas governamentais e de mercado devem ser submetidas a um escrutínio independente urgente. A aceitação transitória de medidas intrusivas em que a estratégia do medo de contrair a COVID-19 funcionou, deve ser sujeita a uma supervisão rigorosa por órgãos independentes, controlo judiciário, monitorização pelo Parlamento e acompanhamento das instituições internacionais de direitos humanos.

A VIOLÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA*

António Sousa Ribeiro

Em expressões correntes como “a violência da pandemia” ou “a violência da natureza”, o conceito de violência está, evidentemente, a ser utilizado em sentido impróprio. A violência é um facto social e um dado sociológico – em sentido estrito, só existe violência no âmbito de relações entre indivíduos e grupos radicadas em contextos sociais específicos. Ora, se há, presentemente, um elemento de consenso generalizado nos estudos sobre a violência, ele está na percepção de que só um entendimento amplo poderá abarcar as dimensões multifacetadas do conceito – qualquer definição demasiado estreita facilmente se torna cega, pela incapacidade de nomear a diversidade das manifestações da violência, muitas vezes microssociológicas, intersticiais, e de modo nenhum limitadas à agressão ou à violência física directa.

O contexto da crise pandémica é propício ao recrudescer da violência sob múltiplas formas: em casos de violência doméstica, por exemplo, o confinamento pode tornar-se uma armadilha mortal para a vítima pelo agravamento das condições de coabitação forçada com a parte agressora; formas correntes de exclusão violenta de grupos definidos como diferentes, como o racismo e a xenofobia, encontram condições propícias para um agravamento radical, ressuscitando fantasias que transformam “o outro” numa ameaça, senão a eliminar, pelo menos a acantonar e controlar, se necessário pela força; noutro pólo, a “emergência sanitária” serve de argumento para alargar os poderes do Estado e impor formas de coerção e disciplina social tendencialmente indiferentes a lógicas de decisão democrática.

Mas também noutro aspecto o contexto de crise torna manifestas certas dimensões sociais da violência muitas vezes silenciadas. Johan Galtung cunhou o conceito de “violência estrutural” para definir as situações em que, por motivos diversos, mas, à cabeça, por motivos económicos – o desemprego, os baixos salários, a distribuição desigual de rendimentos – o ser humano é impedido de desenvolver o potencial inerente à sua condição de humanidade. Está à vista que, para quem foi forçado a viver o confinamento em habitações minúsculas e degradadas, ou numa situação de mobilidade forçada, por exemplo, na condição de refugiado, a “violência da pandemia” é, no essencial, uma violência social, radicada em relações desiguais de poder.

O equívoco mais manifesto de percepções correntes da violência está em ver nesta uma constante antropológica, de acordo com a qual, o ser humano seria “estruturalmente violento”. É indispensável contrapor a esta noção a consciência de que a violência é sempre uma construção social e que, por conseguinte, ela não constitui uma fatalidade inescapável, pelo contrário, pode ser combatida nas suas causas. Em tempo de crise, que, como todas as crises, contém um momento de oportunidade, radicar esta percepção na consciência pública constitui um acto fundamental de resistência.

* Por vontade do autor, este texto não segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE

Madalena Duarte

A agudização do contexto de risco suscitado pela pandemia de COVID-19 trouxe a necessidade de confinamento social e propagou-se, por todo o mundo, a mensagem “Fica em casa”, apelando ao espaço íntimo como ideal de segurança pessoal. Contudo, para muitas pessoas, na sua maioria mulheres, o receio do espaço público pelo risco sanitário é concorrente (ou suplantado) pelo medo do espaço privado, onde a violência corrompe o imaginário de intimidade e proteção. O aumento das denúncias de violência doméstica em alguns países durante o período de confinamento social causou alarme social e obrigou à tomada de medidas urgentes, nomeadamente de reforço dos serviços de apoio às vítimas. Contudo, a indispensabilidade destas medidas não deve evitar que questionemos o paradigma mais amplo, senão de combate, pelo menos de resposta às situações de violência nas relações de intimidade. O contexto pandémico evidencia que não basta adaptar as respostas e serviços já existentes a um contexto virtual e de emergência para fazer face a essa realidade; é necessária uma reflexão crítica e feminista acerca das políticas dirigidas a este tipo de violência. Não podemos esquecer que: (i) muitas destas mulheres já se encontravam em situação de isolamento social; (ii) a pandemia vem reforçar um contexto previamente marcado pela precariedade e pela desigualdade de género em várias esferas da vida social, o que fomenta a violência; (iii) as mulheres vítimas de violência experienciam, simultaneamente, diferentes formas de opressão e de controlo social, uma vez que estão imersas em contextos sociais onde o patriarcado se cruza com outros sistemas de poder que as fragilizam, como o colonialismo e o capitalismo.

Temos, pois, o cruzamento entre um cenário estrutural, produzido ativamente pelo patriarcado, e um contexto ocasional, mas de emergência, provocado pela pandemia que pode intensificar as situações de abuso.

Para as vítimas de violência, ao contrário do que é prometido a todos/as nós, o final da pandemia não permite o regresso à normalidade, pelo que as medidas a adotar neste âmbito devem ser dirigidas igualmente às condições e processos que contribuem para a sua vulnerabilização quotidiana: (i) a prevenção primária deve continuar a ser uma prioridade; (ii) as medidas devem ser capacitadoras e permitir que o lar seja, efetivamente, um espaço de segurança, devendo combater-se ativamente a ideia, disseminada na sociedade e na arena legal, de que a mulher deve sair de casa para escapar à violência; (iii) além disso, as medidas devem ter em conta a situação económica das mulheres pré e pós-pandemia e reforçar a sua posição no mercado de trabalho, valorizando as suas múltiplas funções; (iv) tal como o que está a ser feito em relação à pandemia, também no âmbito da violência é necessário um olhar interseccional sobre as suas causas e impactos nas vidas das mulheres.

A pandemia atual tem-se revelado particularmente grave para as mulheres mais velhas e de classes sociais mais baixas. Mas, também as mulheres imigrantes, refugiadas, de minorias étnicas e culturais, de orientações sexuais não normativas, entre muitas outras, se encontram mais nas margens da sociedade. Se tal é preocupante em contextos de paz social, política e económica, é-o ainda mais numa altura crítica como a que vivemos presentemente.

VISUALIDADE

Maria José Canelo

A confluência de visão e conhecimento estabeleceu o ocularcentrismo como uma das bases mais sólidas da cultura moderna. As formas de produção das representações visuais, os objetos representados, os significados a eles associados e o seu impacto sobre as crenças e as práticas sociais são naturalmente situadas em contextos específicos e podemos falar da visualidade para referir a constelação de práticas discursivas que atribuem significados ao imaginário visual dominante.

A atual crise de saúde pública tem sido complementada por uma visualidade própria, as imagens e significados que explicam o que é a pandemia: imagens de hospitais a transbordar de uma humanidade comum que exhibe desespero, doença e morte, que contrastam com outras, de ruas desertas, que associamos a desalento e medo. Estas imagens reais são acompanhadas por imagens simbólicas da codificação da doença em números, normalmente assistidos por outra imagem assídua, a representação visual do vírus. Esta permite ao olhar exercer o poder de captura e apropriar-se do representado, o que reduz o desconforto e o medo do que escapa à visão e ao conhecimento, porque estabiliza o vírus: dá-lhe forma, cor e até textura – vimos que é uma esfera esponjosa, fofa e cinzenta, salpicada de pequenos espinhos cuja extremidade assume uma forma semelhante a uma coroa. Esta fotografia usa cores artificiais: do núcleo cinzento, a esfera propriamente dita, às extensões, coloridas de vermelho, mas mesmo sem correspondência exata com a microscopia do vírus, a imagem tornou-se icónica e pedagógica, ao visualizar essa entidade na verdade in-

visível a olho nu. Já a conversão dos números em gráficos, tabelas e mapas propõe outro tipo de epistemologia visual, através do processamento e tradução de dados em esquemas que produzem informação interativa, em atualização permanente, sugerindo que se assiste à disseminação da pandemia em direto. Os números arrumados em regiões e grupos etários e o traçado de redes de contacto propõem a legibilidade da pandemia, sugerindo controlo, tomada de decisões responsáveis, confiança e segurança. Mas identificar não é compreender. As imagens fazem parte de uma lógica imediatista que mostra, mas não explica; oferece, mas não preenche, num nexos de consumo que apenas satisfaz o olhar.

Certo é que, no desenvolvimento da cultura ocularcêntrica, a relação dos sujeitos com as imagens não foi acompanhada por instrumentos de análise crítica ou por uma literacia visual que permita, primeiro, selecionar as imagens significativas das que apenas pacificam o olhar e a inquietação do momento. A observação deve ser atenta e responsável, deve exigir contexto e comparar imagens; tem de ser persistente, vasculhar a genealogia da pandemia: as ligações à história, à economia, à política, à cultura, a outras catástrofes; buscar as causas naturais e humanas e também os reflexos do futuro que a imagem projeta. Esse olhar crítico sabe evitar a ofuscação, suspeita do excesso de visibilidade ou de foco, interessa-se pela perspectiva e procura também o que não é visível. A tudo isto podemos chamar a interpretação; sem ela, a imagem nunca diz o suficiente.

VULNERABILIDADES

José Reis

Vulnerabilidade é uma condição dos indivíduos ou dos sistemas coletivos quando estão sujeitos a processos dos quais resulta uma diminuição das suas capacidades e dos papéis que desempenham, assim como da possibilidade de recuperarem das perdas que sofreram e de retomarem as circunstâncias anteriores. Supõem-se aqui as vulnerabilidades que são essencialmente geradas ou induzidas por processos institucionais e políticos, isto é, por deliberações e formas de organização que juntam novas fragilidades à condição necessariamente incerta e contingente da vida individual e coletiva. A noção de vulnerabilidades é multidimensional e multiescalar e é sensível ao espaço e ao tempo. Trata-se, além disso, de uma noção relacional, que considera os aspetos estruturais e o sistema de organização económica, social e política. Uma política de reversão das vulnerabilidades será uma ética social e política do cuidado, isto é, de reconstituição das relações que capacitam os indivíduos e a organização coletiva.

O Portugal contemporâneo tem estado sujeito a processos relevantes de geração de vulnerabilidades e elas podem identificar-se em diferentes escalas e dimensões. Isso aconteceu à medida que, fruto da inserção pouco prudente em processos e contextos em que é periférico, foi desfazendo alguns dos mecanismos que lhe davam domínio sobre a sua organização coletiva sem criar novos patamares, mais robustos, acentuando assim as suas dependências. O choque da austeridade foi um momento essencial para os problemas com que hoje nos confrontamos. Mas nem por isso a questão se limita a ele. E mesmo quanto às fragilidades

criadas mais recentemente, houve processos que, entretanto, reverteram vulnerabilidades e houve processos que criaram, consolidaram ou aceleraram novas fragilidades. Agora, estamos perante as que a pandemia revelou e criou.

As vulnerabilidades são multiescalares e é possível identificá-las nos planos macroeconómico, estatal, territorial, local, metropolitano, no cuidado que se dispensa às pessoas, nas relações laborais e no plano sindical, na progressiva transformação de custos privados em custos sociais, nas relações intergeracionais ou nos territórios físicos, sob a forma de riscos.

Sendo as vulnerabilidades multiescalares, as alternativas também o são. No plano macroeconómico há um novo equilíbrio a encontrar para lá das regras da chamada “governança económica” europeia e dos limites que ela implica nos planos monetário, orçamental e das políticas públicas. Trata-se de reconstituir formas de ação pública que fortaleçam a sociedade, superando desequilíbrios e qualificando-a. Internamente, para além de tratar de áreas de risco, o país precisa de políticas públicas que restituam capacidade aos seus territórios, assegurando também que a capital e a sua área metropolitana se tornem mais coesas e capacitadas do ponto de vista económico e social, substituindo um modelo de crescimento essencialmente qualificado e que tem esgotado demograficamente o resto do país. As políticas sociais, o valor a dar ao trabalho e ao bem-estar precisam também de retomar a centralidade que perderam.

VULNERABILIDADES SOCIAIS E DIREITOS

Marina Henriques, Conceição Gomes

O agravamento das vulnerabilidades a que estão sujeitos alguns grupos sociais e comunidades na sequência da pandemia global provocada pela COVID-19 instiga-nos a uma reflexão crítica e comprometida sobre a força do impacto desta crise na vida das pessoas para as quais a pandemia e a fragilidade – ou mesmo a ausência – de medidas tomadas pelo Estado significou o agravamento do estado de exceção em que vivem permanentemente. A crise sanitária deu visibilidade à fragilidade estrutural dos direitos fundamentais das pessoas vulneráveis ou em situação de risco, como os idosos, as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência, os trabalhadores precários e informais, as pessoas de etnia cigana e outras minorias étnicas, os reclusos, os sem-abrigo, os migrantes e os refugiados. Mas, essa visibilidade não foi suficiente para o desenvolvimento de medidas de discriminação positiva. Pelo contrário, aqueles grupos não integram a linha da frente de qualquer pacote ou programa abrangente, o que reflete a sua exclusão abissal e precariza ainda mais as suas vidas. À vulnerabilidade das pessoas, acrescem a instabilidade e a incerteza das organizações sociais de apoio, que se confrontam com carências estruturais, algumas ainda decorrentes de medidas austeritárias na sequência da última crise económico-financeira, que as incapacitam para uma resposta adequada às emergências sociais com que se confrontam.

O atual quadro de exceção em que vivemos mostra a insuficiência e a fragmentação das respostas sociais às vulnerabilidades, clamando por uma mobilização crítica e propositiva das sociedades e dos Estados. É fundamental

politicizar as vulnerabilidades sociais e colocá-las na agenda política e no debate público. As políticas públicas devem combinar estratégias nacionais com medidas fortes a nível local que, partindo de um conhecimento aprofundado da realidade, procurem dar respostas estruturadas que atuem de forma integrada, potenciando as sinergias da rede institucional. Perante a urgência de uma viragem ética no sentido de uma sociedade mais coesa com os direitos fundamentais e de um Estado de direito responsivo às vulnerabilidades, a alternativa requer a imaginação de políticas públicas comprometidas com condições mais justas, igualitárias e inclusivas em três dimensões principais: 1) a promoção do trabalho digno como forma de combater a proliferação das precariedades e a crescente restrição de direitos laborais e de proteção social, que atinge de forma particular os jovens e os trabalhadores menos qualificados; 2) o desenvolvimento de uma política de educação com medidas robustas estrategicamente orientadas para a promoção efetiva da igualdade de acesso à educação por todas as crianças e jovens; 3) o reforço da rede de apoio às pessoas mais vulneráveis, como os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas de minorias étnicas, os sem-abrigo, os migrantes e os refugiados, com o duplo objetivo de fortalecer as sinergias dos serviços públicos e de organizações da comunidade e desenvolver respostas integradas e ativamente promotoras de mudança. A concretização dessas políticas convoca a sociedade e as instituições do Estado, incluindo os tribunais, a compreender e assumir proativamente o seu papel na efetivação dos direitos fundamentais.

